[illegible] — [illegible] Abril de 1897 — NUMERO 85

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	8$000
Por seis mezes adiantados	15$000
Por tres mezes vencidos	9$000
Por um anno adiantado	30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Batelière

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido	9$000
Numero avulso de dias anteriores	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 13 de Abril, ás 3 horas e 30 minutos da tarde (recebido na estação ás 11 horas e 10 minutos da noite).

Foi aqui descoberta uma phantastica Companhia de Seguros.

Os prejudicados já deram queixa á policia.

— Hontem houve um principio de gréve de empregados dos bonds de S. Christovão, por causa da prisão de um conductor.

Foi preso o cabeça do movimento.

— Um ousado irá verificar a situação e condições da pedra em que bateu o *Riachuello*.

— Estão definitivamente nomeados para a legação do Japão: primeiro secretario Carlos Gonçalves Pereira e segundos Lerugouber Kropf e Rineldo de Lima e Silva.

Foi tambem nomeado para a legação de Belgica segundo secretario, Afranio de Mello Franco.

— Effectuou-se a conferencia do ministro francez com o general Dionysio Cerqueira, ministro das relações exteriores, acerca da questão do Amapá.

O referido diplomata visitou o presidente da Republica, como em tempo haviamos transmittido noticia.

— A taxa cambial fechou a 7 7/8.

Rio de Janeiro, 13 de Abril, ás 9 horas e 50 minutos da noite, (recebido na estação á 1 hora e 35 minutos da manhã de 14).

O Dr. Amaro Cavalcanti, ministro da justiça e do interior, já apresentou a parte da mensagem relativa á pasta do interior.

— Foram hoje trocados os originaes dos limites com a França, assegurando o ministro francez Sr. Pichon, que a solução da questão sobre o Amapá terá breve lugar de modo muito honroso para o Brazil.

— Em circulos officiaes assegura-se, que o general Arthur Oscar tem faculdade de escolher e determinar o momento do combate, que se á por todo o mez de Maio, senão mesmo no principio d'elle.

Rio de Janeiro, 13 de Abril, ás 7 horas e 30 minutos da noite (recebido na estação á 1 hora e 10 minutos da manhã de 14.

Foi nomeado ministro do Brazil no Japão o Dr. Henrique Lacerda, nosso actual representante na côrte da Russia.

— Te[illegible] longa conferencia com o ministro das relações exteriores, sobre a questão do Amapá o Sr. Stephan Pichon, ministro francez aqui.

— No despacho ministerial de hontem ficou resolvido que o ministro da guerra mandasse submetter a concelho de investigação todos os officiaes que sobreviveram ao combate de Canudos, afim de conhecerem-se os culpados da derrota.

— Hontem chegaram a esta capital, sendo recebidos por amigos e correligionarios, muitos representantes dos Estados nas Camaras Federaes.

De Pernambuco o senador Rosa e Silva e o deputado Hercul no Bandeira e outros; e da Bahia o deputado Neiva.

Rio de Janeiro, 14 de Abril, ás 11 horas e 52 minutos do dia (entregue ás 5 horas e 30 minutos da tarde)

Consta que será nomeado nosso ministro em S. Petersburgo o Sr. Olyntho de Magalhães.

— Hontem um trem matou o pianista Vicente Sonabile.

— A imprensa manifesta que sómente mais tarde trará a publico o motivo de dissolver-se a commissão nomeada a pedido do governo.

— No relatorio do British Bank é accusado o gerente d'aqui como causa da perda de 40,000 libras esterlinas, em consequencia de corretores venderem cambiaes sem posteriormente fazerem entrega.

Lisboa, 14 de Abril.

Na estação de Ermezinde da ferrovia do Douro ao Minho houve um choque de trens, do qual resultaram ferimentos graves em 30 passageiros.

A machina e carros ficaram inutilisados.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 15 DE ABRIL DE 1897

O Calvario

Hoje os povos christãos curvam-se reverentes ante uma data que para elles rememora uma triste e dolorosa epopéa, um drama sublime e mysterioso, synthese de todas as suas crenças, destas crenças que irradiaram-se desde as modestas choupanas de Nazareth, percorrendo os desertos da Judéa, enthronisando-se na altura da montanha das Oliveiras, até o cimo do Golgotha, onde o quadro o mais pungente deslisou-se subjugando todos os espiritos consternando todos os corações, daquelles que viam nas gotas do sangue do Messias, derramado em uma terra ingrata, o germen de um mundo novo que nascia abrindo o vasto caminho por onde os povos deviam trilhar, vendo romper-se o véo do passado que encobria a nova orientação que deveriam ter.

Foi o christianismo a religião do sacrificio e do martyrio, da fraternisação dos homens, da affirmação do direito e da verdade contra todos os preconceitos inveterados, contra todos os vicios que atrophiavam a velha sociedade.

Reinava em Roma o imperador Tiberio, cujo autoritarismo e crueldade tornaram-n'o o typo saliente de uma serie de tyrannos que flagellavam o opulento imperio, que já então havia conquistado o mundo.

A Judéa era uma das possessões romanas na Asia. A terra dos prophetas, o povo de Jehovah achavam-se sob o dominio romano. A Igreja de Jerusalém mantinha-se ainda inabalavel, sem ter por um momento modificado a sua liturgia, os seus dogmas e as suas praticas religiosas.

Christo, como os antigos prophetas, entregou-se á sua missão de doutrinar o povo. e vinha buscar no seio deste as bases do novo edificio que pretendia fundar, pregando a justiça e a caridade, combatendo a hypocrisia, reagindo contra as praticas estereis que desvirtuavam os principios da verdadeira doutrina.

Na sua grande missão de reformador, elle teve de incorrer nas iras dos phariseus, luctar contra as asperezas do fanatismo hebraico, para fazer penetrar esta luz divina, que lhe illuminava a alma, no corpo já inerte ou petrificado da igreja judaica.

E nem pelo facto de terem as antigas prophecias annunciado a vinda de um Messias destinado a ser o Redemptor do mundo, o judaismo não quiz conciliar-se com qualquer doutrina que reformasse os seus usos inveterados, e tudo quanto importasse uma reforma só poderia provocar o anathema e as penas crueis que o clero infligia aos que offendiam a orthodoxia judaica.

Jesus, já aos 30 annos entregou-se á sua gloriosa missão, á ella consagrou a sua vida; o martyrio que o esperava, a terrivel agonia, as amarguras de que havia solver a ampla taça até a ultima gota, não lhe fizeram recuar na sua peregrinação heroica, fazendo reflectir sobre a face do povo, a quem as suas prédicas convertia, esta luz mirificante que transformava-lhe o espirito, e abria-lhe as profundidades do coração para nelle garminarem, avigorarem-se os grandes sentimentos do altruismo, a dedicação heroica pela causa do genero humano, glorificando-o. exaltando as primasias da grandeza moral, divinisando a natureza humana, elevando finalmente o homem ás alturas do seu destino.

A impotencia do judaismo para abrir estes novos horisontes, subjugados ao poder de Roma, onde o polytheismo florescia, tornava necessario o advento de uma religião mais espiritual, que encerrasse o caracter da universalidade e se destinasse a conquista do mundo.

A natureza divina de Jesus, que proclamava-se o Filho de Deus, o Juiz dos homens em geral, o seu Redemptor, manifestava-se por actos miraculosos, fazendo os mortos levantarem-se das suas campas, restituindo a saúde aos que soffriam de molestias incuraveis. Os seus proselytos augmentavam dia a dia, principalmente na Galiléa; em Jerusalém, porém, o odio judaico concentrava-se, a influencia clerical preponderava, e alli foi Jesus encontrar o martyrio e a morte.

Havia Jesus Christo feito diversas excursões a Jerusalém durante a Paschoa, quando frequentava o templo, onde então agglomerava-se uma multidão de judeus e de estrangeiros. Cada vez mais ia-se fazendo conhecido. No ultimo anno da sua vinda a Jerusalém, em que effectuou-se o seu incruento martyrio, a sua presença causou um certo rumor e agitação na cidade.

Acompanhado dos seus discipulos e de um grande numero de galileus, foram alvo os seus companheiros de exprobrações dos ignaros que não lhes permittiam que fallassem, e pediam ao Rabbi que os fizesse calar. Se elles não fallarem, as pedras gritarão, respondeu-lhes o Mestre.

Jesus installou-se no monte das Oliveiras, em uma casa no jardim de Gethsemani, onde pernoitava depois de suas visitas ao templo de Jerusalém, no qual durante oito dias reunia-se o povo, como era de costume, afim de preparar-se para as festas de Paschoa. D'alli lançava as vistas melancolicas sobre a cidade inabalavel nos seus costumes, inaccessivel nos seus preconceitos; o templo parecia-lhe a cidadella inexpugnavel onde elle ardia por plantar a arvore que mais tarde deveria levantar-se pujante e florescente, estendendo os seus ramos frondosos por todo o Occidente. Estremecia vendo que para abalar aquella rocha formidavel, a incredulidade dos seus concidadãos, seria preciso levantar o monumento da sua suprema agonia, entregar-se aos seus algozes implacaveis, e soffrer com resignação o martyrio e a morte.

Despede-se dos seus discipulos em um jantar á quinta-feira, onde annuncia o perigo imminente que corria, seu proximo fim, e que um d'elles o havia trahido.

Effectivamente nesta mesma noite era preso pela policia de *Sanhedrim* e alguns soldados romanos.

Levado á presença de Hanan, depois de Caiphaz, é interrogado se era o Messias, e dada a resposta affirmativa, submetteram-n'o a julgamento, ao qual seguio-se a condemnação á morte.

Era mister que a sentença fosse confirmada por Pilatos, procurador romano, para que fosse executada.

Pilatos, verdadeiro sceptico, ria-se desta questão de orthodoxia religiosa, da qual elle nada entendia, e quiz salvar Jesus, e resistir á voz da multidão que pedia o seu supplicio. Esta, porém, longe de acalmar-se, cada vez mais enfurecia-se, e dizia que Jesus intitulava-se Rei dos Judeus, e por consequencia desconhecia a autoridade do imperador.

Pilatos, temendo fazer suspeitar-se, e incorrer no odio de Tiberio, julgando possivel uma sedição, entregou-o ao supplicio ignominioso da cruz, castigo que os romanos applicavam aos malfeitores.

Haviam dous ladrões que estavam para ser executados. Jesus no meio destes foi levado ao Golgotha, onde levantaram-se as tres cruzes, conduzidas pelos condemnados, occupando elle a do centro.

Era sexta-feira, e pela lei judaica não podia o martyrio prolongar-se até o dia seguinte, que era o sabbado. Este supplicio prolongava-se ordinariamente por tres dias, quando a morte sobrevinha. Jesus, porém, depois de resequido por uma sede devoradora, pedio que d'ella o alliviassem. Então encostaram-lhe aos labios uma esponja embebida n'agua com vinagre, exhalando elle, ás 3 horas da tarde, o ultimo suspiro, quando a natureza em funebre estremecimento envolvou-se n'um tenebroso véo.

Assim, consummou-se o martyrio do maior vulto que a historia do genero humano commemora.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 9 DE ABRIL DE 1897

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Portarias:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Manoel Arthur de Sá Pereira, promotor publico do municipio de Flores, resolve prorogar por mais 30 dias, a licença que lhe foi concedida por portaria de 8 de Janeiro ultimo. —Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Nazareth.—Dando solução ao requerimento de Antonio Aurelio de Novaes a respeito do qual informastes em officio de 1º do corrente, recommendo-vos que mandeis affixar editaes pondo em concurso os officios vagos de partidor e contador e partidor e distribuidor deste municipio, observadas as disposições do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 9 DE ABRIL DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2º § 1º n. 56 da lei do orçamento vigente mandai pagar a [illegible] contas juntas na importancia total de [illegible] 211$100 de fornecimento de objectos para o expediente da Secretaria do 1º batalhão de infanteria estadoal nos mezes de Fevereiro e Março do corrente anno.—Communicou-se ao Sr. Tenente-Coronel Commandante interino do 1 batalhão de infanteria estadoal.

— Ao mesmo.—Mandai abonar, por adiantamento, pela verba do art. 2º § 1º n. 55 da lei orçamentaria vigente ao tenente do 2º batalhão de infanteria estadoal João Lourenço de Góes Vasconcellos, a importancia equivalente a 3 mezes de soldo, a qual será descontada mensalmente pela fórma indicada no art. 54 do Regulamento do Corpo Policial.

— *Mutatis mutandis* ao tenente secretario José Alfredo de Figueirôa.—Communicou-se ao Sr. Tenente-Coronel Commandante interino do 2º batalhão de infanteria estadoal.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2º § 1º n. 56 da lei do orçamento vigente, mandai pagar a F. P. Boulitreau as duas contas juntas, na importancia total de 123$000 do fornecimento de objectos para o expediente da Secretaria do 2º batalhão de infanteria estadoal, nos mezes de Fevereiro e Março do corrente anno.—Communicou-se ao Sr. Tenente-Coronel Commandante interino do 2º batalhão de infanteria estadoal.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 9 de Abril de 1897.

Actos:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o engenheiro Edgard F. Gordilho, lente cathedratico da Escola de Engenharia e tendo em vista a informação n. 26 de hontem datada do respectivo Director, resolve conceder ao peticionario 6 mezes de licença sem vencimentos, para tratar de seu interesse onde lhe convier.

Officios:

Ao Secretario do Senado.—Transmitto um exemplar da resolução enviada com o vosso officio n. 251 de hontem datado, a qual foi sanccionada sob n. 210.

— *Mutatis mutandis* ao Secretario da Camara dos Deputados.

— Ao 1.º Secretario da Camara dos Deputados.—Transmito-vos um exemplar da resolução enviada com o vosso officio n. 29 de 7 do corrente, a qual foi sanccionada sob n. 277.

— *Mutatis mutandis* ao 1.º Secretario do Senado.

— Ao Dr. Juiz de Direito do Municipio do Barreiros.—Afim de poder resolver sobre o assumpto da proposta de 4 de Fevereiro ultimo, do Prefeito desse Municipio, relativa á transferencia da cadeira mixta do Abreu de Una, para o povoado de S. José da Corôa Grande, recommendo que, no caracter do fiscal nato do ensino nesse Municipio, informeis com a possivel brevidade:

1.º Qual tem sido a frequencia da escola regida pela professora Amelia Rosa do Brazil, a contar da data em que assumio o respectivo exercicio.

2.º Si a falta de frequencia, dada esta hypothese, é devida a mesma professora ou ao facto de haver na localidade cadeira municipal.

3.º Qual o numero de meninos em idade de ensino existente no povoado S. José da Corôa Grande; si existe casa em boas condições para os exercicios escolares; qual a salubridade do lugar e o mais que julgardes conveniente a bem dos interesses da instrucção publica primaria.

— *Mutatis mutandis* ao Dr. Promotor Publico, ao Delegado de ensino e ao Prefeito do Municipio.

— Ao Dr. Juiz de Direito do Municipio de Canhotinho.—Afim de poder resolver sobre o assumpto da proposta de 20 de Janeiro ultimo, do Prefeito desse Municipio, relativa a transferencia da cadeira mixta da Palmeira para o povoado Glicerio, recommendo-vos que, no caracter do fiscal nato do ensino nesse Municipio, informeis com a possivel brevidade.

1.º Qual tem sido a frequencia da escola regida pela professora Minervina Francisca Cardoso, a contar da data em que assumio o respectivo exercicio.

2.º Si a falta de frequencia, dada esta hypothese, é devida a mesma professora ou ao facto de haver na localidade cadeira municipal.

3.º Qual o numero de meninos em idade de ensino existente no povoado Glicerio; si existe casa em boas condições para os exercicios escolares; qual a salubridade do lugar e o mais que julgardes conveniente a bem dos interesses da instrucção publica primaria.

— *Mutatis mutandis* ao Dr. Promotor Publico, ao Delegado de ensino e ao Prefeito.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Administrador do Theatro Santa Isabel.—De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, communico-vos que, nas petições em que José dos Santos e Francisco Pereira de Lyra pedem para realizar, o primeiro um espectaculo no dia 11 e o segundo no dia 18 do corrente, exarou hoje, de accordo com as informações da Inspectoria dos Theatros, o seguinte despacho: "Sim, mediante a contribuição do estylo".

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 9 de Abril de 1897

Acto:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o Dr. Olympio Vaz da Costa, chefe de Secção da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado, afim de tratar de molestia em pessoa de sua familia.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar a Jacintho de Azevedo & C., a importancia de 1:319$870, a que tem direito, conforme se verifica das contas e documentos juntos, pelo fornecimento de ferragens e varios objectos destinados aos diversos serviços á cargo da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, correndo a despeza pelas verbas abaixo discriminadas:

Lei orçamentaria vigente—art. 2.º § 2.º

N. 28—Conservação das estradas	162$530
N. 24—[illegible] de edificios publicos	344$300
N. 47—Expediente da Secretaria da Industria	7$000
Credito extraordinario de 13 de Outubro ultimo	805$490

Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

— Ao mesmo.—Em vista do parecer ministrado pelo Engenheiro Fiscal das Usinas, em officio de 19 de Março proximo findo, e das informações prestadas por essa Secretaria no de n. 258, de 7 do corrente, d'onde se verifica que a Usina Bom-Fim, situada no Municipio da Escada, acha-se funccionando com a maior regularidade, attingindo a sua producção, até á primeira das datas citadas, a 15.000 saccos de assucar, conforme asseverou o referido engenheiro e foi comprovado pela Associação Agricola, autoriso-vos a mandar entregar ao referido concessionario, Coronel Manoel Antonio dos Santos Dias, a quantia de 60:000$000, em apolices do Estado, que corresponde aos 10 % de responsabilidade do auxilio que lhe foi concedido.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao Thesoureiro da 3ª Directoria da Secretaria da Industria, major Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque, a quantia de 375$100, que se destina ao pagamento do pessoal empregado, durante a 1ª semana do corrente mez, no 1º districto, devendo correr a despeza pelas verbas abaixo discriminadas:

Lei orçamentaria vigente art. 2º § 2º.

N. 32—Reparos nas galerias de esgoto	53$600
N. 34—no Instituto Vaccinogenico	34$500
N. 34—nas salas do Instituto Benjamin Constant	90$000
N. 34—Jardim do Palacio	33$000
N. 31—Caiação e lavagem do edificio da Secretaria da Industria	11$200
Credito extraordinario de 13 de Outubro ultimo—Fornos	152$800

—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

Expediente do Dr. Director Geral da 1ª Directoria

Officio:

Aos Agentes do Lloyd Brasileiro.—O Sr. Dr. Governador do Estado, manda accusar o recebimento do vosso officio, de hontem datado, em o qual communicaes, que tendo chegado naquella data, ás 8 horas da manhã, dos portos do Sul, segue, hoje, ás 5 horas da tarde para os do Norte.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da Secretaria do Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 10 DE MARÇO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Acto:

O Governador do Estado, attendendo ao que lhe representou o cidadão Francisco Joaquim Padilha, 2º tabellião publico e escrivão do civel e crime por distribuição e privativo de orphãos do municipio de Buique, e tendo em vista as informações prestadas pelo Juiz de Direito e pelo Promotor Publico do mesmo municipio, segundo as quaes se verifica além da impossibilidade absoluta em que se acha de continuar a servir, bons serviços por elle prestados no exercicio do cargo e falta de outro meio de subsistencia;

Resolve nomear José de França Monteiro para exercer os referidos officios durante a vida do serventuario effectivo, que terá direito á terça parte do rendimento do officio, segundo a respectiva lotação, nos termos do art. 112 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885.

Officios:

Ao Sr. Dr. Juiz de Direito de Bezerros.—Informai se estão pronunciados nesse municipio, como autores do assassinato de Lourenço de Gouveia, os individuos de nomes José Pereira de Gouveia, Florencio Pereira de Gouveia, Pedro Pereira de Gouveia e Manoel Joaquim de Gouveia e se é verdade o que consta da carta junta que me foi dirigida pela viuva do assassinado.

— Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Buique.—Communico-vos que, deferindo, nesta data, o requerimento em que Francisco Joaquim Padilha 2 tabellião publico e escrivão do civel e crime por distribuição e privativo de orphãos desse municipio pedio successor por se achar impossibilitado de continuar a servir, tendo em vista a vossa informação em officio de 1 de Março findo e a do Promotor Publico de 30 do mesmo mez, nomeei o cidadão José de França Monteiro, para exercer os referidos officios durante a vida d'aquelle serventuario, que terá direito á 3ª parte do rendimento do officio, segundo a respectiva lotação, nos termos do artigo 112 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885.

Dando-vos disso conhecimento, recommendo-vos que mandeis affixar editaes pondo em concurso os officios de 1º tabellião do publico judicial e notas e escrivão do civil e annexos, os quaes se acham vagos, conforme consta da vossa alludida informação.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 10 DE ABRIL DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Contra-Almirante Ministro da Marinha.—Em resposta ao aviso-circular desse Ministerio n. 658, de 31 de Março findo, cabe-me assegurar-vos que este governo será solicito em prestar todo o auxilio de que possa precisar e fôr requisitado pelo Sr. Contra-Almirante Carlos Frederico de Noronha, commandante da divisão naval que tem de operar no Estado da Bahia, de combinação com as forças expedicionarias.

— Ao Sr. Prefeito do municipio de Limoeiro.—Peço que vos digneis informar-me si é possivel mandar caiar e pintar a casa que ahi serve de cadeia, por pessoas residentes nesse municipio, e, no caso affirmativo, por quanto póde ser contractado esse serviço.

— Ao Sr. Tenente-Coronel commandante interino do 1º batalhão de infanteria estadoal.—Informai, com urgencia, quantos cavallos existiam no quartel da Companhia de Cavallaria no dia 1º de Janeiro do corrente anno; o numero dos [illegible] em que foram estes excluidos, a contar d'aquelle dia até hoje.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai abonar, por adiantamento, pela verba do art. 2º § 1º n. 55 da lei do orçamento vigente ao alferes do 1º batalhão de infanteria estadoal João Ferreira da Silva Junior, a importancia equivalente a trez mezes do soldo, a qual será descontada mensalmente pela fórma indicada no art. 54 do Regulamento do Corpo Policial.—Communicou-se ao Sr. Tenente-Coronel commandante interino do 1º batalhão de infanteria Estadoal.

— Ao mesmo.—Mandai pagar, pela verba do art. 2º § 1º, n. 55 da lei do orçamento vigente, ao capitão do 1º batalhão de infanteria estadoal José Francisco dos Santos a importancia de 16$250 que lhe compete de ajuda de custo, pelo minimo, visto seguir em diligencia para o municipio de Amaragy.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Tenente-Coronel commandante interino do 2º batalhão de infanteria estadoal.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos, para os fins convenientes, que nos requerimentos das praças João Felippe Ferro e Rozendo José Tavares, exarou hoje, o seguinte despacho:

"Remettido a Junta Medica do Corpo Policial, afim de ser inspeccionado".

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 10 de Abril de 1897.

Actos:

O Governador do Estado, de accordo com o art. 59 do Regulamento de 30 de Julho do anno passado, resolve crear uma delegacia de ensino no povoado Espirito-Santo, do municipio de Tacaratú.

—O Governador do Estado, resolve de accordo com a proposta do inspector geral da Instrucção Publica, em officio n. 101 de 8 do corrente, nomear o cidadão José Gomes Brandão, para exercer o cargo de delegado de ensino no povoado do Espirito-Santo, do municipio de Tacaratú, creado por acto desta data.—Fizeram-se as communicações do estylo.

Officios:

Ao Governador do Estado do Rio-Grande do Sul.—Recebi e agradeço o exemplar impresso do dec. n. 89 de 2 de Fevereiro ultimo, que vos dignastes de enviar-me com officio n. 231 de 17 do corrente reorganisando a instrucção primaria desse Estado.

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Deferindo o requerimento da professora Maria de Jesus Siqueira, de quem trata o inspector geral da Instrucção Publica em officio n. 101 de hontem datado, declaro-vos que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar dadas pela peticionaria durante os mezes de Fevereiro e Março, ultimos as quaes estão comprehendidas no prazo que lhe foi designado para tomar posse da cadeira de Cabrobó, em Petrolina.

— Ao Inspector Geral da Instrucção Publica.—Afim de que procedais como de direito, remetto-vos cópia do telegramma de 5 do corrente, em que o delegado de ensino de Salgueiro, Coronel Romão Pereira Filgueira Sampaio, representa contra o professor da cadeira de Serrinha, Bardominiano Nilo dos Santos Ferreira Barros, que por seu procedimento, tem dado lugar a que a sua aula deixe de ter a frequencia legal.

— Ao Sr. José Gomes Brandão.—Communico-vos que nesta data nomeei-vos para exercer o cargo de delegado do ensino do Espirito-Santo do municipio de Tacaratú e conto que acceitareis a incumbencia.

O presente officio vos servirá de titulo depois de registrado nas repartições competentes.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Dr. Director Geral da 1ª Directoria

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar, para vosso conhecimento e devidos fins, que, nesta data, entrou no gozo da licença de tres mezes que por acto de 8 do corrente lhe foi concedida, o porteiro desta repartição, Archias Lindolpho da Silva Mafra.

— Ao mesmo.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins fins, que na petição do bacharel Raymundo Honorio da Silva, professor da Escola Industrial Frei Caneca, de que trata o officio sob n. 255, de 17 do corrente, foi lançado nesta data, o seguinte despacho:

«Como requer.»

— Ao Rvm. Director Geral da Escola Industrial Frei Caneca.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que na petição do bacharel Raymundo Honorio da Silva, professor dessa Escola, de que trata o officio sob n. 334, de 20 de Fevereiro ultimo, foi lançado, nesta data, o seguinte despacho:

«Como requer.»

— Ao mesmo.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que na petição de Luiz Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque Lacerda, Thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca, de que trata o officio sob n. 239, de 31 de Março proximo findo, foi lançado, nesta data, o seguinte despacho:

«Como requer.»

— Ao Rvm. Director Geral da Escola Industrial Frei Caneca.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar, para vosso conhecimento e devidos fins, que na petição, junta por cópia, de Luiz Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque Lacerda, Thesoureiro desse estabelecimento, foi lançado, nesta data, o seguinte despacho:

«Como requer.»

— Ao Rvm. Director Geral da Es-

cola [illegible] Frei Caneca.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que na petição de Francisco Ignacio da Rocha Urbano, de que trata o officio de 31 de Março proximo findo, foi lançado, nesta data, o seguinte despacho:

«Dirija-se o supplicante ao Rvm. Director da Escola Industrial Frei Caneca.»

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 12 DE ABRIL DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Actos:

O Governador do Estado, tendo em consideração as provas de habilitação exhibidas em concurso pelas bachareis Francisco Carneiro Nobre de Lacerda e José Francisco de Moraes e Silva;

Resolve de conformidade com o art. 7[illegible] da Constituição nomeal-os para os cargos de Juizes de Direito dos municipios de Aguas Bellas e Cabrobó, na ordem em que estão collocados, devendo ambos assumir o exercicio dos referidos cargos no prazo de 60 dias.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O Governador do Estado, resolve nomear o bacharel Henrique Lins Cavalcanti de Albuquerque para o cargo de Promotor Publico do Municipio da Victoria, vago pela nomeação do funccionario que o exercia bacharel José Francisco de Moraes e Silva para o de Juiz de Direito de Cabrobó.

Ao nomeado fica marcado o prazo de 15 dias para assumir o exercicio do referido cargo.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O Governador do Estado, resolve remover o Promotor Publico Bacharel João Martins de Andrade do Municipio de Correntes para o de Barreiros, onde deverá assumir o exercicio no prazo de 30 dias

— O Governador do Estado, resolve remover o Promotor Publico bacharel José Francelino de Paiva, do Municipio de Barreiros para o de Correntes, onde deverá assumir o exercicio no prazo de 30 dias.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda. O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos, que em 8 do corrente o bacharel Manoel Casado de Almeida Nobre assumio o exercicio interino do cargo de 2º Promotor Publico do Municipio desta Capital, para o qual foi na mesma data nomeado pelo Dr. Substituto do Procurador Geral do Estado.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA. O DIA 12 DE ABRIL DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 12 de Abril de 1897

Officios;

Ao Sr. Tenente-Coronel Commandante Interino do 1º batalhão de infantaria estadoal.—Mandai entregar ao Prefeito do Municipio de Quipapá, oito armas Monier e dez maços de cartuchos—Communicou-se ao Dr. Prefeito do Municipio de Quipapá.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio, n. 271, de 9 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2º, § 1º n. 53 da lei do orçamento vigente, a Alfredo Almeida & C. a importancia de 8:373$680, conforme e conta e os documentos juntos, proveniente do fornecimento de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, durante o mez de Dezembro do anno findo.

— *Mutatis Mutandis* quanto aos pagamento das importancias de 9:973$300, relativa ao fornecimento do mez de Janeiro ultimo, e 8:214$250 do mez de Fevereiro findo.—Communicou-se ao Dr. Questor.

— Ao mesmo.—Mandai escripturar para ser paga quando o Congresso do Estado votar a necessaria verba, a importancia de 400$000 de que trata a relação junta, devida ao detento João Augusto de Souza e ao sentenciado Francisco Antonio de Souza, proveniente de moveis que fizeram para o serviço anthropometrico da Casa de Detenção, sendo 160$000 ao primeiro, e 240$000 a este ultimo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Actos:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu Aureliano José Timotheo, professor da cadeira do ensino primario de Cabrobó, e tendo em vista o parecer da Junta Medica, resolve prorogar por 60 dias, com ordenado, a licença ultimamente concedida ao peticionario, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Hildebrando Aprigio Guimarães, chefe da 1ª Secção da 1ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, resolve, usando da autorisação concedida pela lei n. 211, de 9 do corrente, conceder ao peticionario, a contar do 1º de Janeiro ultimo, seis mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officio:

Ao Dr. Director do Instituto Benjamin Constant.—Informai-me si o lente desse Instituto, bacharel José Lopes Pessoa da Costa, continúa a leccionar na cadeira de Sociologia Moral, Noções de economia politica e Direito patrio, apezar de ter assumido a 7 do corrente o exercicio do cargo de Procurador Geral do Estado.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 12 de Abril de 1897

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca, a quantia de 3:733$137, que se destina ao pagamento das cannas fornecidas a usina daquelle estabelecimento no periodo decorrido de 8 a 23 de Janeiro ultimo, conforme se verifica do quadro demonstrativo junto por cópia, devendo correr a despeza pela verba consignada no art. 2.º § 2.º n. 44 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da Escola Industrial Frei Caneca.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar escripturar a quantia de 514$300, a que tem direito Fielden Brothers, emprezario da Illuminação publica desta capital, conforme se verifica das contas juntas, pelo material usado, pessoal empregado e gaz consumido, durante o semestre de Julho a Dezembro de 1895, na Secretaria da Industria, Laboratorio Chimico e Tribunal da Relação, de accordo com a informação contida em o officio sob n. 274 de 9 do corrente.

— Ao mesmo.— Autoriso-vos a mandar escripturar a quantia de 2:303$000, a que direito Fieleden Brotheres, emprezarios da Illuminação publica desta capital, conforme se verifica das contas juntas, pelo material usado, pessoal empregado e gaz consumido na illuminação do Palacio do Governo e casa da guarda respectiva, durante o semestre de Julho a Dezembro de 1895, de accordo com a informação contida no officio sob n. 274, de 9 do corrente, que fica assim respondido.—Communicou-se ao Dr. Director geral da 3.ª directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar a Wilson, Sons & C., a quantia de 1:100$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta e documentos juntos, pelo fornecimento de 20 toneladas de carvão de Cardiff para o serviço de illuminação electrica da Casa de Detenção, devendo correr a despeza pela verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 51 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. Director geral da 3.ª directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar a Costa Martins & C., a quantia de 300$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta e documentos juntos, pelo fornecimento de 10 taboas de amarello que se destinam a construcção de comportas das galerias de exgotto, devendo correr a despeza pela verba consignada no art. 2. § 2.º n. 32 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. Director geral da 3.ª directoria.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, em additamento ao officio n. 703, de 8 do corrente, que, nesta data, o correio-servente, José de Farias Neves assumio o cargo de porteiro, para o qual foi nomeado interinamente por acto d'aquella data.

— Ao Dr. Director Geral da 1.ª directoria da Secretaria da Justiça.—O Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar-vos, para os devidos fins, que, nesta data, autorisou o pagamento da quantia de 1:100$000, a Wilson, Sons & C., pelo fornecimento em 26 do Março ultimo, de 2[illegible] de Março ultimo, de 20 toneladas de carvão de Cardiff para o serviço de illuminação electricta da Casa de Detenção, devendo correr a despeza pela verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 51 da lei orçamentaria vigente.

— Ao Rvm. Director Geral da Escola Industrial Frei Caneca.—O Sr. Dr. Governador do Estado, mandou remetter o vos[illegible] que providencieis de accordo com a informação n. 111 de 10 do andante, que deve ser devolvida, bem como a de n. 110 á mesma annexa

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 13 de Abril de 1897.

Abaixo assignados, moradores em Garanhuns, pedindo providencias sobre a epidemia reinante n'aquelle municipio.—O governo já se entendeu com o prefeito do municipio, no sentido de serem dadas as providencias reclamadas.

José Francisco de Paula, arrematante das obras dos pontos, na estrada dos Remedios, pedindo prorogação por mais 60 dias, para entrega definitiva das mesmas obras.—Informe a 3.ª Directoria de Secretaria da Industria.

Bacharel Bernardo José da Gama Lins, 1.º Official da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, pedindo 60 dias de licença, com ordenado.—Sim, com ordenado

José d'Almeida Rabello, proprietario da meia-agua pertencente ao predio n. 87, sito á rua de S. Jorge, pedindo eliminação da collecta da Recife Drainage, á contar do 2.º semestre do corrente exercicio.—Informe a 3.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Pierre Courtadon, contractante do Passeio Publico 13 de Maio, pedindo pagamento dos serviços executados em Março ultimo.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Joaquim Francisco de Moraes, solicitando pagamento da gratificação a que tem direito, por ter exercido de 18 de Setembro a 1 de Outubro do anno passado, o cargo de reitor interino do Internato da Escola Industrial Frei Caneca.—Attendido, nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O mesmo, solicitando pagamento da gratificação do mesmo cargo, á contar de 18 de Setembro a 2 do cadente mez.—Prejudicado com o despacho desta data.

Antonio Mello & C., pedindo pagamento de uma geleira fornecida para o serviço do Instituto Vaccinogenico do Estado.—Attendidos, nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Companhia Great Western of Brazil Railway Limited, pedindo pagamento de passagens concedidas por conta do Estado, durante o mez de Fevereiro proximo passado.—Attendida nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro interino,
José de Farias Neves.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO

Despachos do dia 13 de Abril de 1897

Luiz José da Silva, Guimarães.—Ao Sr. Dr. Inspector da Alfandega.

Francisco José da Silva Lapa, Emilia de Oliveira Coelho, Companhia Pernambucana, Antonio Joaquim Cascão e Alfredo Almeida & C.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Manoel Berto Carneiro da Silva, Maria Honoria Pereira, Eduardo Layme, o mesmo e Eduardo Corrêa da Silva.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

— 14 —

Alfredo Duarte de Oliveira e Silva, Antonio de Souza Maia, Severino José Eleuterio, José Francisco dos Santos e Manoel Figueira do Nascimento.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Julita Martinho da Silva Guimarães e major Galdino dos Santos Nunes de Oliveira.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Maximo Antonio de Almeida.—Ao porteiro para entregar.

Dr. Gaudino Eudoxio de Brito.—Certifique-se.

Amorim & C. e Maria Luiza da Silva Ramos.—A' Secção do Contencioso para fazer as notas.

London & Braziliam Banks, London River Plate, Maria Amalia Pereira de Carvalho e a Irmã, Antonio de Souza Maia, A. J. da Costa Araujo, Antonio Luiz de Carvalho, José Antonio Carneiro, José Gomes Pereira da Silva, Manoel Pereira da Silva, Tito Soares e Antonio Joaquim Cascão.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Sebastião Lopes Guimarães, Euclides Fonseca, bacharel Francisco Xavier Paes Barreto, Francisco de Lima Coutinho, Hortencia Anna Alves Ferreira de Alcantara, Joanna Benigna de Lima Nunes, Pierre Courtadon e Luiz Amaro França Pereira.—Informe o Sr. Sub-Director da Contabilidade.

Bacharel Hermillo Niniano de Mello Ribeiro, Antonio Joaquim Corrêa de Araujo, Antonio Adolpho Borges Leal, Domingos Cavalcante de Souza Leão e Walfrido Barreto de Mello Rego.—Ao Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade para os devidos fins.

O Protocolista,
Amaro A. Baudoux.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 13 de Abril de 1897.

Antonio Borges de Oliveira, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Attendido, por decreto de hoje.

Francisco Antonio de Souza, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Ao Sr. Dr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça para providenciar, tendo em vista o officio junto, do Juiz de Direito interino do municipio de Bonito.

Thereza Victor de Araujo Peixoto e Laura Victor de Araujo Peixoto, sobrinhas do sentenciado Antonio Victor Cordeiro Cavalcante, pedindo perdão do resto da pena para seu tio—Volte ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Palmares, para informar.

Manoel Borges de Medeiros, requerendo a concessão do theatro Santa Izabel para nelle realizar um espectaculo a 21 do corrente.—Sim, mediante a contribuição do estylo.

Eugenia Flaviana de Mello, viuva de Henrique Cezario de Mello, requerendo para que se lhe mande pagar os vencimentos a que tinha direito seu fallecido marido.—Deferido, com officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
C. Moraes.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 9 de Abril de 1897

Maria de Jesus Siqueira, professora nomeada para a cadeira de Cabrobó, municipio de Petrolina.—Encaminhe-se.

— *Dia 10* —

Venustiniana Floresta dos Santos Cordeiro, ex-professora da cadeira de Ganelleiro, de Triumpho, pedindo certidão do titulo de sua nomeação de professora da referida cadeira.—Certifique-se.

Maria das Neves Guimarães, professora ultimamente nomeada para a cadeira de Pão Ferrado, em Leopoldina. — Encaminhe-se.

José Ribeiro da Fonseca Braga e Manoel Figueira do Nascimento, professores, este da cadeira da Villa dos Prazeres e aquelle da cidade do Cabo.—Encaminhe-se.

[illegible] de Mello, professora da cadeira do sexo feminino da cidade de Itambé, pedindo a gratificação de bons serviços.—Remetta-se a 3.ª Commissão do Conselho Superior.

O Porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar,

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 9 de Abril de 1897

London & Brazilian Bank Limited e London & River Plate Bank Limited, pedindo certidão do requerimento e documentos annexos relativos a sua reclamação contra a distribuição do imposto da classe n. 17.—Ao Sr. Dr, Director Geral da Secretaria da Fazenda para mandar certificar.

Domingos Cavalcante de Souza Leão Antonio Joaquim Corrêa de Araujo, Antonio Adolpho Borges Leal e Walfrido Barretto de Mello Rego, funccionarios publicos, pedindo para pagar de uma só vez a joia do Monte-Pio.—Como requer.

Bacharel Hermillo N. de Mello Ribeiro, funccionario publico, pedindo o favor constante d § 2º art. 33 do Regulamento do Monte-Pio.—Como requer.

QUESTURA POLICIAL

Secção 2ª—N. 7[illegible]—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 14 de Abril de 1897.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foi apenas hontem recolhido á Casa de Detenção o seguinte individuo:

A' ordem do Dr. Delegado do 2.º districto da capital, o individuo de nome Paulino Francisco do Carmo, como desordeiro.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Quipapá, que no dia 3 do corrente, no lugar Barra da Lama, do mesmo municipio, o individuo de nome Henrique Ferreira da Silva assassinou, á facadas, a Rita Maria Magdalena.

A referida autoridade, tomando conhecimento do facto, mandou inhumar o cadaver e, contra o assassino, que foi preso em flagrante, procede de accordo com a lei.

— O delegado de policia do municipio de Gravatá, communicou-me que no dia 10 do fluente capturou, no lugar Catinga Vermelha, do referido municipio, o individuo de nome Francisco José Pereira e a mulher Gomina Maria da Conceição, autores do roubo praticado no engenho S. Francisco, da freguezia da Varzea.

— Tambem communicou-me o subdelegado de S. João dos Pombos, do municipio da Victoria, que capturou-se e acha-se recolhido á cadeia do mesmo municipio, o individuo de nome José Henriques de Miranda, vulgo José Menino, autor do assassinato de Ignacio Rodrigues, no lugar Frecheiras do municipio de Gravatá.

— Em officio de 9 do corrente, communicou-me o delegado de policia do municipio de Quipapá, que em companhia do Dr. Promotor Publico, visitou a cadeia respectiva, encontrando cinco detentos, sendo: um condemnado, dous pronunciados e dous indiciados, que nenhuma reclamação fizeram.

Saúde e fraternidade.

O QUESTOR,
Antonio Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 11 de Abril de 1897

Joanna Januaria Cavalcante de Albuquerque e Sebastião Alves da Silva.—Informe a 1ª secção.

Romarico Luiz de Freitas e outros.—Dirija-se ao Thesouro do Estado.

José Francisco dos Santos.—Certifique-se.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

RELIGIÃO

A CEIA

(Do Padre João Manoel)

Os hebreus consideravam a paschoa como a sua festa mais importante, pois era o monumento commemorativo do dia da sua liberdade, representando a data gloriosa em que seus paes haviam quebrado os ferros dos Pharaós, em que tinham passado da escravidão para a independencia.

Costumavam celebrar esse acto, comendo o cordeiro em commum no seio das familias, observando religiosamente todas as cerimonias prescriptas pela lei.

Jesus Christo, que viera dar o exemplo, se tinha imposto o dever de cumprir a lei com toda a fidelidade.

Resolveu, pois, celebrar a paschoa em companhia de seus apostolos, que reunio no cenaculo, afim de que juntos realizassem a ceia legal, em que Elle mesmo como o Cordeiro Immaculado se offerecesse á immolação, na mais santa e adoravel resignação, na mais ineffavel embriaguez de amor pela humanidade.

O Salvador sabia que se aproximava a hora, em que devia consumar-se na Cruz o seu sacrificio para a rehabilitação universal.

Quiz, portanto, perpetual-o na terra instituindo a maravilha do Novo Testamento.

Sentados á mesa, Jesus Christo pegou em um pão, benzeu-o, partiu-o e deu-o a seus apostolos, dizendo: tomai, comei: este é o meu corpo.

E depois tomou um pouco de vinho, benzeu-o e deu a seus apostolos, dizendo: isto é o meu sangue.

Na religião, como diz Tertuliano, tudo é simples nos actos e magnifico nos effeitos

Jesus Christo, para realizar esta maravilha, usa do que ha de mais simples e de mais vulgar: um pouco de pão e um pouco de vinho, e essas duas especies, á sua palavra divina, se convertem em seu verdadeiro corpo e em seu verdadeiro sangue.

Os proprios apostolos a principio não comprehendiam a grandeza desse pensamento do Salvador, quando muitas vezes dizia: eu sou o pão da vida.

"Vossos paes comeram o maná no deserto e morreram.

"Este é o pão descido do céo, e se alguem come delle, não morrerá.

"Eu sou o pão vivo, descido do céo.

"Se alguem come desse pão, viverá eternamente; e este pão que eu darei, é minha mesma carne para a vida do mundo.

Em verdade vol-o digo, accrescentava o Salvador: se não comerdes a carne do filho do homem, e se não beberdes o seu sangue, não tereis a vida em vós. "Minha carne é verdadeiramente um alimento e meu sangue uma bebida."

O' Verbo, exclama Santo Agostinho, vós que sois o alimento e o pão dos anjos, é por vós que as potencias celestes estão cheias de vida substancial; é por vós que ellas se acham saciadas; é por vós que vivem, que são sabias e bemaventuradas.

Tal era tambem a posição do homem no paraiso terrestre.

"O pão do homem, diz S. Gregorio Magno, era então o prazer da vida divina, a communhão de todos os instantes com o verbo de Deus, a alegria do repouso interior, o explendor da luz inaccessivel, o amor divino, o jubilo do espirito, a suavidade da contemplação, a segurança da alma, a presença do Creador."

Mas depois da queda do primeiro homem, em que toda a humanidade se abysmou, a verdade não lhe podia ser mais servida em toda sua essencia.

Era preciso, pois, instituir o sacramento do amor, em que o proprio Deus entrasse pela bocca do homem, para santifical-o interiormente, illuminando-lhe o espirito e abrazando-lhe o coração.

Foi este o prodigio que realizou o Salvador na ceia legal, dando a comer aos seus apostolos o seu proprio corpo e a beber o seu proprio sangue, no mysterio augusto da transubstanciação.

A mesa eucharistica, pois, foi o mesmo sacrificio da Cruz, offerecido em duas differentes circumstancias com um rito diverso.

Foi o mesmo sacrificio, mas antecipado, occulto, separado de toda a injustiça dos homens, e offerecido ao Divino Pae com uma perfeita liberdade interior e exterior e um amor puro e perfeito, em que a violencia dos homens não interveio de fórma alguma, nem mesmo como causa instrumental do designio de sua bondade; no qual o verdadeiro Moysés recolheu seu sangue em um copo e o deu a beber a seus discipulos juntamente com a carne da victima, e completou por antecipação a oblação do Calvario.

Com effeito, á oblação do Calvario devia faltar a communhão, esse complemento necessario do sacrificio, essa prova essencial da reconciliação cumprida.

A ceia eucharistica foi um sacrificio real, que, sem immolação exterior, que só effectuou-se no Calvario, teve entretanto todo o merito, toda a efficacia e perfeição.

Assim se exprimem todos os escriptores que se occupam deste importante e grandioso assumpto.

Não foi, porém, sómente uma operação passageira, um sacrificio offerecido uma só vez; foi uma instituição permanente, um sacrificio estabelecido para sempre, e devendo, segundo o profundo pensar de um grande santo, renovar-se até ao fim do mundo.

Porque, disse elle, como o Senhor ia furtar ás vistas dos homens o corpo que tomára neste mundo, quiz nos deixar a faculdade de reconsagrar o sacramento desse mesmo corpo, afim de que nos fosse sempre possivel honrar pelo sacramento o mysterio que tinha sido offerecido uma só vez para nossa paz; e afim de que sendo permanente a necessidade da acção reparadora indispensavel á salvação dos homens, houvesse tambem permanencia do sacrificio pelo qual se applica o fructo, e que a victima immortal fosse sempre presente ao espirito dos homens pela operação do Sacramento e ao seu coração pela infusão da graça.

Adoravel mysterio, realizado na ceia paschoal, na vespera do dia em que o Divino Mestre devia ser immolado na Cruz para salvar o mundo e remir a humanidade.

Só um Homem-Deus teria poder de converter as especies de pão e vinho em seu verdadeiro corpo e verdadeiro sangue, tão real e perfeitamente como está no céo!

Eu seria o homem mais infeliz, o ente mais desgraçado, se chegasse a convencer-me de que Jesus Christo não era verdadeiro Deus; pois, se pudessem conseguir separar na sua pessoa as palavras Deus e Homem, então Jesus não seria mais meu Salvador, nem minha força, nem minha esperança, nem minha luz, nem minha vida, nem minha consolação, nem minha felicidade.

Segundo o pensamento de um notavel orador sagrado, um Deus que não se faz homem pelo seu poder, pela sua grandeza, acabrunha o meu espirito, aterra minha razão.

Um homem que não é Deus não me inspira esse amor, essa admiração, esse abatimento, essas homenagens.

Um Deus que não é homem, não me resgata; um homem que não é Deus, não me salva.

Só creio no Deus-Homem que me consola e no Homem-Deus que me rehabilita.

E esse Deus-Homem e esse Homem-Deus me assegura a salvação e a felicidade eterna, além do sacrificio da Cruz, naquelle pão e vinho que, pelo seu poder, converteu em seu verdadeiro corpo e seu verdadeiro sangue, operando essa augusta e ineffavel transubstanciação na ceia que celebrou com seus apostolos na vespera do dia de sua morte!

Paixão e morte de Christo

(Do mesmo)

Em vão o espirito humano procurará desconhecer nessa cadêa mysteriosa da paixão e morte de Jesus Christo o élo não menos mysterioso que prende nossos destinos aos altos, aos profundos designios da Providencia Divina!

Em vão a razão do homem, enfatuada e arrogante, tentará obscurecer a luz brilhante e santificadora que jorrou esplendida das raizes do madeiro de ignominias, onde o odio dos judeus e a cumplicidade dos romanos imaginaram afogar a idéa nova em vilipendios e em sangue!

Só a perversidade de corações endurecidos na maldade e no crime; só a ferocidade de almas avezadas aos instinctos mais brutaes de odio e de iniquidade; só a degeneração de todos os sentimentos e a esterilisação de todos os affectos poderão considerar pallido, indifferente, mesquinho e improficuo, um quadro grandioso de luz e imponente de magestade.

Ninguem levantaria os olhos para a cruz, nem fixaria a vista sobre o corpo sagrado do Salvador, coberto de chagas, abatido, sem forças, desfigurado pela dureza dos supplicios; ninguem attentaria para seus labios lividos, suas faces descoradas, seus olhos amortecidos, pesados pelo somno da morte; ninguem escutaria o ternos gemidos e penosos suspiros que exhalava sua humanidade desolada; ninguem ouviria os ultrajes, os insultos sacrilegos, que se cuspiam á face do Homem-Deus que nos enriquecia com os thesouros infinitos de sua bondade divina; ninguem testemunharia aquella scena de horror e de desolação, que não sentisse seu coração enternecer-se, accender-se-lhe a piedade, recolhendo n'alma em lagrimas de sangue todo o sangue que brotasse dos membros delicados de Jesus-Christo!

Entretanto, muitas das testemunhas daquelle crime enorme, daquella tremenda iniquidade, dividiam-se em sentimentos que contrastavam com a santidade do espectaculo edificante e com a grandeza da estupenda catasprophe.

No cimo da cruz contemplava-se o Homem-Deus, abrasado pelo fogo divino da divina caridade, morrendo por amor dos homens, encerrando a mais sublime unidade da justiça e da misericordia infinitas.

Ao pé da cruz via-se a Virgem Maria, sua mãe santissima, esmagada por uma dor immensa que lhe assoberbava a alma e o coração, exprimindo-a por uma attitude firme, immovel, inabalavel e magestosa em que assistia, espectadora magnanima, na expressão de um escriptor aos soffrimentos e á morte de Jesus-Christo, e symbolisando a admiravel unidade da dor que a punge, a tortura e a dilacera, e da fé que não desfallece no auge da adversidade e da amargura

A seu lado a alma amiga e compassiva do discipulo amado exhalava ternos gemidos, e a de Magdalena desferia sentidos ais, embebendo seus olhos estupefactos naquella imagem augusta e divina, que era o seu esplendor, sua esperança, sua vida, sua gloria, sua felicidade!

Tudo o mais que girava em torno era estupido, feroz e impassivel!

Só sabiam exprimir o que se aninhava no fundo negro de suas almas pela gargalhada estridula e descompassada de zombaria e de escarneo que lhes rebentava horrisona dos labios impuros e sacrilegos; aquellas boccas satanicas só vomitavam injurias e imprecações, insultos e blasphemias, ultrajes e improperios; daquelles corações envilecidos nas torpezas do vicio só se destilava fel de odio brutal e de inaudita ferocidade!

Seus instinctos de fóra traduziam-se pelas vozes do inferno com que clamavam vingança, e pela crueldade dos tormentos com que flagellavam a victima innocente e inoffensiva.

Aquellas almas damnadas, aridas, petrificadas, onde era impossivel medrar o sentimento da piedade e da compaixão, eram devoradas por uma sêde intensa, sêde de odio, de rancor, de vingança, que queima, que abrasa, que myrra, que mata e que só póde ser saciada com o sangue do justo.

O maior criminoso, no momento de soffrer o seu supplicio, mesmo segundo as antigas leis romanas, deve ser considerado um objecto sagrado: *res sacra reus*

Tem elle direito mesmo á compaixão dos juizes que o condemnam, e até dos carrascos que o executam; a ninguem é licito deliciar-se com suas torturas, nem insultar seus soffrimentos e suas dores!

Entretanto, todos esses sentimentos se desvirtuam, todas essas vozes da natureza se abafam, todos esses estylos humanos se invertem, quando é supplicado o Filho de Deus, o justo por excellencia, diante de quem se abatem os céos e a terra.

Quando, porém, diz um eloquente orador sagrado, uma especie de furor satanico se apodera de todos os espectadores, e todo sentimento parece extincto nos corações dessa multidão feroz, que só vomita maldição e blasphemia, eis que os mesmos céos se obscurecem e a terra entreabrindo-se treme abaixo de seus pés!

A natureza não póde soffrer tantas indignidades praticadas contra o seu autor.

Todas as creaturas gemem e parece pedir que o Altissimo vingue seu Divino Filho!

E esse mesmo Filho, elevando seus olhos ao céo, não dirá a Deus, seu Pai, suas dores e suas ignominias, pedindo que faça fuzilar o raio de sua eterna colera sobre a cabeça de seus algozes? -

Não, da bocca de Jesus moribundo só pódem sahir palavras de amor e de misericordia.

Daquelles labios divinos e compassivos, onde sempre paira um ineffavel sorriso de eterna bondade, só podem brotar a benção e a santificação, a luz e o perdão, a esperança e a vida.

Daquella alma candida e enternecida só póde exhalar-se o santo perfume da caridade divina, que se eleva até Deus para despertar sua piedade e misericordia, em vez de accender-lhe a colera e excitar sua vingança.

E como são ternas suas palavras e suaves seus sentimentos, diz um notavel escriptor!

O povo o ultraja, e Jesus tem do povo compaixão. O povo o accusa, e elle toma a defesa de seus accusadores. O povo o blasphema e o maldiz, e elle chama sobre esse povo o perdão, a benção e a vida.

O povo não põe limites a seu brutal furor, e Jesus não limita sua caridade.

O Cordeiro Divino só interrompe seu silencio de victima resignada para pedir graça em favor daquelles mesmos que o immolam.

Deseja que os primeiros a tirarem proveito de sua morte sejam os mesmos que lh'a dão: Perdoai-lhes, meu Pai, que elles não sabem o que fazem!

Feliz do bom ladrão, que aproveitando-se desse rasgo de suprema bondade e esclarecido pela luz da graça, reconhece e confessa a Jesus como seu Salvador, tornando-se assim do alto da cruz, do meio dos supplicios, o primeiro apostolo, o primeiro evangelista, o primeiro confessor, o primeiro martyr de Jesus Christo.

Depois de haver reprehendido ao seu desgraçado companheiro, que continuava a blasphemar, volta-se para o salvador, com a fronte humilhada, a voz supplicante, o coração penetrado de arrependimento e ao mesmo tempo de confiança, diz e lhe repete muitas vezes: meu Deus e Senhor, lembrai-vos de mim, quando entrardes em vosso reino!

Como é tocante esta passagem do evangelho, exclama um santo padre! Como é bello ver esse malfeitor convertido, que não se escandalisa das humilhações e dos opprobrios de Jesus Christo; que o vê cravado em uma cruz, e supplica-lhe como se o visse sentado sobre seu throno no céo; que o vê condemnado ao mesmo supplicio que elle, e o reconhece como o Senhor soberano do universo e o juiz supremo dos vivos e dos mortos; que o vê morrer como um homem, e o invoca adorando como seu Deus!

Todos consideram Jesus como culpavel, só elle o proclama innocente; todos o insultam como um desprezivel escravo, só elle o venera como seu Mestre e Sengor; todos o accusam, só elle o defende; todos o blasphemam, só elle o bendiz e o adora!

A essa supplica do bom ladrão o salvador respondeu, illuminando-lhe a face contrita com os fulgores de seu olhar misericordioso: na verdade te prometto que hoje serás commigo no paraiso!

Attenda-se bem, accrescenta o commentador, para a doçura e suavidade desta phrase: *tu serás commigo*. Jesus Christo não se dedigna, pois, de estar em seu reino em companhia de um ladrão, desde que se converteu e se tornou santo.

Não se envergonhará de apresental-o aos anjos como o primeiro trophéo de sua graça, como o primeiro fructo da redempção.

O Divino Mestre sorveu até as fezes o tremendo calix dos soffrimentos e das amarguras.

E para que se preenchese a lettra das prophecias, disse que tinha sêde: *sitio*.

Então um dos satellites, ensopando uma esponja em vinagre, lhe deu para beber; mas elle, tocando-a com os labios, não quiz provar.

Levantou depois os olhos ao céo e exclamou com profunda resignação: *consummatum est*: tudo está consummado!

Erguendo depois a voz, bradou: Pai, em vossas mãos encommendo o meu espirito!

E inclinando a cabeça, expirou!

No mesmo instante rasgou-se de alto a baixo o véo do templo, a terra abalou-se em seus fundamentos, fenderam-se os penhascos, abriram-se as sepulturas, e os corpos de muitos santos, que dormiam o somno da morte, resuscitaram!

O centurião, pasmado das maravilhas que testemunhava, gritou cheio de assombro: realmente este homem era o verdadeiro Filho de Deus!

JUXTA CRUCEM

E a Mãi dolorosa chorava aos pés da Cruz.

Chorava talvez mais pelas miserias infinitas da humanidade, do que pelo supplicio pavoroso de seu divino Filho.

Desde então os homens que não sabiam soffrer, consolaram-se, porque aprenderam a chorar.

A sciencia antiga, fóra das faculdades *cognoscitivas*, nenhuma outra riqueza descobrira no espirito humano.

Por isso, das duas espheras em que se divide o coração, não era conhecida a suprema e ineffavel que o mysterio da Cruz nos veio *revelar*, e apenas a vulgar e inferior, onde os antigos comprasiam-se na ebriedade dos sentidos, no meio de emoções voluptuosas ou tragicas.

Antes da paixão do Salvador a alma humana revolvia-se em um deserto nebuloso, pelo qual era bem triste o seu perpassar em demanda das regiões hyperboreas de uma eternidade vaga, fluctuante e indefinivel.

Era urgente a necessidade de eliminar-se esse deserto, e de substituir-se essas irrequietas attracções do desconhecido por esperanças magestosas e celestes.

As explosões que irrompem debaixo de tudo que se comprime, seja no mundo phisico ou no moral, destruiam mas não reconstruiam em melhores bases as relações sociaes. E' que faltava a luz extranha do idéal, ainda não revelado, e vagueava nas trevas a consciencia humana.

Irresoluvel permanecia o problema da felicidade individual e publica, e sobre o terreno que elle disputava, amontoavam-se as noites dos tempos, que eram substituidas por outras, ainda mais sombrias, noites que não tinham aurora, perpetuas, insondaveis!

O lado mysterioso e sobrenatural da vida havia proposto ao destino, pela ultima vez, sua duvida suprema, e nesta hora sublime os horisontes do infinito que em todas as direcções, e sob todos os aspectos nos circumdam, deviam descer e elevar-se como os do oceano agitado.

A duvida foi respondida, e as trevas e o deserto desappareceram! Mas não foi por intermedio dos oraculos das sciencias, e pelo orgão da razão culta da epocha que se resolvera o enigma do nosso destino.

A Mãi dolorosa chorava aos pés da Cruz.

Sim, escarneçam ou não os chamados espiritos fortes, é verdade acceita por todos os povos cultos, e a critica moderna não conseguio abalar, que, por motivos que a sciencia não attinge, o proprio Deus desceu á terra, reunindo á sua excelsa natureza, a fórma e a natureza humana, e que, para salvar a humanidade, expirou crucificado no monte Calvario.

Milhões de individuos têm affrontado dolorosissimas amarguras e a propria morte por amor desta crença, e nem ha seculo, desde a paixão do Redemptor, em que a Cruz não seja o ponto culminante da humanidade.

Mas é objecto dessa crença universal que tambem temos uma Redemptora. E' ella essa Creatura Sublime, a intrepida e graciosa Virgem de Israel que junto da Cruz cooperara com as suas *lagrimas* na obra infinita da redempção.

Essas lagrimas que a piedade dos antigos transformara na formosa via-lactea do firmamento, lagrimas cujo merito em grande parte nos occultam os mysterios de um mundo sobrenatural, foram ellas, as lagrimas derramadas pela Mãi virginal do Redemptor que cahindo no seio arido do coração abriram-lhe as fontes de infinita ternura que renovou os homens, e creou o fundo moral e pathetico da civilisação moderna.

Por isso, a datar da paixão do Calvario, a consolação e a esperança sorriram para quantos, anteriormente tristes e desalentados, seguiam sem conforto a estrada impossivel da existencia. E aquella que ao pé da cruz firmou com as suas lagrimas irrefragavel direito á mais gloriosa das maternidades, continuará a sua ineffavel e augusta missão atravez de todas as vicissitudes!

Nós nos curvamos reverentes diante deste augusto mysterio e de todos os mais que a igreja celebra na semana santa.

—

SABBADO DE ALLELUIA

(Do padre João Manoel)

Consummára-se a grande obra da regeneração da humanidade.

Jesus Christo morreu na cruz, padecendo dores horriveis, que jamais mortal algum supportou e experimentou.

O sacrificio realizára-se. A humanidade ia começar a colher os fructos de uma tão grande prova de amor por ella.

Morto Jesus, logo se espalhou a nova por quantos, espavoridos, fugiam do Calvario ante as manifestações que, em momento tão solemne, se deram.

Os judeus antes haviam pedido a Pilatos que mandasse quebrar as pernas, quer de Jesus, quér dos ladrões, afim de que, morrendo todos mais depressa, não ficassem pregados na cruz no sabbado da Paschoa.

Essa ordem fôra dada, e os soldados a foram cumprir.

Aos ladrões quebraram as pernas, mas a Jesus já encontraram morto e apenas um se animou a traspassal-o com uma lança, fazendo jorrar sangue e agua.

Mais uma vez se realizou o que se tinha annunciado e escripto antes da vinda de Jesus, por estas palavras: «Verão a quem traspassarão» e «Não lhe quebrareis sequer um de seus ossos».

José de Arithmatéa, rico judeu, discipulo de Jesus, mas que não o apparentava perante os de sua casa, pedio a Pilatos autorisação para sepultar Jesus, receioso como estava elle de que os judeus ainda não reputassem saciada a sua vingança.

Obtida a licença, dirigio-se elle á noite com o seu amigo Nicodemus, o mesmo com quem Jesus tivera colloquio no templo e a quem predissera a sua resurreição, o mesmo que, sentindo-se arrastado pelo que ouvia Jesus prégar, se tornára seu discipulo, sem comtudo o manifestar, ao Calvario e ahi ambos desceram o corpo da cruz, o amortalharam conforme o uso judaico, perfumando-o, e em seguida o conduziram para o sepulchro.

Este, que ficava situado em um horto, fôra aberto na rocha e ninguem ainda havia alli sido sepultado.

Sepultado Jesus e achando-se presentes a todos os actos desde a sua descida da cruz, Maria Magdalena e as outras mulheres que o acompanharam pela via dolorosa até o Calvario e neste, junto ao sagrado lenho haviam assistido aos ultimos momentos d'Aquelle que fôra no mundo a mais pura expressão do Bem, fecharam José de Arithmatéa e Nicodemus o sepulchro com uma pedra e se retiraram todos.

Os sacerdotes e os doutores da lei judaica, emquanto tão piedoso acto praticavam para com Jesus aquelles seus dous discipulos e cuja consciencia não se achava tranquilla, sentindo, mas não querendo convencer-se da realidade, que a sua influencia e poderio estavam abalados, tendo elles feito immolar um innocente tão sómente para sua satisfação propria, porque não se queriam render á verdade, nem despojar-se dos privilegios que astutamente se tinham arrogado, reunidos em suas mãos e dos quaes abusavam em proveito proprio, reuniram-se no templo depois da morte de Jesus e quando souberam do seu sepultamento para deliberarem a respeito das consequencias dessa morte, recordando-se elles de que Jesus por mais de uma vez predissera a sua resurreição no fim de tres dias de sua morte.

Decidiram então procurar Pilatos e pedir-lhe que fizesse guardar o sepulchro por guardas, afim de que os discipulos não viessem á noite roubar o corpo e depois espalhassem que elle havia resuscitado, dizendo elles: «Lembramo-nos, Senhor, que disse esse embusteiro, quando vivo, que tres dias depois de morto resurgiria; man-

d[illegible] guardas o sepulchro que não re- [illegible] de noite roube o corpo e diga[illegible] ao povo que resurgira; e cahiremos n'um segundo erro peior que o primeiro».

De prompto foi attendido o pedido e sellada a pedra do sepulchro, foi elle confiado á guarda dos soldados pretorianos.

Tudo isto se passava na sexta-feira, no mesmo dia da morte e sepultamento de Jesus.

A morte, pois, ficar plenamente averiguada e a entrada e permanencia do corpo no sepulchro sem a menor contestação verificada.

Todas as precauções, pois, haviam sido tomadas. Os judeus não tinham mais a receiar embuste algum.

TRANSCRIPÇÕES

"RIACHUELO" NO DIQUE

(Do *Paiz* do 1 do corrente)

A nossa curiosidade de jornalistas estava naturalmente voltada para o couraçado *Riachuelo*, primeiro vaso da nossa marinha de guerra, tão mal succedido na ultima viagem que fez ao sul da Republica.

Entrado antehontem para o dique Guanabara, onde ficou fluctuando, trabalhou-se durante toda a manhã de hontem para o esgotamento do dique, o que só ficou terminado ás 3 horas da tarde.

Eram muitos os cuidados que demandava esse trabalho. Escorar um navio que vai ficando em secco, acolchoar-lhe o leito sobre que repousa a quilha, cousa difficil e até certo ponto delicadamente melindrosa, o menor descuido póde occasionar um fracasso, o alquebramento do navio.

Quando a quilha do *Riachuelo* ia tocando os dormentes, trabalhavam os escaphandros, mettendo cunhas e coxins, de pinho mollo; ao mesmo tempo que eram collocadas as escoras lateraes, na altura da lingua d'agua, a quatro metros de distancia uma das outras.

A mole immensa do *Riachuelo* descansou. Eram 2 horas da tarde.

Continuando o esgotamento do dique por meio das suas machinas possantes, descendo o nivel d'agua, foi collocada segunda ordem de escoras, á distancia de 8 metros umas das outras. Mais baixo do nivel d'agua terceira ordem de escoras foi disposta, com intervalo de 10 metros.

A's 2 ¼ estava secco o dique, e eram collocados os pontaletes, havendo dirigido todo o serviço o capitão de mar e guerra Nuno da Costa, director das construcções navaes.

Então, desceram ao fundo do dique os Srs. contra-almirantes Marques Guimarães, inspector do Arsenal de Marinha, e Proença, commandante da divisão naval, capitão de mar e guerra Rodrigo da Rocha, commandante do *Riachuelo*, officiaes da directoria de construcções e um redactor d'*O Paiz*, que fôra especialmente examinar o casco do poderoso navio.

O resultado da inspecção é desolador.

A roda de prôa do couraçado está fortemente torcida para bombordo, desde o ariete, sendo necessario substituil-a em todo o terço da sua altura. Ahi começou o effeito do encontro com a pedra, que deve portanto demorar a 5 pés abaixo do lume d'agua.

O navio não parou ao receber o choque. O seu commandante, percebendo o encontro de uma pedra, não pensou em parar, o que importaria em encravar-se: deixou que o navio safasse na carreira em que ia. No seguimento que o couraçado levava, a pedra arrancou-lhe totalmente o embono da quilha, pondo a descoberto a chapa metallica; amolgou o bojo de boreste, deformando-o na extensão de oito cavernas, tal qual dissemos em nossa noticia de 22 de Março; destruio completamente dous terços da larga bolina do mesmo bordo, arregaçou quasi todo o forro de cobre do fundo. Taes estragos são consideraveis.

Onde a pedra esphacelou o embono de tres e quatro polegadas de espessura já se póde apreciar a violencia do embate; mas onde se vê melhor a grandeza do choque e o risco que correu o possante vaso de guerra é na parte offendida do cavername, que exige reparos de alta monta.

A chapa de cobre que guarnece a bolina tem 15 millimetros de espessura, e está amarrotada, retorcida, como se não tivesse mais consistencia do que uma delgada lamina de latão.

As obras necessarias talvez não estejam concluidas dentro de 8 mezes. E' preciso aliviar o navio como se elle estivesse no estaleiro.

O casco do navio, de meia-náo para a ré, estava muito sujo, ainda de longo tempo em que esteve aqui no porto.

Hontem mesmo começou o trabalho de limpeza, e tratava-se de enxugar o leito do dique, onde talvez hoje desça o Sr. Presidente da Republica.

Para tal fim estava, até, sendo preparada uma escada especial.

—

As machinas do *Riachuelo* tambem soffreram pequena avaria, sendo partidos os excentricos.

Para investigar sobre a responsabilidade dessa avaria foi nomeado um conselho, que ficou constituido dos capitães-tenentes Thedim Costa, Henrique Boiteux e Fonseca Rodrigues.

—

O RIACHUELO

(Da *Gazeta de Noticias* de 1 do corrente)

Hontem, cerca das 3 e 1|2 para 4 horas da tarde, ficou completamente em secco o dique Guanabara, para onde entrára antehontem o encouraçado *Riachuelo*.

Com a assistencia dos Srs. Inspector do Arsenal de Marinha e directores das construcções navaes e de machinas foram verificadas as graves avarias soffridas por este importante vaso da nossa marinha de guerra, ao bater em uma pedra na viagem de regresso para este porto, com a divisão naval do commando do Sr. contra-almirante Justino Proença.

Por nossa vez tivemos occasião de examinar o navio e notamos o seguinte:

Ao partir da prôa e pelo lado de B. B., que foi o bordo que rojou sobre o escolho, e na sua robusta roda de prôa, disposta em ariête, ha uma grande deflexão produzida pelo choque d'esta peça sobre a pedra, deflexão esta tão intensa, que mede sete pollegadas de flexão, voltado o concavo para B. E., como é natural que se dê.

Apresenta logo em seguida, a junta da roda de prôa com a quilha uma grande mossa que mede uma extensão de 20 pés approximadamente, faltando n'uma extensão de seis pés, pouco mais ou menos, á quilha de madeira as primeiras taboas do embono, que foram partidas, destacando-se os fragmentos do casco metallico.

Devido provavelmente á guinada que o violento choque occasionou ao navio, continuando este o seu movimento, houve uma derivação na direcção em que se devia fazer naturalmente o rojar sobre a ponta da pedra; assim é que a direcção do eixo das avarias do fundo faz approximativamente um angulo de 10 grãos com o da quilha.

Em seguida começam as grandes deformações, sempre n'aquella direcção com a quilha, a uns 50 pés do vertice do ariête, estendendo-se até 115 pés do mesmo ponto de origem e d'ahi para diante n'uma extensão de 105 pés; apenas pelo que se vê, foram arregaçadas as folhas do forro de cobre, sendo então destruida completamente parte da quilha latteral de B. B. na extensão de 1|3 do seu comprimento, pouco mais ou menos.

Presumimos que o rombo do casco metallico tem approximadamente alguns 30 ou 40 pés de extensão e 6 pés segundo o seu maior diametro transversal.

Suppomos ainda que nessa extensão de 115 pés se deva achar bastante damnificada a estructura deste encouraçado, devendo haver não pequeno numero de cavernas rôtas ou muito deformadas pelo effeito do rôjo.

Para quem examinar o navio do fóra do dique, as grandes deformações começam no cobró (bojo) de pouco avante do mastro de prôa, indo até á tangente tirada pela face de ré da golla da torre de vante, ficando o rombo pelo travez da face de ré da superstructura de vante.

A helice da B. B. apresenta uma das azas amolgada e outra desbeiçada.

Do lado de B. E. no fundo e approximadamente a meio do comprimento do navio, foram arregaçadas algumas folhas do forro de cobre n'uma superficie de dous metros quadrados.

As maiores avarias são incontestavelmente as da roda de prôa, que pensamos ter de ser desmontada ou desligada da estructura do navio, afim de ser reparada e convenientemente examinada e refeita a rebitagem da estructura, especialmente pelo lado, de B. B., na extensão que os peritos julgarem necessario. Ahi, o trabalho de reparação será muito delicado e lento, e a outra avaria é a da região da brecha.

Acreditamos que só devido á excellencia dos materiaes empregados na construcção e á rigidez estuctural d'este encouraçado não tivemos de lamentar a sua perda total.

Lembramos que o *Riachuelo* foi construido ha 14 annos; que o seu casco é de aço de superior qualidade, sendo a sua carena embonada de madeira, de teca, e forrada de cobre doce, sendo por essa razão a roda de prôa e o cadaste de bronze.

Se atacadas forem com methodo e vigor as obras de reparação, julgamos que em 120 dias de trabalho estarão concluidas, pelo pessoal do nosso Arsenal de Marinha.

REVISTA DIARIA

Licença—Por acto de 13 do corrente, do Exm. Sr. Conselheiro Dr. Governador do Estado, foram concedidos sessenta dias de licença com ordenado, ao bacharel Bernardo José da Gama Lins, 1º official da 1ª Directoria da Secretaria da Industria, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Conselho Superior—São convidados os membros desse Conselho a se reunirem Sabbado, 17 do corrente, ás horas e no lugar do costume.

Autoridade policial—O Exm Sr. Conselheiro Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Questor interino, nomeou por acto de 13 do corrente, o cidadão Patricio Tavares de Vasconcellos para exercer o cargo de subdelegado do 1º districto de Jaboatão, em substituição do actual que foi exonerado a pedido.

— Por acto de igual data, exonerou a pedido dos cargos de 1º e 2º supplentes do subdelegado do mesmo districto e municipio, os cidadãos que os exerciam.

Diario de Pernambuco — Como de costume, em respeito aos dias de hoje e de amanhã, conservamos fechadas as nossas officinas durante os mesmos dias, pelo que sómente daremos edicção no proximo domingo.

Embarque de forças— Hoje a tarde, embarcarão á bordo dos paquetes nacionaes *Una* e *Itanema*, os batalhões 31, 35º e 40º que aqui acham-se estacionados.

Esses batalhões constituem a 2ª brigada da 2ª divisão da expedição a Canudos, e marcha sob o commando do denodado coronel Julião Augusto de Serra Martins.

Dr. Mamede de Almeida—Hoje deve passar por esta Capital, o illustre Dr. Henrique Mamede Lins de Almeida, ex-ministro brazileiro em Caracas.

Frei Cassiano de Messina—Fomos hontem já á hora adiantada, sorprendidos com a noticia do passamento do Rvm. Prefeito da Penha, frei Cassiano de Messina.

O finado possuia qualidades distinctissimas que muitas affeições lhe grangearam em nossa sociedade.

Reservando-nos para, com os esclarecimentos indispensaveis, noticiar mais detalhadamente sobre o triste occorrido, limitamo-nos por ora a enviar os nossos sentimentos aos dignos companheiros do frei Cassiano de Messina.

Exercicio de forças—Hontem as forças federaes compostas dos 31, 35º e 40º batalhões formaram uma brigada no largo do Hospicio, sob o commando do coronel Serra Martins e dirigiram-se para o largo das Cinco Pontas, ond ás 5 1|2 horas da tarde fizeram exercicios.

Pelos pobres—As possuidoras dos cartões abaixo designados, podem vir receber a sua quota parte da distribuição de 15$ que nos foram remettidos, para repartil-os, pedindo-se ás contempladas que rezem um Padre Nosso e uma Ave Maria pelas almas do pai e mãi do doador e outro Padre Nosso e Ave Maria pelas almas tambem de sua esposa.

Ns. dos cartões: 9—12—13—14—16—20—22—25—26—28—29—30—31—33—34.

A Irmãsinha dos pobres—A Livraria Leopoldo Silveire, á rua Duque de Caxias n. 34, offereceu-nos o 9º fasciculo do importante romance *A Irmãsinha dos pobres*, primorosa obra do valente romancista Emile Richebourg.

O alludido romance faz parte da nova collecção popular, da qual é um ornato.

No 9º fasciculo terminou o primeiro volume da obra e, conforme promessa da empreza, vem acompanhado de um lindo brinde aos assignantes, constituido por uma rica estampa colorida representando a partida de Vasco da Gama para as Indias.

Agradecidos á Livraria Leopoldo Silveira.

Captura de ladrões—No dia 10 do corrente o delegado de policia do municipio de Gravatá, no lugar Catinga Vermelha, capturou Francisco José Pereira e Genuina Maria da Conceição, autores do roubo praticado no engenho S. Francisco, freguezia da Varzea.

Loterias do Estado—Na secção competente deste *Diario*, acha-se inserto um edital chamando concurrentes para o contracto de loterias do Estado.

Firma commercial—Recebemos a seguinte carta:

"Pernambuco, 28 de Fevereiro de 1897.—Illms. Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*.—Corre-nos o dever de communicar a Vv. Ss. que nesta data dissolvemos amigavelmente a sociedade que mantinhamos no estabelecimento de miudezas, denominado *A Maravilha*, sito á rua Duque de Caxias, n. 67, sob á razão de Adolpho, Antunes & Cª, retirando-se o socio Pedro da Silva Antunes pago e satisfeito de seu capital e lucros e como tal exonerado de quaesquer compromissos concernentes a referida firma que ora se extingue, passando o seu Activo e Passivo a cargo da que lhe succede para continuação do mesmo ramo de negocio no supradito estabelecimento, sob a razão de Rodolpho & Baptista, de cuja nova firma são componentes Rodolpho Cancio do Rego e Francisco do Rego Baptista.

Esperando merecer a mesma confiança com que Vv. Ss. se dignára honrar a nossa antecessora, pedimos-lhe de tomar nota das nossas assignaturas, permittindo nos subscrevermos com toda consideração.

De Vv. Ss. Amigos e Criados.—*Rodolpho Cancio do Rego*, assignará: *Rodolpho & Baptista.—Francisco do Rego Baptista*, assignará: *Rodolpho & Baptista*."

Passamento—Na villa de Correntes, falleceu, victimada por graves padecimentos, a Exma. Sra. D. Lilia Augusta Drummond Moraes, virtuosa esposa do Sr. Frederico Augusto de Moraes, conceituado pharmaceutico d'aquella localidade.

A finada era geralmente estimada pelas suas excellentes qualidades.

Pezames a sua Exma. Familia.

Outro—Hontem, ás 11 horas da manhã, falleceu em sua residencia á rua Duque de Caxias n. 14, victimado por uma syncope cardiaca, o estimavel moço João Alves Lessa, empregado no Telegrapho Nacional.

O finado contava apenas 23 annos de idade e havia casado á cerca de 1 anno com a Exma. Sra. D. Balbina Alfredina, afilhada do Sr. Coronel Alfredo Almeida.

Dotado de um coração bondoso e perfeito cavalheiro em seus actos, sua morte foi bastante sentida por todos aquelles que o conheciam.

O seu enterro será effectuado hoje ás 9 horas da manhã.

A' sua desolada familia apresentamos as nossas condolencias.

Espancamento—Relativamente a carta que sobre essa epigraphe inserimos em nosso numero de hontem, o Sr. Geraldo Antonio dos Santos pede-nos uma rectificação.

O Sr. Geraldo disse-nos que a pessoa locataria do 1º andar da casa n. 15 á rua D. Maria Cesar é sua sogra e que a menina suppostamente espancada é afilhada de sua esposa.

Accrescenta o Sr. Geraldo que não ha tal espancamento.

Ficamos completamente a salvo da responsabilidade dessas noticias, pois limitamo-nos, quanto a primeira, á publicar a carta sem commentarios e quanto a presente rectificação, a informação do Sr. Geraldo.

Segredo e Amor da Ordem—A secção magna de posse que o Capitulo desta sociedade annunciou para hoje, por motivos imprevistos fica transferida para domingo, 25 do corrente, ás 7 horas da noite.

Fiquem, portanto, de sobreaviso os interessados.

Fallecimento—Falleceu hontem em sua residencia nesta cidade, o estimavel Sr. Capitão Eudino Rodrigues Nogueira Lima, que exercia ha longos annos, com todo o criterio, o lugar de ajudante do chefe da estação de Cinco Pontas, da Estrada de Ferro de S. Francisco.

Contava o finado 50 annos de idade e era casado.

Pela amenidade do seu trato e bôas qualidades moraes, era geralmente estimado.

Seu enterramento effectuou-se hontem, ás 1 1|2 da tarde, com assistencia de muitos dos seus companheiros de trabalho.

A' sua inconsolavel consorte, enviamos os nossos pezames.

Semana Santa—Na matriz da Bôa-Vista, realizam-se os seguintes actos:

Hoje, ás 8 horas, missa solemne, Communhão geral e exposição do Santissimo Sacramento em *Laus-perenne*.

A's 4 horas da tarde, Lava-Pés, sermão pelo Rvm. Vigario Zeferino Ferreira Velloso e em seguida Canto das Matinas.

Sexta-feira, ás 7 horas, missa dos Presantificados, Canto da Paixão, sermão pelo Conego José d'Oliveira Lopes e adoração da Cruz.

A's 4 horas da tarde, sermão de Descendimento, pelo padre Ildefonso Nunes d'Oliveira, procissão de Enterro e sermão de Lagrimas pelo Arcediago Dr. Luiz de Araujo.

No sabbado, ás 7 horas, Benção do Fogo, do Cyrio Paschal, Prophecias, Benção da Pia, Litanias, missa solemne d'Alleluia e Canto de Vesperas.

Domingo, ás 4 horas da manhã, missa solemne de Paschoa e em seguida procissão da Resurreição.

— Na *igreja da Penha*:

Hoje, ás 10 horas em ponto, missa solemne, sendo a cantoria dirigida por distinctas senhoras— irmãs-terceiras; Communhão geral (para todos aquelles que se tiverem convenientemente preparado mediante confissão); exposição do Santissimo Sacramento em *Laus-perenne* o Denudação dos altares.

Sexta-feira Santa, ás 8 horas da manhã, missa dos Presantificados, officios da Paixão e adoração da Cruz.

A's 4 horas da tarde, *Via-Sacra*, sermão de Lagrimas e cantico do *Stabat Mater*.

Sabbado de Alleluia, ás 8 horas da manhã, Benção do Fogo, Preconicio Paschal, Prophecias, Litanias, Missa Solemne de *Alleluia* e Canto de Vesperas.

Domingo da Resurreição, Missa Solemne ás 8 horas da manhã.

— *Matriz do Corpo Santo*:

Hoje, Missa Solemne pelas 10 horas da manhã, Communhão geral e exposição do Santissimo Sacramento.

Sexta-feira, Missa de Presantificados ás 7 1|2 horas da manhã, e á tarde a Soledade de Nossa Senhora ás 6 horas, havendo sermão.

Domingo, Missa da Resurreição pelas 9 horas da manhã.

— Além das igrejas referidas haverá Santo Sepulchro nas igrejas do Paraiso, Carmo, Santa Thereza, S. Francisco e Santa Rita.

— Na Ordem 3.ª do Carmo, ha hoje Missa Solemne, e amanhã ás 8 horas, missa dos Presantificados e Canto da Paixão.

— Na igreja dos Afflictos haverá missa da Resurreição no Domingo.

Estradas de S. Francisco e do Limoeiro—N'essas estradas de ferro, não haverá trafego amanhã, conforme a pratica dos annos anteriores.

Pelos pobres—Remetteram-nos:

"Srs. Redactores do *Diario*.—Rogo-lhes o favor de dividirem estes 20$000 por 20 viuvas pobres e honestas, podendo ser na sexta-feira Santa, no intuito d'estas resarem um Padre Nosso e Ave Maria, pelas almas de meu pai, mãi, esposa e irmão.

Venham receber as possuidoras dos cartões:

Ns.—2—3—4—5—6—7—8—10—11—15—17—19—21—23—24—60—103—124—131—148.

Thesouro do Estado—Por acto do Exm. Sr. Conselheiro Goverdador, de 13 do corrente, foi nomeado José de Oliveira Mello para exercer o cargo, que se acha vago, de thesoureiro do Thesouro do Estado.

A hygiene no exercito francez—O ministro da guerra da Republica Franceza acaba de dirigir ao presidente um relatorio bastante animador sobre os progressos da hygiene no exercito.

O melhoramento do estado sanitario do exercito vai se accentuando de anno para anno.

De 10 a 11 por mil em 1870, a mortalidade desceu a 5,29 por mil em 1896.

E' a porcentagem mais baixa até hoje observada e todavia o exercito augmentou approximadamente de um sexto desde 1889, epoca em que todavia a gente já se felicitava da diminuição da mortalidade militar.

O seu algarismo absoluto cahio de 1887 a 1896, de 3.319 obitos a 2.900, apezar dos effectivos terem subido de 480.672 a 516.500 homens.

A febre typhoide desappareceu de algumas guarnições que antes infestava, conseguindo-se este resultado quér por uma melhor canalisação das aguas, quér pelo emprego dos filtros Chamberland quér, finalmente, pelo uso do processo da esterilisação a quente dos organismos nocivos.

Proponho-me, diz o general Billot, no seu relatorio, a dotar dos apparelhos de distillação a vapor outras caservas, á medida que os creditos orçamentarios o forem permittindo.

Além disso para acabar com a difficuldade de fazer ferver a agua de uma guarnição inteira pelos progressos usuaes, no caso de invasões epidemicas, decidi que um destes apparelhos, montado sobre rodas, seja collocado na séde de cada corpo de exercito ou governo militar, prompto a ser expedido á primeira voz.

Em 1896, o numero de casos de febre typhoide no exercito foi de 2.442 e a cifra dos obitos de 441.

Houve 57 casos de variola, sendo dous apenas fataes.

O exercito torna-se de dia para dia menos sujeito á variola e a immunidade adquirida pelos soldados, quér no exercito activo, quér na reserva e o exercito territorial reduz efficazmente a cifra das devastações que esta terrivel e odiosa doença exerce ainda na população civil de grande numero de localidades da França.

Foi a revaccinação que preservou as tropas francezas, na Algeria, em Madagascar e no Tonkim, em meio de populações indigenas onde este flagello é endemico e mortifero.

[illegible] serviço sanitario submettera ao juizo [illegible] dos predecessores do general Billot o projecto de dotar o exercito do methodo serotherapico no tratamento da diphteria.

Desde os começos de 1896, todos os hospitaes militares ou militarisados e bem assim os pequenos centros militares da França e da Algeria foram munidos do instrumento especial indispensavel á inoculação do serum anti-diphterico fornecido em abundancia pelo Instituto Pasteur.

Deste modo a mortalidade pelo croup que fôra de 64 por cento em 1893 desceu a 24 em 1895 e a 22 em 1896.

A escarlatina o sarampo e a *grippe* ou *influenza* continuam frequentes mais facilmente combativeis.

Foram tambem tomadas as medidas mais energicas na hypothese de uma invasão da peste bubonica.

Carta commercial—Escrevem-nos:

"Pernambuco, 31 de Março de 1897.—Illms. Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*.—Communico a V. S. que tendo sido unanimemente approvada em assembléa geral de 23 do corrente, a proposta que fiz para a liquidação da Companhia Refinaria Mercantil Assucareira, ficando eu com todo o activo e passivo, passou a respectiva refinaria a funccionar com o titulo de *Refinaria Cruzeiro*, sob a direcção e exclusiva responsabilidade de M. Cruz & C., firma que adoptei.

Peço a V. S. a continuação de suas ordens, esperando merecer a mesma confiança que V. S. dispensava á Companhia Refinadora Mercantil Assucareira.

"Sou com verdadeira estima, de V. S., amigo e criado.—*Manoel José Ferreira Cruz*, que assignará—*M. Cruz & C.*"

União Typographica Pernambucana—Em sessão de assembléa geral, reune-se esta sociedade no domingo proximo ás 11 horas do dia, afim de empossar sua nova directoria.

Partida de Vasco da Gama para a India—Fomos mimoseados com um exemplar do lindo quadro—Partida de Vasco da Gama para a India em 1497,—publicado pela conceituada casa Bertrand & C. em Lisbôa.

E' uma lindissima estampa colorida.

Agradecidos.

Externato S. Luiz de França—Este acreditado estabelecimento de instrucção primaria e secundaria acaba de reabrir suas aulas no predio n. 30, á rua do Lima.

As aulas do externato S. Luiz de França continuam a ser regidas pelos distinctos professôres Francisco das Chagas Monteiro e D. Lucilla Salvina dos Santos Monteiro, cuja aptidão já é bastante conhecida dos senhores pais de familia.

Concurso para Juiz de Direito—A contar do dia 13 do corrente, com o prazo de 90 dias, acha-se aberta a inscripção para o concurso de Juiz de Direito do Municipio de Ouricury.

Na secção *Editaes*, desto *Diario*, acha-se inserto um aviso neste sentido.

Concurso para officiaes do Thesouro—Na proxima segunda-feira, 19 do corrente, em um dos salões do Palacio do Governo, ás 11 horas da manhã, terá lugar o concurso para preenchimento dos cargos de terceiros officiaes do Thesouro do Estado.

Combate de Canudos—A papelaria Americana do Sr. Hugo & C., offereceu-nos um grande cartão contendo 9 estampas que constituem a conclusão dos episodios do combate de Canudos.

A primeira estampa é o retrato do bravo coronel Moreira Cesar; a segunda representa a Republica, tendo na mão direita uma corôa de louros encimando uma columnata onde leem-se os nomes das victimas do alludido combate; a terceira é o retrato do general Arthur Oscar, commandante geral da 2.ª espedição; a quarta representa o coronel Tamarindo, ferido e conduzido por seis soldados; a quinta o tenente Pires Ferreira, ferido e conduzido em uma rêde; a sexta é o ataque ás praças que conduziam o coronel Tamarindo, pelos conselheiristas; a setima representa uma mulher conselheirista assassinando um soldado; a oitava os conselheiristas fazendo fogo contra os animaes de carga; a nona, finalmente, é o retrato de Antonio Conselheiro.

Obrigados ao Sr. Hugo.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 13 de Abril de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	*Term. centi-grado*	*Barometro (0º)*	*Tensão do vapor*	*Humidade*
6 m.	24,º9	756,mm43	19,mm97	83
9 »	27,º3	757,mm03	21,mm01	77
12 »	28,º2	756,mm43	22,mm21	78
3 t.	27,º4	755,mm33	22,mm31	84
6 »	27,º4	755,mm73	22,mm00	80

Actinometro—Observações ao meio dia.
Ennegrecidos 60,º8. Prateado 41,º4
Temperatura maxima 29,º50.
Temperatura minima 24,º00.
Evaporação em 24 horas ao sol 3,mm7; á sombra 1,mm8.
Chuva 3,mm0.
Direcção do vento:

SW de meia noite até 9 h. 08 m. da manhã; S até 0 h 18 m.; SSE até 1 h. 33 m. da tarde; S até 2 h. 49 m.; SSW e SW alternados até 3 h. 13 m.; S até 4 h. 03 m.; SSE até 4 h. 19 m.; SE até 4 h. 59 m.; ESE até 6 h. 38 m.; ESE e SE alternados até 8 h. 22 m.; E até 8 h. 46 m.; ESE até 9 h 27 m.; SSE até 9 h. 56 m.; SE e ESE alternados até 10. h. 36 m.; ESE com interrupções de E e SE até meia noute.

Houve 2 h. 58 m. de calma pela manhã.

Velocidade média do vento 2,m56 por segundo.

Nebulosidade média 0,65.

— —

BOLETIM DO PORTO
Dia 13 de Abril

O baixa-mar foi ás 6 h. 45 m. da manhã, registrando a escala 0,m85.

O préa-mar foi ás 0 h. 55 m. da tarde registrando a escala 2m10.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição de registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1º andar, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

João Guilherme de Assis e Laura Ferreira da Silva, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Santo Antonio.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 13 de Abril de 1897.

Existiam	480
Entraram	1
Sahiram	20
Existem	461
A saber:	
Nacionaes	438
Mulheres	18
Estrangeiros	5
Total	461
Arraçoados	437
Bons	388
Doentes	39
Loucos	6
Louca	4
Total	437

Movimento da Enfermaria

Tiveram baixa—Luiz Bandeira de França, Manoel Alves da Silva, Manoel Francisco de Lima, Bellarmino José da Silva, Severino José dos Anjos e Antero Aprigio de Amorim.

Tiveram alta—João Honorato Ferreira, Fortunato José Joaquim e Ludgero Antonio Basilio.

Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco

Resumo quinzenal de estatistica demographo-sanitaria da cidade do Recife

MORTALIDADE DA SEGUNDA QUINZENA DO MEZ DE MARÇO DE 1897

CAUSAS DE MORTE	IDADE: 0 á 1 anno	1 á 7 annos	7 á 15 annos	15 á 20 annos	20 á 50 annos	Maiores de 50 ans.	Sem declaração de idade	ESTADO CIVIL: Solteiros H.	Solteiros M	Casados H	Casados M	Viuvos H	Viuvos M	Sem decl. do estado civil	NACIONALID.: Nacionaes H	Nacionaes M	Estrangeiros H	Estrangeiros M	Sem decl. de nacionalid.	TOTAL: HOMENS	MULHERES	SOMMA
Variola	3	8	..	3	23	1	2	24	6	4	4	..	1	1	23	12	..	..	..	28	12	40
Coqueluche	..	..	1	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	1
Malaria	3	1	3	1	8	7	..	10	6	..	..	3	3	1	13	9	..	1	..	13	10	23
Tuberculose	..	..	2	2	29	1	..	10	14	4	4	1	..	1	14	18	1	..	1	15	19	34
Influenza	1	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	1
Cancro	..	..	..	..	2	2	..	..	..	1	1	1	1	..	2	2	..	..	..	2	2	4
Syphilis	..	..	..	..	1	..	..	1	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	1
Chloro-anemia	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	1
O. mol. geraes	..	1	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	1
Convulsões	24	2	1	..	..	..	..	12	15	..	..	..	..	..	12	15	..	..	..	12	15	27
Apopl. mol. cereb.	..	..	1	..	1	3	..	1	..	3	..	..	1	..	3	1	1	..	..	4	1	5
O. m. do syst. nerv.	1	5	..	2	4	1	..	5	6	1	1	..	..	..	6	7	..	..	..	6	7	13
M. cardio-vascul.	..	..	..	..	7	6	..	3	2	4	2	1	1	..	6	5	2	..	..	8	5	13
Bronchite	8	1	..	..	5	2	..	5	8	1	1	..	1	..	6	10	..	..	..	6	10	16
Pneum. b., pneum.	1	..	1	1	3	..	..	3	2	1	..	..	..	..	4	2	..	..	..	4	2	6
O. m. do app. resp.	..	..	..	..	1	..	..	1	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	1
Mol. do estomago.	..	..	..	..	1	..	..	1	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	1
Diarrhéa, interite.	..	..	..	..	9	7	..	4	6	2	..	2	2	..	8	8	..	..	..	8	8	16
" infantil, athrep.	11	3	..	..	..	..	..	10	4	..	..	..	..	..	10	4	..	..	..	10	4	14
Mol. do figado	..	..	..	..	5	..	..	1	..	2	1	..	1	..	3	2	..	..	..	3	2	5
O. m. do app. digest	..	..	..	..	3	1	..	..	1	2	..	1	..	..	3	1	..	..	..	3	1	4
Mol. das vias urin.	..	..	..	..	1	2	..	1	..	2	..	..	..	..	3	..	..	..	..	3	..	3
" gynecologicas	..	..	..	..	1	1	..	..	1	..	1	..	..	..	..	2	..	..	..	..	2	2
" puerperaes	..	..	..	..	2	..	..	..	..	..	2	..	..	..	..	2	..	..	..	..	2	2
" da pelle	..	1	..	..	1	1	..	1	..	1	..	..	1	..	2	1	..	..	..	2	1	9
" da creança	19	..	..	..	..	..	..	12	7	..	..	..	..	..	12	7	..	..	..	12	7	13
Velhice	..	..	..	..	..	4	..	..	2	..	..	..	1	..	1	2	..	1	..	1	3	4
Accidentes	..	..	..	..	2	..	..	1	..	1	1	..	..	..	1	1	..	..	..	1	1	2
Outras causas	6	4	..	..	6	5	..	6	6	7	..	2	..	..	15	6	..	..	..	15	6	21
Total	77	26	9	9	116	14	2	113	88	35	19	11	13	3	156	120	4	2	1	160	123	283
Nascidos mortos	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	8	4	12
Somma total, inclusive nascidos mortos																						295

Maxima diaria da mortalidade 29,
Media diaria da mortalidade 18,4
Minima diaria da mortalidade 8,

O coefficiente geral da mortalidade foi na presente quinzena de 38:4 para mil habitantes, tendo sido de 23:4 na quinzena passada. Houve, pois, um sensivel augmento na mortalidade geral, o que se deve attribuir á exacerbação das molestias zymoticas que guardaram as seguintes proporções da quinzena passada para esta: variola 14:40 (!); malaria 17:23; tuberculose 18:34; coqueluche 0:1; influenza 0:1. As molestias agudas do apparelho respiratorio desceram de 24:22 e a mortalidade infantil de 0 á 1 anno subio de 60 á 89.

O demographista.—Dr. *Octavio de Freitas*.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Porto-Calvo, para barcaça *Varzim*.
De Propriá, para Oliveira.
De Alagôa de Baixo, para Anna Bacalhão.
De Therezina, para alferes Herculano Campos.
Da União, para Feres Antonio Dias.
Do Rio, para Adelaide Lima.
De Natal, para Amelia Duarte.

—

Linhas para o Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

PERNAMBUCO

Companhia Refinadora Mercantil Assucareira

ACTA DA SESSÃO DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DA COMPANHIA REFINADORA MERCANTIL ASSUCAREIRA, EM 18 DE MARÇO DE 1897.

A' 1 hora da tarde de 18 de Março de 1897, na séde desta Companhia Refinadora Mercantil Assucareira, sita á rua do Dr. José Mariano, ns. 51 e 53, presentes os Srs. Accionistas Dr. João Augusto do Rego Barros, João José de Amorim por si e como procurador de Bartholomeu Chaná, Antonio Leite Marques por si e como procurador do Barão de Suassuna, do Dr. Francisco de Paula Corrêa de Araujo, e do Dr. Marcionillo da Barros Lins; Antonio João Gomes de Amorim por si e por procuração do Sr. Leopoldo José Felippe Santiago, de Manoel Joaquim de Andrade, de Antonio Fernandes Ribeiro, de Thomaz José do Gusmão, de Joaquim A. Christovão e de José João de Amorim; João de Meira Lins, Francisco José R. Praça, José Gomes de Oliveira Piedade, Augusto G. Fernandes, Luiz Maria Ribeiro Guimarães, Manoel Gonçalves Teixeira por si e como procurador de Antonio Fernandes Teixeira; Joaquim Martins Moreira Junior por si e como procurador de José Ferreira Marques, de Joaquim Alves da Fonseca, do Dr. Antonio da Silva Ferreira, de Alfredo Flaviano de Barros, de Joaquim Guedes Valente, de Antonio Guedes Valente, de Firmino Gomes Leal, de Clemente Nunes Pacheco, de João Baptista Pinheiro, de Pedro Pinto de Lemos, de Manoel da Silva Maia, de João Antonio da Cunha Cartella, de Raphael Archanjo Vaz da Silva, de Santos Maia e C. e de D. Olympia Almeida da Silva Ramos; Francisco Corrêa de Rezende Rego por si e como procurador do inventariante de Bernardino Lopes Alheiro; Alfredo Bartholomeu da Rosa Borges, Manoel José Vieira por si e como testamenteiro de José Joaquim da Silva Quintas; José Duarte da Silva Papoula por si e como procurador de D. Emilia Adelaide Netto e de Agostinho Netto e de Augusto Gonçalves de Barros; Papoula & Irmãos, Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca por si e como procurador de Bernardino da Costa Campos, de José Theotonio Domingues e de José Gonçalves Lopes Pereira; Manoel José Ferreira Cruz, José Lopes Alheiro e Francisco Faustino de Britto & C. por si e como procurador de Eduardo Pinto de Lemos, representando 2,747 acções, foi proclamado Presidente o Sr. Dr. Gaudino Eudoxio de Britto, que convidou para Secretario o Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca, e verificando-se estarem presentes accionistas representando aquelle numero de acções, não incluindo as de Bartholomeu Chaná, de cuja procuração era portador o commendador João José de Amorim, fiscal da mesma Companhia, declarou o Sr. Presidente aberta a sessão.

Lidas as actas das sessões anteriores de 27 de Novembro e 7 de Dezembro do anno findo e postas em discussão, pedio a palavra o Sr. Dr. João Augusto do Rego Barros e dizendo não tel-as assignado porque não fôra convidado para isto pela Directoria, que não as quizera publicar, assignando o mesmo Sr. Dr. João Augusto do Rego Barros sómente a de 7 de Dezembro.

Em seguida pedio a palavra o Dr. Oliveira Fonseca e fez largas considerações no sentido de que as duas actas, uma das quaes só estava assignada por um dos tres membros da mesa que funccionara, e a outra por dous, não deviam ser approvadas, não só por este motivo, mas tambem pelas omissões e inexactidões, de que se resentiam.

Pedindo a palavra novamente o Sr. Dr. João Augusto do Rego Barros, procurou mostrar não ter havido algumas das faltas apontadas e serem as outras simples lapsos sem importancia.

A's 3 horas da tarde foi, pelo adiantamento da hora e por se terem retirado alguns Srs. Accionistas, adiada a sessão para 23 do corrente.

E para constar, lavrei e subscrevi a presente, que vai assignada pelo Sr. Presidente e por mim como Secretario.

Gaudino Eudoxio de Britto,
Presidente.

Dr. *José Joaquim de Oliveira Fonseca*.
Secretario.

—

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DA COMPANHIA REFINADORA MERCANTIL ASSUCAREIRA, AOS 23 DE MARÇO DE 1897.

Aos vinte e tres de Março de 1897, á uma hora da tarde, na séde desta Companhia Refinadora Mercantil Assucareira, á rua do Dr. José Mariano ns. 51 e 53, reunidos os accionistas da mesma Companhia, Dr. João Augusto do Rego Barros; Manoel José Ferreira Cruz; Manoel José Vieira por si e como testamenteiro de José Joaquim da Silva Quintas; Antonio Leite Marques por si e como procurador do Barão de Suassuna, do Dr. Marcionillo de Barros Lins e do Dr. Francisco de Paula Corrêa de Araujo; Manoel Gonçalves Teixeira por si e como procurador de Antonio Fernandes Teixeira: Francisco Corrêa de Rezende Rego por si e como procurador do inventariante de Bernardino Lopes Alheiro; Antonio João Gomes de Amorim por si e como procurador de Leopoldo José Felippe Santiago, de Manoel Joaquim de Andrade, de Antonio Fernandes Ribeiro, de Thomaz José de Gusmão, de Joaquim A. Christovão, de José João de Amorim e do João de Meira Lins; Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca por si e como procurador de José Gonçalves Lopes Pereira, do José Theotonio Domingues e de Bernardino da Costa Campos; Francisco Faustino de Britto & C. por si como procurador de Eduardo Pinto de Lemos; José Gomes de Oliveira Piedade por si e como procurador de José Nunes da Cunha; Papoula Irmãos; Jose Duarte da Silva Papoula por si e como procurador de D. Emilia Adelaide Netto e de Augusto Gonçalves de Barros, Joaquim Martins Moreira Junior por si e como procurador de José Ferreira Marques, do Dr. Antonio da Silva Ferreira, de Alfredo Flaviano de Barros, de Joaquim Guedes Valente, de Antonio Guedes Valente, de Joaquim Alves da Fonseca, de Francisco José R. Praça, de Firmino Gomes Leal, de Clemente Nunes Pacheco, de João Baptista Pinheiro, de Pedro Pinto de Lemos, de Manoel da Silva Maia, de João Antonio da Cunha Cartella, de Raphael Archanjo Vaz da Silva, de Santos Maia & C., de D. Olympia Amelia da Silva Ramos, de Alfredo Bartholomeu Rosa Borges e de D. Maria Carolina Tavares de Oliveira; Augusto G. Fernandes por si e como procurador do Dr. Aquilino Gomes Porto; José Lopes Alheiro e Antonio Joaquim Gonçalves Fraga por si e como procurador de José Ferreira Pinto de Magalhães, representando 2,911 acções, como consta do livro de presença.

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão e que continuavam em discussão as actas de 27 de Novembro e 7 de Dezembro ultimos, as quaes foram novamente lidas a requerimento do Sr. Dr. João Augusto do Rego Barros.

Pelo Dr. Oliveira Fonseca foi apresentada a seguinte proposta: "Proponho que sejam regeitadas as actas, menos na parte relativa as eleições de um Director e do Conselho Fiscal.

Fallaram contra essa proposta os Srs. Dr. João Augusto do Rego Barros, que apresentou a seguinte emenda: "A proposta do Dr. Oliveira Fonseca accrescente-se" e a parte em que se considerou ter perdido o lugar de Director por abandono e falta de confiança, o Sr. Manoel José Ferreira Cruz.

Em seguida pedio a palavra o Sr. Commendador Antonio Joaquim Gonçalves Braga, que se manifestou contra a proposta do Dr. Oliveira Fonseca.

Novamente pedio a palavra o Sr. Dr. João Augusto do Rego Barros e insistio nas considerações que tinha feito, assim como pedio que a proposta fosse votada por partes.

Encerrada a discussão, por não haver mais quem quizesse usar da palavra, foram votadas separadamente as duas partes da proposta, sendo a primeira approvada por quatrocentos e cincoenta e nove votos contra trinta e dous, e a segunda, relativa ao Conselho Fiscal, pelos mesmos quatrocentos e cincoenta e nove votos contra dez, não votando nesta segunda parte o Sr. Dr. João Augusto por se considerar impedido.

Submettida á votação a emenda do Sr. Dr. João Augusto, foi regeitada por quatrocentos e cincoenta e nove votos contra trinta e dous, sendo vinte e dous representados pelo Sr. Dr. João Augusto e dez pelo Sr Commendador Braga.

Passando-se ao objecto da convocação, foi lida a posta em discussão a seguinte proposta assignada pelo Sr. Manoel José Ferreira Cruz: "Pelos motivos que expuz, em sessão da Directoria da Companhia Refinadora Mercantil Assucareira, proponho ficar com todo activo e passivo da mesma Companhia, pagando aos accionistas cincoenta mil réis por acção integralisada, oito dias depois da approvação desta

Pedio a palavra [illegible] manifestando-se contra a proposta de liquidação; disse que a convocação da Assembléa Geral só podia ter sido feita pelos Directores e não por um só Director e sómente em virtude de requerimento assignado por 7 socios; perguntando o Sr. Dr. João Augusto se havia esse requerimento e sendo informado que não havia, retirou-se juntamente com o Sr. Commendador Fraga.

Ninguem mais pedindo a palavra, foi encerrada a discussão e approvada por unanimidade de votos a proposta do Sr. Manoel José Ferreira Cruz, abstendo-se este de votar.

Nada mais havendo a tratar-se, foi levantada a sessão.

Para constar, eu, José Joaquim de Oliveira Fonseca, redigi esta acta, que subscrevo e assigno com o Sr. Presidente e mais accionistas.

Gaudino Eudoxio de Britto, Presidente.
Dr. José J. de Oliveira Fonseca, Secretario.
Joaquim Martins Moreira Junior.
P. p. José Ferreira Marques.
Dr. Antonio da Silva Ferreira.
Alfredo Flaviano de Barros.
Joaquim Guedes Valente.
Antonio Guedes Valente.
Joaquim Alves da Fonseca.
Francisco José R. Praça.
Firmino Gomes Leal.
Clemente Nunes Pacheco.
João Baptista Pinheiro.
Pedro Pinto de Lemos.
Manoel da Silva Maia.
João Antonio da Cunha Cartella.
Raphael Archanjo Vaz Silva.
Santos Maia & C.
D. Olympia Amelia da Silva Ramos.
Alfredo Bartholomeu da R. Borges.
Joaquim Martins Moreira Junior.
Antonio João Gomes de Amorim.
P. P. Leopoldo J. Felippe Santiago
Manoel Joaquim de Andrade.
Antonio Fernandes Ribeiro.
Thomaz José de Gusmão.
Joaquim A. Christovão.
José João de Amorim.
João de Meira Lins.
Antonio J. Gomes de Amorim.
Francisco Faustino de Britto & C., por si e por Eduardo Pinto de Lemos.
Francisco Corrêa de Rezende Rego, por si e por procuração do inventariante de Bernardino Lopes Alheiro.
Manoel Gonçalves Teixeira, por si e por procuração do Antonio Fernandes Teixeira.
Papoula Irmãos.
José Duarte da Silva Papoula por si e por D. Emilia Adelaide Netto.
Augusto Gonçalves de Barros.
José Gomes de Oliveira Piedade por si e por procuração de J. Nunes da Cunha.
Por procuração de José Gonçalves Lopes Pereira.
José Theotonio Domingues.
Bernardino da Costa Campos.
Dr. José J. de Oliveira Fonseca.
Manoel José Vieira, por si e como testamenteiro de J. Joaquim da Silva Quintas.
Augusto Gonçalves Fernandes por si e por procuração de Dr Aquilino Gomes Porto.
José Lopes Alheiro.
Manoel José Ferreira Cruz.
Antonio Leite Marques por si e por procuração do Barão de Suassuna.
Dr. Marcionillo de Barros Lins.
Dr. Francisco de Paula Corrêa de Araujo.

Esta acta foi archivada na Junta Commercial do Recife, em 9 de Abril de 1897.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz n. 8, dá consultas medicas-cirurgica todos os dias das 9 á 1 da tarde, menos nos domingos e dias santificados.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem á Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Wheker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador n. 63 1.º andar. Reside em Caminho Novo. Telephone n. 583.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos doceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A's autoridades judiciaes e policiaes do municipio de Olinda

O abaixo assignado, possuidor de um terreno por aforamento, na praia dos Milagres, responsabilisa ao Sr. Eustaquio Gomes, porteiro da Prefeitura do Recife, por qualquer damno que cause no muro que o abaixo assignado está fazendo no referido terreno.

O abaixo assignado faz a presente declaração por ter o mesmo senhor ameaçado de derrubar o referido muro e isto sem direitos nem embargos legaes e sómente á força bruta conforme disse-o hoje em presença de testemunhas, e para que o mesmo senhor não fuja mais tarde á responsabilidade do seu acto, faz o abaixo assignado o presente aviso.

Recife, 14 de Abril de 1897.

Julio Porto.

O Superior Tribunal de Justiça

CONSULTA

O Superior Tribunal de Justiça no Accordão de 18 de Dezembro de 1895, publicado hojo (13) na *Provincia, julgou nullo o processo "entrando ao mesmo tempo no merecimento da causa"*, isto é, decidiu que eu tinha commettido qualquer acto criminoso, ou apenas apreciou a classificação dos [illegible] expostos [illegible]

Recife, [illegible] Abril de 1897.

[illegible] Molinari Lauria.

Conforme a leitura rapida, que fiz do Accordão, parece-me que o Superior Tribunal julgou nullo todo o processado, não só por defeito de procuração ou falta de qualidade do offendido, que figurou como autor, como tambem por não se dar na hypothese o crime de estellionato e sim os de furto e falsidade, "conforme os factos expostos pelo autor".

Isto, porém, não quer dizer que o Tribunal julgasse ter o réo commettido esses crimes e que isso estivesse provado, visto como o mesmo Tribunal não entrou no merecimento da causa para considerar ou não o mesmo réo como incurso nos arts. 331 § 2.º e 258 e 259 do Codigo Penal, unica hypothese, em que se poderia dizer ter o réo sido convencido da pratica desses crimes.

Salvo melhor juizo.

Recife, 13 de Abril de 1897.

Dr. Adolpho Cirne.

Estou de perfeito accordo com o parecer acima do meu illustrado collega Dr. Adolpho Cirne, accrescentando sómente que o Venerando Accordão deverá ser entendido em termos habeis, porquanto, não tendo os honrados juizes entrado na apreciação do *meritis* da causa, não podiam ter affirmado a existencia do crime de furto e simplesmente fallaram por hypothese do processo.

E' assim que entendi a sentença Superior, salvo melhor juizo.

Em 13 de Abril de 1897.

Dr. Milet.

Concordo com o parecer do Dr. Adolpho Cirne.

As palavras do referido Accordão em taes factos conforme se acham expostos não deixam a menor duvida sobre essa decisão; ainda mais, o Superior Tribunal reconheceu *que o crime de falsidade não se achava provado*; póde-se admittir que o Superior Tribunal tenha decidido incoherentemente, haver o Réo commettido o crime de falsidade? Ninguem o sustentará.

Assim entendo a decisão citada, salvo melhor juizo.

Recife, 13 de Abril de 1897.

Antonio Amazonas de Almeida.

Em vista destes pareceres dos illustres mestres do direito e advogados emeritos do fôro do Recife, pergunto: que é feito da "jurisprudencia" do advogado do J. Sanchez?

De quéda em quéda, sempre infeliz!

Recife de Armando [illegible] lembro-se do advogado do J. Sanchez este proverbio antigo: bocca fechada não apanha mosca.

Recife, 13 de Abril de 1897.

A. Molinari Lauria.

Illms. Srs. Redactores do "Diario de Pernambuco"

Os abaixo assignados vêm pedir-vos para que chameis a attenção do publico do nosso *turf* pernambucano, para ler o procedimento que teve o gerente director do Prado Pernambucano, a quem estão sujeitos os exames dos animaes que têm de correr nos prados do Recife.

Tendo sido examinada a egua Flor do Bosque, os examinadores deram parecer que a dita egua não podia correr com os animaes do Estado, mas sendo hontem a inscripção para a corrida de 18 do corrente, foi a dita egua inscripta por conta e responsabilidade da actual direcção do Prado Pernambucano, a quem está sujeito o *Stud-Book* Pernambucano.

Muitos proprietarios.

O Prefeito deste municipio, por portaria de hontem datada, suspendeu os vencimentos dos Drs. Antonio de Medeiros e Paes Barretto juizes do 7º e 8º districtos desta Capital.

Ignoramos o motivo de semelhante deliberação.

Illustres Redactores do Diario de Pernambuco

Lendo na *Gazetilha* do *Jornal do Recife* de hontem, 13 do corrente, uma noticia sobre a epigraphe *Semana de ladroeiras*, tenho a dizer-vos ser inexacta a mesma noticia dada, conforme verificar-se-ha das cartas de diversos moradores da Capunga, as quaes se acham em meu poder.

Fico assás grato pela publicação da presente.

Capunga, 14 de Abril de 1897.

José da Silva Bittencourt,
1º Supplente.

Ao commercio

Avisa o abaixo assignado que a firma Mattos Caminha & C.ª entra desta data em diante em liquidação, tendo se retirado por mutuo accordo o Sr. Alexandre de Mattos Caminha, livre e desembaraçado de qualquer interesse ou compromisso na mesma casa, que continuará no mesmo ramo de negocio, sob a exclusiva responsabilidade do abaixo assignado.

Recife, 12 de Abril de 1897.

Francisco Antonio Gomes de Mattos

No numero das preparações ferruginosas permittidas no Imperio Russo, onde os medicamentos não são autorisados senão depois do severo exame, figura em primeira linha o *Ferro Girard*, approvado pela Academia de Medicina de Paris, e recommendado contra a anemia, a pobreza do sangue, o lymphatismo graças ás suas qualidades tonicas e reconstituintes: effectivamente proporcionando aos globulos sanguineos o ferro que lhe falta, sua acção ligeiramente laxativa ajuda o organismo a livrar-se das materias nocivas.

Tomando-se diariamente 4 ou 5 capsulas de *Apiolina Chapoteaut*, no momento das epochas [illegible], provocam-se e regularisam-se as regras; a falta d'ellas, depois de administrada a Apiolina, indica a gravidez certa.

CURA DE ASTHMA

Alcatrão e jatahy. Tenho o dever de declarar-vos que submetti minha filha a esse tratamento por insistencia de meu particular amigo o Sr. Blanchard, residente nessa Capital, á rua do Carmo n 24, o qual tem plena confiança no effeito do vosso milagroso preparado, do qual me remetteu dous vidros, que foram sufficientes para produzir tão brilhante cura.

Termino esta agradecendo-vos penhorado tão util descoberta.

Alfredo Boucher,
Negociante importador.
S. Paulo, 23 de Janeiro de 1895.
Rua Libero Badaró n. 27.

PARA LISBOA, PORTO E PARIZ

Já se tem remettido o xarope de *alcatrão e jatahy*, de Honorio do Prado, incomparavel remedio contra tosse, asthma, bronchite, coqueluche, rouquidão e defluxo.

Cidade de Castro

Paraná, 21 de Novembro.—"Expondo minha opinião acerca da preparação medicinal *Emulsão de Scott*, que tem tão merecidamente exaltado o nome de Scott & Bowne deante dos progressos da sciencia, sou a dizer:

Tenho empregado com frequencia, na minha clinica, a *Emulsão de Scott* e isso mais nos casos de bronchites chronicas e outras enfermidades consumptivas, e não conheço até hoje um auxiliar reconstituinte igual para os enfermos, os quaes sem a menor repugnancia tomam esse maravilhoso preparado do tão util invento. Dr. Ignacio Guasquo, Medico e Bibliographo Homeopata".

Na tuberculose, nas enfermidades escrofulosas e especialmente no rachitismo das crianças, a *Emulsão de Scott* é o melhor preparado de nossos dias.

D'ahi, o decidido apoio que lhe dão os medicos sem distinção de eschola, como se vê do attestado acima firmado por um illustrado clinico homeopatha, (2).

A transpiração

Quando faz calor, transpira-se mais ou menos segundo os diversos temperamentos, e n'este phenomeno o organismo perde certa quantidade de liquidos que é necessario restituir-lhe do qual provém a sensação da sêde.

Para obviar a esta necessidade faz-se uso de duas categorias de liquidos:

1.º Bebidas alcoolicas, sobre os inconvenientes das quaes não precisamos muito insistir;

2.º Bebidas aquosas que, se bem que sejam menos nocivas que as primeiras, são, no entanto, perigosas em todos os climas quentes, porque predispõem á dysenteria e ás febres.

Existe um unico meio de evitar esses inconvenientes, adoptando uma bebida refrigerante que seja ao mesmo tempo hygienica tonica: todas as vezes que se tiver sêde, beba-se um copo d'agua na qual se deitou uma colher do café de Alcatrão e Guyot.

Para se ter certeza que é o genuino, exija-se que os rotulos dos vidros de Alcatrão Guyot tenham a firma do autor e tambem o endereço: 19, rue Jacob, Paris.

D'este modo póde-se preparar com um só vidro 43 copos de uma bebida refrigerante, hygienica e tonica.

Ernestina Palmyra Lopes de Barros

Dr. Barros Sobrinho, Antonio Henrique Lopes de Barros, sua mulher e filha (ausentes), Ezequiel Lopes de Barros (ausente), Anna Amalia Lopes de Barros, Ernestina Amelia Lopes de Barros e Palmyra Alice Lopes de Barros, summamente reconhecidos a todos que acompanharam ao cemiterio os restos mortaes da sua mui querida e nunca esquecida esposa, mãi, sogra e avó—Ernestina Palmyra Lopes de Barros—de novo convidam todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que se hão de celebrar ás 8 horas da manhã de segunda-feira, 19 do corrente, na matriz da Boa-Vista, por alma da mesma, e, desde já, se confessam agradecidos por esse acto de caridade e religião.

Declaração

As letras acceitas pelo Sr. Carlos von Landy, foram por nós descontadas ao Sr. Dr. Ernesto Paelchen, que foi quem lhe emprestou o dinheiro, sendo testemunhas deste negocio os Srs. Guilherme Marx e Jorge Tasso Junior, e o pagamento por nós effectuado por meio de um cheque nosso, n. . . . 95.964, sobre o Banco de Pernambuco.

Recife, 3 de Abril de 1897.

Delmiro Gouveia & C.

Ao publico

O abaixo assignado, tendo se estabelecido com uma nova Loja de Calçados, á rua da Imperatriz n. 11, por ter dissolvido a sociedade que tinha na Loja n. 1 da mesma rua, espera merecer do respeitavel publico a mesma confiança que sempre lhe dispensou, honrando-o com uma visita a seu estabelecimento, que se acha muito bem sortido.

Lino Francisco das Chagas.

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias de utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou da noite, acudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 14 de Abril de 1897

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio M. de Amorim.
O secretario,
Eduardo Dubeaux.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 7|8 sobre Londres a 90 d|v, offerecendo de tarde saccar a 7 15|16 sem tomadores.

Letras particulares não constou negocio.

Cotações de Generos

Cotações do assucar por 15 kilos

Usinas	6$000 a 6$500
Crystalisado	5$800 a 5$600
Brancos	5$000 a 6$400
Somenos	3$900 a 4$100
Mascavado	2$900 a 3$100
Brutos	2$600 a 3$000
Retames	1$800 a 2$200

ALGODAO

Cota-se a 14$600 os 15 kilos de procedencia do sertão.

ALCOOL

Por pipa de 480 litros de 180$.

AGUARDENTE

Por pipa de 430 litros a 120$000.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$240 o kilo nominal e refugo a 826 e kilo. Verdes a 700 réis ultima venda.

CARNAUBA

Cota-se de 12$000 a 23$000 os 15 kilos.

MEL

Por 100$000 ultimo preço.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 23$000 a.. 25$000 nominal.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 13 DE ABRIL DE 1897

João de Aquino Fonseca.—tres mil caixas com kerosene e cincoenta tambores com soda caustica.

Seixas Irmãos.—duas mil barricas com bacalhão.

Arthur de Sá.—uma caixa com medicamentos.

Tavares & Freire.—uma caixa com lenços de algodão.

Francisco Joaquim Ribeiro.—uma caixa com carne em conserva.

João Leite.—duas caixas com cadeiras de madeira ordinaria.

Leitão & Costa.—duas caixas com chaminés de vidro.

Augusto da Silva.—um rôlo com panno de arame.

Antonio Domingues de Lima & C.—uma caixa com fitas de seda e leques de papel.

[illegible] & C.—duas caixas com brim de algodão.

[illegible] Azevedo & C.—duas caixas com riscados de algodão.

Albino Amorim & C.—tres caixas com chitas.

Amorim, Fernandes & C.—taes mil saccos com farelo, cento e setenta balas de papel para embrulho, cento e vinte barris e quarenta caixas com vinho.

Nunes Coimbra & C.—trinta barris com vinho.

E. Kauffman.—cento e vinte caixas com batatas.

Meili Diethelm & C.—duas caixas com chitas.

Bernet & C.—seis caixas com flanella de lã e madapolão.

Muller & C.—tres caixas com riscados de algodão.

João Dias Moreira & C.—um gigo e cinco barricas com louça

José Luiz Vieira & C.—dezeseis caixas com frascos vasios.

José Fernandes Lima & C.—dezeseis barris com vinho e dous volumes com amendoas e fructas seccas.

Nunes, Oliveira & C.—dez barris com vinho.

Mendes Lima & C.—cincoenta caixas com bacalhão.

Nunes, Fonseca & C.—duas caixas com botões de madreperola e caixas vasias de papelão.

Manoel Colaço & C.—uma caixa com obras de chumbo e oculos de ferro.

Antonio Soares & C.—duzentas caixas com vinho.

Pereira Carneiro & C.—cento e noventa e seis fardos com xarque.

Estrada de Ferro de Caxangá.—uma caixa com bilhetes de passagens

João de Aquino Fonseca.—mil e duzentas caixas com kerosene.

Augusto Fernandes & C.—duas caixas com chapéos de pello da lebre.

Luiz de Magalhães.—tres caixas com chitas.

Banco de Pernambuco.—setecentas e cincoenta barricas com farinha de trigo.

A. A. de Souza Aguiar.—quinze caixas com cebolas.

Alves de Freitas Irmãos.—trinta barris com manteiga de vacca.

Narciso Maia & C.—quatro caixas com cassinetas e chales de algodão e chitas.

Antonio Pereira de Azevedo.—duas caixas com estampas para annuncios e leques de papel.

Samarcos & C.—uma caixa com tiras de couro para chapéos.

Andrade Lopes & C.—oito caixas com setinetas e chitas.

Brandão & C.—uma caixa com obras de ferro.

Pereira, Faria & C.—onze fardos com papel para impressão.

Gonçalo Villaça.—um barril com vinho.

Ferreira, Rodrigues & C.—cincoenta caixas com batatas.

Silva Guimarães & C.—novecentos e cincoenta e nove fardos com xarque.

Costa & Rocha.—cem barris com banha de porco.

Silva Marques & C.—vinte e cinco caixas com cerveja.

Companhia Pernambucana.—uma caixa com jornaes.

J. S. Amaral & C.—quatro saccos com rôlhas de cortiça.

M. S. Maia.—quinhentos e sessenta e oito fardos com xarque.

IMPORTAÇÃO

Portos do Sul, vapor nacional *S. Francisco*, entrado em 8 do corrente e consignado á Companhia Pernambucana:

Algodão 332 saccos á diversos.
Borracha 1 barrica a M. Lima & C.
Barricas 5 amarrados a Manoel Moreira.
Couros 809 a Rossbach Brothers & C.
Drogas 1 caixa a Guimarães Braga & C.
Pelles 7 fardos a C. von Landy, 6 a Delmiro Gouveia & C.
Tecidos 20 fardos a A. Amorim & C.
Vinho 2 barris á ordem.

Portos do Norte, vapor nacional *Una*, entrado em 9 do corrente e consignado á Companhia Pernambucana:

Couros 200 a Machado & Seixas.
Pelles 5 fardos a Boxwell William & C.
Tecidos 7 volumes á diversos.

Portos do Sul, vapor nacional *S. Salvador*, entrado em 8 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.:

Armarinhos 4 caixas á diversos.
Calçados 4 caixões á diversos.
Conservas 3 caixas a Caldas & C.
Charutos 7 caixas á diversos.
Carvão 150 saccos a S. Alves & C.
Fumo 2 volumes a Moreira & C.
Livros 1 caixa a Israel & Braga.
Mercadorias 1 caixa a M. & Moraes.
Oleo 50 latas á Capitania do Porto.
Tecidos 3 caixas a Mattos Caminha & C., 1 a F. Lauria & C., 15 á ordem.
Toneis 77 aos consignatarios.

Portos da Europa, vapor francez *Chile*, entrado em 8 do corrente e consignado a Sampaio Ferraz:

Agua mineral 3 caixas a G. Paille.
Azeite 15 caixas a M. L. S. Carvalho.
Ameixas 6 caixas ao mesmo, 15 a Dias Fernandes & C.
Bitter 30 caixas a E. Kauffmann.
Conservas 20 caixas á ordem, 10 a A. Soares & C., 5 a M. L. S. Carvalho, 2 a G. Paille.
Cognac 20 caixas a M. J. C. Ramos, 10 a M. Fontes, 12 a N. Gremberg.
Ervilhas 5 caixas a M. L. S. Carvalho, 4 a M. Fontes & C.
Fructas em caldas 12 caixas á ordem.
Licôres 5 caixas a Dias Fernandes & C.
Livros 1 caixa a Laemmert & C., 1 a L. A. Silveira.
Mercadorias 1 volume a J. A. M. Guimarães, 1 a Ayres dos Reis, 3 á ordem.
Pellos 2 caixas a F. Ramos da Silva, 1 a Braga & Sá, 1 a F. Nunes & C., 1 a Ferreira Rodrigues & C.
Peixe 1 caixa a G. Paille.
Papel 1 caixa a Vilolla & C., 1 a Paulino de Oliveira Maia, 1 a Guimarães Braga & C.
Queijos 20 caixas a C. Lima & C.
Sardinhas 15 caixas a Silva Marques & C., 15 a M. L. Souza Carvalho, 5 a M. Fontes & C
Vinho 1 barril á ordem, 8 a Joaquim Christovão & C. 5 e 50 caixas a N. Gremberg, 100 a E. Kauffmann.

Portos do norte, vapor nacional *Guajará*, entrado em 11 do corrente e consignado a Amorim Fernandes & C.

Barris 2,690. Pipas 490 á ordem.

Portos do Sul, vapor nacional *Itacolomi*, entrado em 9 do corrente e consignado a José Ignacio Guedes Pereira.

Algodão 400 saccos á ordem.
Arroz de casca 125 saccos a Ferreira Rodrigues & C., 100 a A. R. da Costa & C.
Barris 400 á ordem.
Charutos 7 caixas á ordem.
Café 48 saccos a R. Brothers & C.
Calçados 1 caixão a M. Oliveira & C.
Drogas 4 volumes a J. A. Maia e Silva, 2 a Faria Sobrinho & C.
Fumo 63 volumes a Azevedo & C., 50 a A. M. Teixeira.
Fio 50 fardos a Manoel Colaço & C., 50 a A. Carvalho & C., 15 a Miranda & Souza, 50 a C. Fernandes & C., 100 a viuva Soares Leite.
Farelo 500 saccos a Ferreira Rodrigues & C
Impressos 1 caixa a M. F & Irmãos.
Mercadorias 1 caixa a Borstelmann & C.
Pellos 32 fardos a Rossbach Brothers & C., 18 á ordem.
Pipas 330 á ordem.
Pregos 78 caixas á ordem.
Toneis 21 á ordem, 12 a E. Prado Seixas, 7 á Companhia Pernambucana.
Tecidos 20 volumes a Machado & Pereira, 5 a L. Maia & C., 5 a Bernet & C., 8 a A. de Brito & C., 2 a Ferreira & Irmãos, 2 a Gonçalves Cunha & C, 2 a Silveira & C. 26 a Rodrigues Lima & C., 2 a Olynto Jardim & C.
Tamancos 30 fardos a Almeida Machado & C.
Vinho 56 barris a A. J. da Costa.
Velas 1,000 caixas a Amorim Fernandes & C.

Portos do Sul, vapor inglez *Clyde*, entrado em 11 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C.

Xarque 483 fardos a Silva Guimarães & C., 2,303 á ordem.

EXPORTAÇÃO

DIA 14 DE ABRIL DE 1897

Para o Exterior

— No vapor inglez *Jessica*, para Liverpool, carregou:

Rossbach Brothers, 4,000 saccos com 300,000 kilos de caroços de algodão.

— No vapor inglez *Lisbonense*, para Liverpool, carregaram:

D. Gouveia & C., 200 saccas com 15,615 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Actor*, para Liverpool, carregaram:

Blackburn & C., 400 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *La Plata*, para Lisboa, carregaram:

M. Lima & C., 200 saccas com 23,558 kilos de algodão em pluma.

— No vapor belga *Coleridge*, para New-York, carregaram:

C. Von Landy, 17 fardos com 2,503 kilos de pelles em cabello.

Rossbach Brothers, 1,440 couros salgados pesando 16,490 kilos e 1 volume com 34 ditos de pelles em cabello.

Para o Interior

— No vapor nacional *Cometa*, para o Rio Grande do Sul, carregaram:

P. Carneiro & C., 200 barricas com 21,490 kilos de assucar branco e 25 saccos com 1,875 ditos de assucar mascavado.

Para Pelotas, carregaram:

P. Carneiro & C., 230 barricas com 24,610 kilos de assucar branco e 170 saccos com 12,750 ditos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

P. Carneiro & C., 500 saccas com 40,97 kilos de algodão e 25 barris com 10,500 litros de alcool.

A. Costa & Fiuza, 220 saccos com 13,200 kilos de assucar mascavado e 301 ditos com 13,210 ditos de assucar branco.

— No vapor nacional *Bragança*, para Santos, carregaram:

A. Fernandes & C., 320 saccos com 19,200 kilos de assucar branco.

P. Alves & C., 493 saccos com 29,580 kilos de assucar mascavado.

Para S. Paulo, carregaram:

A. Fernandes & C., 4,000 chapéos de palha de carnaúba.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. Fernandes & C., 80 saccas com 5,600 kilos de algodão em rama.

— No vapor nacional *Pernambuco*, para o Rio de Janeiro, carregaram:

P. Carneiro & C., 540 saccos com 32,400 kilos de assucar mascavado e 24 barris com 12,500 litros de alcool.

Para Maceió, carregou:

Lopes Araujo, 1 caixa com queijos e 1 dita com 37 kilos de doce.

— No vapor nacional *Itacolomy*, para o Rio de Janeiro, carregou:

Trico de Pontes, 130 saccos com 7,800 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Camocim*, para o Rio de Janeiro, carregaram:

Loyo & Moreira, 523 saccos com 34,410 kilos de assucar branco.

A. C. da Silva, 6,000 cocos. fructa.

Para Santos, carregou:

Thomaz Beltrão, 1,343 saccos com 80,580 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional *Itatiba*, para Victoria, carregaram:

A. Fernandes & C., 200 saccos com 12,000 kilos de assucar mascavado.

Santos & Pires, 600 barris com 25,800 litros de aguardente e 400 barricas com 21,000 kilos de assucar mascavado.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. C. da Silva, 2,500 cocos, fructa.

José F. Marques, 100 saccos com 6,000 kilos de assucar branco.

A. Silva & C., 359 saccos com 21,540 kilos de assucar mascavado.

Luiz A. Costa, 15,000 cocos, fructa.

— No vapor nacional *Una*, para Bahia, carregaram:

Azevedo & C., 4 caixas com 400 kilos de cartas para jogar.

José G. de Amorim & C., 7 caixas com 330 kilos de perfumarias.

A. R. da Costa, 60 caixas com 1,250 kilos de doce.

Para Penedo, carregaram:

Guimarães Braga & C., 6 latas com 90 litros de alcool.

D. Gouveia & C., 2 caixas com 100 kilos de sabão.

Para Maceió, carregaram:

Castro Lemos & C., 3 caixas com 225 kilos de doce.

A. Fernandes & C., 1 caixa com 30 kilos de vaquetas.

Para Aracajú, carregaram:

Braga & Sá, 1 caixa com calçados.

Companhia Tecidos de Pernambuco, 5 fardos com 400 kilos de tecidos de algodão.

— No vapor nacional *Jaboatão*, para o Pará, carregaram:

A. R. da Costa, 100 saccos com 6,000 kilos de milho.

Companhia de Phosphoros, 400 caixas com 10,000 kilos de phosphoros.

Para o Ceará, carregou:

Companhia de Phosphoros, 50 latas com 1,250 kilos de phosphoros.

— No vapor nacional *Guajará*, para o Ceará, carregaram:

P. Alves & C., 30 barricas com 1,500 kilos de assucar refinado.

Para o Pará, carregaram:

João Souza, 6,000 caixas com 43,000 kilos de sabão.

N. M. d'Eirado, 20 barricas com 2,000 kilos de assucar mascavado.

V. da Silveira & C., 175 barricas com 16,635 kilos de assucar branco.

A. Fernandes & C., 1,000 saccos com 60,000 kilos de milho.

E. Cardozo & C., 200 barricas com 13,000 kilos de assucar branco.

P. Alves & C., 520 barricas com 31,527 kilos de assucar branco e 21 ditas com 28 ditos de assucar refinado.

— No hiato *Victoria*, para Mossoró, carregaram:

Santos Araujo & C., 100 caixas com 3,200 kilos de sabão.

— No hiato *Neptuno*, para Macáo, carregaram:

Santos Araujo & C., 50 caixas com 1,000 kilos de sabão.

— Na barcaça *Janira*, para S. Luiz, carregaram:

Castro Maia & C., 20 caixas com 460 kilos de sabão, 1 sacco com 60 ditos de café e 1 barril com 40 litros de vinho branco.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Abril

Do dia 1 á 13	627:356$731	
Idem do dia 14	59:971$845	
		687:328$576

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 13	115:811$563	
Idem do dia 14	8:693$474	
		124:505$037
Total		811:833$613

2.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 14 de Abril de 1897.

O thesoureiro,
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Abril

Renda do dia 1 á 13	43:782$967
Idem do dia 14	1:936$649
Total	48:719$617

RECIFE DRAINAGE

Mez de Abril

Renda do dia 1 á 13	38:777$126
Idem do dia 14	947$384
Total	39:724$513

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 14

Pará—7 dias, vapor brazileiro *Rio Formoso*, de 415 toneladas, commandante M. A. Pinto, equipagem 32, em lastro; á Companhia Pernambucana.

Maranhão—5 dias, vapor inglez *Buccaner*, de 450 toneladas commandante Combe, equipagem 60, carga material telegraphico; a Western & Brazilian Telegraph Company.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor inglez *Grecian Prince*, commandante G. E. millar; carga varios generos.

Porto-Alegre—Patacho brazileiro *Progresso*, capitão P. A. Nygaard; carga varios generos.

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE'

O movimento deste Mercado no dia 13 de Abril foi o seguinte:

Entraram:

36 bois pesando 6,458 kilos.	
955 kilos de peixe a 30 rs.	28$650
5 comp. com mariscos a 150 rs.	$750
4 ditos com camarões a 150 rs.	$600
33 columnas a 900 rs.	34$200
3 carg. com galinhas a 750 rs.	2$250
10 cassuaes com gallinhas a 750.	4$500
2 carg. com milho verde a 450 rs.	$900
2 carg. de amendoim a 450 rs.	$900
2 carg. com batatas a 450 rs.	$900
14 carg. com macacheiras a 450 rs	6$300
1 carg. com cebolinho a 450 rs.	$450
4 carg. com gerimús a 450 rs.	1$800
20 carg. com verduras a 450 rs.	9$000
2 carg. com canna a 450 rs.	$900
2 carg. com laranjas a 450 rs.	$900
1 carg. com inhame a 450 rs.	$450
2 carg. com louças a 450 rs.	$900
6 carg. com melancia a 450 rs.	2$700
2 carg. com melão a 450 rs.	$900
4 carg. com bananas a 450 rs.	1$800
5 carg. com div. fruct. a 450 rs.	2$250
54 carg. com farinha a 300 rs.	16$200
25 carg. com milho secco a 300 rs.	7$500
15 carg. com feijão a 300 rs.	4$500
8 suinos a 1$	8$000
140 lugares a 300 rs.	42$000
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
6 comp. com suineiros a 1$	6$000
10 comp. com fressuras a 900 rs.	9$000
70 comp. com fazendas a 2$	140$000
23 comp. com comidas a 1$050	24$150
31 comp. com verduras a 450 rs	15$300
111 comp. com farinha a 600 rs.	66$600
52 comp. com talhos a 3$	156$000
	608$650
Rendimento do dia 1 a 12	7.022$200
	7.631$850

Preços do dia

Carne verde de 1$200 a $400 o k.
Suinos de 1$ a 1$200 o k.
Carneiro de 1$200 a 1$500 o k.
Farinha de 600 a 1$. a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE ABRIL

Beberibe, do norte, a 14.
Itabira, do sul, a 14.
Pernambuco, do norte, a 11.
Magdalena, da Europa, a 14.
Castore, de Trieste, a 15.
Caminha, do sul, a 15.
Rosario, do sul, a 17.
Paranaguá, da Europa, a 17.
Asti, de New-York, a 18.
Olinda, da Europa, a 18.
Olinda, do norte, a 19.

VAPORES A SAHIR

MEZ DE ABRIL

Rio e esc. Pernambuco, a 14 as 5 horas.
Bahia e esc. Una, a 14 as 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. Magdalena, a 14 as 4 h
Genova e esc. Rosario, a 17 as 4 horas.
Santos e esc. Paranaguá, a 17 as 4 horas.
Santos e esc. Olinda, a 19 as 5 horas.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Comêta, var. generos.
Vapor nacional Jacuhype, var generos.
Vapor inglez Norseman, fios.
Vapor nacional Rio Formoso, var. gen.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Guajará, varios generos.
Vapor inglez Jessica, varios generos.
Vapor inglez Actor, varios generos.
Vapor nacional Jaboatão, var. generos.
Brigue nacional Recife, munições.
Barca norueguense Gyler, carvão.
Barca nacional Iracema, lastro.

Cirurgião-Dentista

J. Hygino de Miranda offerece os seus serviços ao respeitavel publico d'esta capital e declara, que extrahe dentes sem dôr, mediante a modica quantia de 10$000 em seu consultorio.

RUA NOVA, 19, 1.º ANDAR

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 20 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de grande officacia nas molestias syphiliticas do impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas commettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotozo, dôr sciatica, erupções de pello, canceros, e cancros venereos, flores brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, iritos e outras inflamações dos olhos, molestias do figado, escrophulas, escorbuto, soffrimentos do estomago, ulceras, gommas, fistulas, empigens, dartros, pannos e mancha da pello, bobas e bobões, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma, hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiazes morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com grande numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A'rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE UZAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 á 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aberta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde,» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com feganoréur, um resultado muito certo e seguro em a sua composição, tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combâter, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambnco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, falsos os que não forem assignados.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 232.

Ao publico e aos Srs. Antonio da Silva Maia e Manoel Pereira da Silva.

Eugenio Cardozo & C., tendo lido n'«A Provincia» de hoje a declaração que faz Antonio Francisco da Silva Maia, de ter vendido a Manoel Pereira da Silva o seu estabelecimento de molhados sito ao Largo do Mercado n. 12, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, vêm protestar contra esta transacção, que tem por fim prejudical-os; pois que movem no Juizo do 1º districto deste municipio contra o dito Maia, acção criminal, pelo facto de figurar elle como complice no crime de furto de panno de algodão para saccos, praticado no armazem dos abaixo assignados, situado no caes da Companhia Pernambncana, e ser por isso responsavel para com os mesmos abaixo assignados, em vista da lei, pela indemnisação do damuo causado, para a qual não lhes consta possuir elle outros bens.

Os abaixo assignados, opportunamente farão valer em Juizo os seus direitos quér contra o referido Maia, quér contra o comprador do seu estabelecimento, Manoel Pereira da Silva.

Recife, 7 de Abril de 1897.

Eugenio Cardozo & C.

DR. MELLO GOMES

MEDICO

Parteiro-operador

57—Rua Barão da Victoria—57

Antiga rua Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia.

Tem compartimentos destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.

Especialidades; Febres, partos, molestias de senhoras, de crianças e dos pulmões; syphilis em geral; cura rapida do inflammações e corrimentos da urethra e radical do estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.

Estas serão feitas SEM DOR, pela anesthesia local.

TELEPHONE—193

CLINICA MEDICA DO

Dr. Lisbôa Coutinho

RESIDENCIA OLINDA

Recebe chamados na pharmacia dos Pobres onde dá consultas de 1 ás 3 horas.

Telephone n. 471

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justa nomeada na cidade do Recife, attesta —que o

Xarope de Lobelia Inflata

DO PHARMACEUTICO

Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO

Rua Barão da Victoria 37, 1.º andar.

Pharmacia Conceição.

Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Rauliveira

José da Silva Pires Ferreira, Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc.. etc:

Attesto in fide gradus, que tenho applicado o Peitoral Catharinense de RAULIVEIRA, excellente preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprendentes resultados até mesmo nos casos de tuberculose, cujo periodo de Autophagia estava adiantado

Rio Grande do Norte, Cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1890.—Dr. José d Silva Pires Ferreira.

Mais de 50 mil pessôas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

DEPOSITO NA DROGARIA BARGA

Dr. Alvares Guimarães

Medico e especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á ruada Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde tambem reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

Dr. Francisco Leopoldino

CONSULTORIO — rua do Marquez de Olinda n. 33. 1.º andar.

Consultas de 11 á 1 hora da tarde.

ESPECIALIDADES: Febres, molestias de creanças e syphiliticas.

Telhone n.º 214.

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

Attenção

Tendo fallecido nesta capital, a 20 de Janeiro do corrente anno, meu prezado amigo e companheiro da campanha do Paraguay, o capitão do 14.º batalhão de infanteria, Francisco Evaristo de Souza, de saudosissima memoria, declaro pelo presente que encarrego-me de qualquer trabalho de que occupava-se o meu finado companheiro e collega.

Como seja: habilitação de monte-pio, meio soldo em exercicio findo, baixa de imposto perante qualquer repartição, papeis de casamento perante o bispado e juizo civil e memoriaes para o governo federal, e quem se julgar preciso poderá encontrar-me no caes 22 de Novembro, em casa do Sr. Major Galdino.

Recife, 13 de Abril de 1897.

Alfredo Padilha.

NEUROSINE PRUNIER

REZENDE

Emmagreceu de repente, victima de uma bronchite asthmatica, a Exma. esposa do Sr. Bernardo da Costa Rodrigues, digno fazendeiro em Rezende.

Ha mais de dous annos está curado, pelo Alcatrão e Jatahy, de Honorio do Prado.

PHOSPHATINA FALIÈRES. Alimento das Crianças.

Dr. Cavalcante Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladoira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

Dores de cabeça

Illm. Sr. D. Carlos.

Tomei das Pilulas de Tayuyá M Morato, propagadas por V. S. e achome completamente bom da indisposição das dores de cabeça horriveis e falta de appetite que soffria ha tempos,

Tenho recommendado aos meus amigos que devem todos ter sempre em casa este grande remedio, como regenerador das naturezas estragadas.

Subscrevo-me,

Le çôes, *Felippe Antonio da Costa Bastos.*

Deposito em Pernambuco:

Guimarães Braga & C.

Rua Marquez de Olinda=60.

Peitoral de Cambará

Importantes curas de asthma

Martyrisado durante 17 annos por terriveis soffrimentos asthmaticos, o Sr. Ignacio Teixeira Machado tomou em 1887 o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e bastaram 8 frascos para ficar radicalmente curado.

Uma distincta senhora de familia do Sr. José Carneiro da Silva Rego que soffria ha 5 annos de uma bronchite asthmatica, curou-se com o uso apenas de 6 frascos deste atrevido remedio.

Duas filhinhas do Sr. Miguel Augusto dos Santos, victimas de repetidos accessos asthmaticos, depois que usaram o *Peitoral de Cambará*, nunca mais foram accommettidas de tão terrivel mal.

A esposa e um filhinho do Sr. José Francisco do Rego Rangel Sobrinho, atacados de desesperadora tosse asthmatica, só conseguiram allivio com o mesmo remedio, restabelecendo se completamente com o uso de 2 frascos.

Inteiramente desenganado do uso de remedios, o Coronel reformado do exercito, Fernando José da Gama Lobo, que soffria ha muitos annos de uma violenta tosse asthmatica, tomou, por conselho de um amigo, o *Peitoral de Cambará* e em breve tempo ficou radicalmente curado.

Com o uso apenas de 5 frascos, commerciante Sr. Manoel Cavalcante de Albuquerque curou-se de uma tosse asthmatica, que ha 5 annos o perseguia.

Os agentes,

Guimarães Braga & C.

Peitoral de Cambará

Tendo empregado por varias vezes o *Peitoral de Cambará*, do Sr. Souza Soares, nos casos em que é indicado, tirei sempre muito bom resultado, pelo que aconselho sempre este preparado aos que soffrem de bronchite, principalmente asthmatica—Dr. *Geminiano José da Costa.* (Pará).

Peitoral de Cambará

Attesto que o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, preparado de uma arvore aromatica denominada *Cambará*, que vegeta na serra dos Tapes, é um excellente balsamico expectorante, e, como tal, o tenho empregado sempre com bom resultado nas affecções pulmonares—Dr. *Vicente Cypriano da Maia.* (Pelotas).

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.

Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

EDITAES

EDITAL

Serviço eleitoral de alistamento

O tenente-coronel Joaquim Alves da Fonseca, presidente do Concelho Municipal do Recife.

Faz saber a quem interessar que em virtude de força maior, fica transferida a séde em que se tem de reunir a 3.ª commissão seccional de alistamento, para a casa á rua Vidal de Negreiros n. 120, escola da professora D. Amelia Augusta do Amaral.

Paço do Concelho Municipal do Recife, 12 de Abril de 1897.

Joaquim Alves da Fonseca,
Presidente.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 10 de Abril de 1897.

EDITAL N. 10

Prazo de 60 dias

Tendo sido nomeada por acto de 6 do corrente a professora Amalia de Barros da Silva Pinto, para reger a cadeira de ensino primario do sexo feminino de Petrolina, declaro de ordem do Dr. Inspector Geral que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar de hoje, para tirar seu titulo e assumir o respectivo exercicio, ficando sem effeito sua anterior nomeação para a cadeira de Leopoldina.

O Secretario,
Pergentino S. de A. Galvão.

Secretaria da Industria

3.ª DIRECTORIA

Colonia Suassuna

Tendo esta Directoria sciencia de que os Srs. Concessionarios dos lotes ns. 10, 34, 60, 65, 67, 63, 75, 78, 80, 86, 90 e 95 da ex-Colonia Suassuna, têm feito commercio de carvão e lenha tirados das mattas dos referidos lotes, o que lhes é expressamente prohibido por não terem ainda satisfeito seus compromissos, ficam os mesmos Srs. Concessionarios intimados a effectuarem, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicação deste, o pagamento integral de seus debitos, para o que deverão comparecer nesta Repartição afim de receberem a competente guia de recolhimento, procedendo-se de accordo com as disposições dos respectivos titulos contra aquelles que não o fizerem.

Recife, 7 de Abril de 1897.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Justiça, Negocios Inreriores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco. Directoria da Justiça, 1ª Secção, 3 de Abril de 1897.

EDITAL

O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, manda fazer publico, para os devidos effeitos e em observancia ao disposto no art. 25 do Reg. de 23 de Janeiro de 1893, para execução da Lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de Juiz de Direito do Municipio de Bonito, em consequencia do fallecimento do magistrado que o occupava, Bacharel Sebastião Ildefoso do Rego Barros.

A vaga de que se trata será preenchida pelo Juiz de Direito mais antigo dentre os que requererem remoção no prazo de 60 dias, a contar da data da publicação do presente edital; se nenhum o requerer, o provimento será feito pela fórma determinada no art. 21 do citado Reg. e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 3 de Abril de 1897.

Edital n. 9

De ordem do Dr. Inspector Geral, convida á todos os professores do Estado, cujas cadeiras demoram á grande distancia desta cidade e que não tiverem recebido ainda os livros para a devida escripturação de suas escolas, assim como outros elementares para alumnos pobres, dos que restam nesta Secretaria, a virem ou mandarem buscal-os por intermedio de pessôa idonea, visto tornar-se difficil a remessa directa pela Repartição dos Correios do Estado.

O Secretario,
Pergentino Saraiva d'Araujo Galvão.

Secretaria da Justica, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 1.ª Directoria, 1.ª Secção, em 13 de Abril de 1897.

Edital

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, se faz publico de conformidade com as disposições legaes em vigor, que, estando vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Ouricury se acha mercado o prazo de noventa dias, a contar desta data, para a inscripção, nesta Secretaria, dos candidatos ao referido cargo.

O concurso terá lugar no edificio do Superior Tribunal de Justiça, perante commissão examinadora presidida pelo Dezembargador Joaquim da Costa Ribeiro, Juiz do mesmo Tribunal, e composta dos lentes da Faculdade do Direito Drs. Manoel Netto Carneiro Campello e Francisco Gomes Parente e dos Advogados Drs. Antonio Francisco Pereira de Carvalho e Manoel da Trindade Peretti.

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça, faz-se publico que se acha designado o dia 22 do corrente, ás 11 horas da manhã, para o exame do cidadão Pedro Pereira de Souza Lemos, que requereu provisão de advogado.

Recife, 13 de Abril de 1897.

O secretario, *Antonio Corrêa Gomes de Almeida.*

Thesouro do Estado

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Director Geral, e em virtude de autorisação do Exm Sr. Conselheiro Governador do Estado, faço publico que no dia 19 do corrente, ás 11 horas da manhã, em um dos salões do Palacio do Governo, terá lugar o concurso para preenchimento dos cargos de terceiros officiaes d'este Thesouro.

Secretaria do Thesouro do Estado, em 13 de Abril de 1897.

O chefe,
Mariano A. de Medeiros.

EDITAL

Secretaria da Fazenda

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Dr. Governador do Estado faz-se publico que, se acha aberta nesta Secretaria, com o prazo de trinta dias a contar desta data a concurrencia para apresentação de propostas, devidamente fechadas, para o contracto de extracção de loterias do Estado de Pernambuco.

Secretaria dos Negocios da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 14 de Abril de 1897.

O director geral,
Augusto Moraes.

Correio Geral

Venda de sellos para collecção

De ordem do Cidadão Dr. Administrador, faço publico que esta Administração, de conformidade com a Circular do Cidadão Sub-Director, servindo de Director Geral dos Correios da Republica, n. 9, de 5 do corrente mez, acha-se autorisada a receber e transmittir á Directoria Geral, sendo préviamente satisfeita a respectiva importancia, os pedidos para acquisição dos sellos constantes da declaração infra, publicada no *Diario Official*, de 3 do supracitado mez.

VENDA DE SELLOS PARA COLLECÇÕES

De conformidade com o Aviso do Exm. Sr. Ministro, n. 27 de 27 do corrente, e de ordem do Sr. Dr. Director Geral interino faço publico que acham-se á venda, nesta directoria, os sellos e mais formulas de franquia retirados da circulação e constantes da tabella abaixo.

Esta directoria recebe pedidos para acquisição dos ditos sellos e formulas, em carta fechada, sendo os mesmos pedidos satisfeitos sómente oito dias depois do recebimento.

Na emergencia de pedidos superiores á quantidade de formulas e sellos existentes, serão os mesmos rateados na proporção de cada pedido.

A venda desses sellos e formulas será feita a dinheiro, que será recebido no acto da conferencia e entrega aos compradores.

Os sellos e formulas serão vendidos pelo seu valor real e serão obliterados ou não á vontade do comprador que no seu pedido deverá declarar como prefere.

Relação dos sellos retirados da circulação para serem postos á venda para collecções

SELLOS ORDINARIOS

Taxa	Emissão	Côr	Emblema
10	1881—1885	Amarella	Cabeça do Imperador.
10	1894	Vermelha e azul	Barra do Rio de Janeiro.
20	1884—1888	Cinzenta esverdeada	Algarismo no centro.
20	1890—1892	Verde	Cruzeiro.
20	1894	Laranja e azul	Barra do Rio de Janeiro.
50	1890—1892	Verde	Cruzeiro.
80	1878—1879	Carmim	Cabeça do Imperador.
100	1893	Rosa	Allegoria Republicana.
100	1894	Preta e vermelha	Idem.
200	1890—1892	Violeta	Cruzeiro.
300	1890—1892	»	Idem.
500	1890—1892	Amarella esverdeada	Idem.
700	1884—1888	Lilaz	Algarismo no centro.
700	1890—1892	Chocolate	Cruzeiro.
1$000	1890—1892	Amarella	Idem.

SELLOS DE JORNAES

Taxa	Emissão	Côr	Emblema
10	1891—1893	Azul	Cruzeiro e Pão de Assucar.
20	1890	Verde	Jornaes.
20	1891—1893	»	Cruzeiro e Pão de assucar.
50	1889	Amarella	Jornaes.
50	1890	Parda	»
50	1891—1893	Verde	Cruzeiro e Pão de assucar.
100	1889	Amarella	Jornaes.
100	1890	Violeta	»
100	1891	Vermelha lilaz	»
200	1889	Amarella	»
200	1890	Preta	»
300	1889	Amarella	»
300	1890	Carmim	»
500	1889	Amarella	»
500	1890	Verde	»
700	1889	Amarella	»
700	1890	Azul	»
1$000	1889	Amarella	»
1$000	1890	Chocolate	»

SELLOS DE TAXA DEVIDA

Taxa	Emissão	Côr	Emblema
10	1890	Carmim	Taxa devida.
20	1890	Azul escura	» »

SOBRE CARTAS

Taxa	Emissão	Côr	Emblema
100	1867—1889	Verde	Cabeça do Imperador
200	1867—1889	Preta	» » »
300	1867—1889	Vermelha	» » »

CARTOS-BILHETES

Taxa	Emissão	Côr	Emblema
80	1889	Carmim em papel branco	Cabeça do Imperador
80	1891—1894	Encarnada e azul em papel azul.	Allegoria Republicana.
80	1891—1894	Encarnada e azul em papel rosa.	» »
100	1891	Encarnada, preta e azul em papel cinzento	» »
200	1883—1884	Verde em papel verde claro	Cabeça do Imperador.

BILHETES POSTAES SIMPLES

Taxa	Emissão	Côr	Emblema
40	1889	Azul	Cabeça do Imperador

BILHETES POSTAES DUPLOS

Taxa	Emissão	Côr	Emblema
40	1889	Azul	Cabeça do Imperador.
80	1889	Amarella	Coroa do Imperio.

CINTAS

Taxa	Emissão	Côr	Emblema
20	1889	Violeta (correcta)	Cabeça do Imperador.
20	1889	» (errada)	Idem.
20	1893—1894	Verde	Allegoria Republicana.
40	1889	Azul escuro (correcta)	Cabeça do Imperador.
40	1889	» » (errada)	Idem.
60	1889	Chocolate (correcto)	Idem.
60	1889	» (errada)	Idem.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 2 de Abril de 1897.—O Sub-Director interino, *Francisco Genelicio.*

1.ª Secção da Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, em 13 de Abril de 1897.—O 2.º Official, *Spencer Netto.*

A Junta Commercial do Recife convida aos Srs. Commerciantes matriculados neste districto a comparecerem no dia 10 de Maio vindouro, ás 10 horas da manhã, como preceitúa o art. 8º § 1º do Regulamento approvado pelo Decreto do Governo do Estado de 12 de Agosto de 1895, no salão de honra da Associação Commercial Beneficente, afim de ser eleito um supplente do deputado a esta junta na vaga aberta pela eleição do supplente tenente-coronel Affonso Augusto de Britto Taborda á deputado, devendo o eleito servir até 31 de Dezembro de 1898.

E para constar, mandou a referida Junta fazer o presente edital que, assignado pelo seu presidente, será publicado pela imprensa e affixado na praça do commercio com a lista de que trata o citado artigo, com referencia ao § 2º do art. 7º

Junta Commercial do Recife, 10 de Abril de 1897.

Eu, Joaquim Theotonio Soares d'Avellar, secretario, o subscrevi.

O Presidente,
Joaquim Lopes Machado,

LISTA

Antonio Geraldo do Rego Barroca.
Antonio Luiz Teixeira Elias.
Antonio Valentim da Silva Barroca.
Antonio Rodrigues de Souza.
Antonio José Moreira.
Antonio Seraphim da Silva.
Antonio Machado Pereira Vianna Junior.
Antonio da Cunha Ferreira Balthar.
Antonio Vicente de Magalhães.
Antonio Guilhermino dos Santos.
Antonio de Oliveira Maia.
Antonio Muniz Machado.
Antonio Xavier Bezerra.
Antonio Joaquim Gonçalves Fraga.
Antonio José da Costa Araujo.
Antonio José Alves.
Antonio Fernandes Teixeira.
Antonio Duarte de Figueiredo.
Antonio Venancio da Silveira.
Antonio de Borba Coutinho.
Agostinho José da Costa.
Alberto Dias Fernandes.
Adolpho Francisco Lavra.
Adolpho de Castro e Silva.
Aureliano Augusto de Oliveira.
Augusto Octaviano de Souza.
Alexandre de Souza Nogueira.
Alfredo Gibson.
Alfredo José Ferreira.
Affonso Augusto de Britto Taborda.
Albino José da Silva.
Alvaro Pinto Alves.
Barão da Soledade.
Barão da Santa Cruz.
Barão de Aguas Bellas.
Barão de Nazareth.
Bento Alves Machado Guimarães.
Bernardino da Costa Campos.
Corbiniano de Aquino Fonseca.
Bacharel Corbiniano de Aquino Fonseca.
Claudio José de Sant'Anna.
Carlos José de Medeiros.
Carlos de Paula Lopes.
Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira.
Carlos Botelho de Arruda.
Carlos Sinden.
Candido José da Silva Guimarães.
Candido Ferreira Cascão.
Candido Theotonio dos Reis.
Cupertino de Guimarães Bastos.
Demetrico Accacio de Araujo Bastos.
Domingos Pinto de Freitas.
Domingos Manoel Martins.
Ernesto Arcelino de Barros Franco.
Eduardo Candido de Oliveira.
Euzebio da Cunha Beltrão.
Epiphanio Lopes Machado Ramos.
Enéas Americo de Medeiros.
Eugenio Regadas.
Eugenio Cardoso Ayres.
Francisco Ferreira Balthar.
Francisco Antonio Gomes de Mattos.
Francisco Theophilo da Rocha Bezerra.
Francisco Apollonio Bezerra da Silva.
Francisco Ignacio de Oliveira.
Francisco Ferreira Balthar Junior.
Francisco José da Silva Guimarães
Francisco Gurgel do Amaral.
Francisco Corrêa de Mesquita Cardoso.
Francisco da Costa Fofo
Francisco de Lima Coutinho.
Francisco Nunes Monteiro
Francisco Tavares da Silva Cavalcante.
Francisco José de Magalhães.
Francisco Augusto Pacheco.
Francelino Rodrigues de Moura.
Felix Pereira e Souza.
Fortunato José Soares do Amaral.
Gratuliano dos Santos Vital.
Graciliano Octavio da Cruz Martins.
Gabriel Ildefonso das Neves Cardoso.
Henrique Xavier de Araujo Saraiva e Mello.
Herminio Egydio de Figueiredo.
Horacio de Aquino Fonseca.
Ignacio Bezerra Pessoa.
José Antonio Pinto.
José Marcellino da Rosa.
José Gomes Leal.
José da Costa Ferreira.
José Braz da Conceição Silva.
José Augusto de Araujo.
José de Sá Leitão Junior.
José Francisco do Rego Mello.
José dos Santos Costa Moreira.
José Rodrigues da Silva Barroca.
José Alves Barbosa Junior.
José da Silva Loyo Junior.
José Ferreira Balthar.
José Candido de Moraes.
José de Assumpção Oliveira.
José Luiz de Mello.
José Rufino Climaco da Silva.

José Luiz [illegible]
José de Britto Bastos [illegible]
José Ferreira Marques [illegible]
José Francisco Pinheiro [illegible]
José Francisco Dias Fernandes.
José Pires Licate.
José de Oliveira Bastos.
José Soares de Seixas.
José Soares do Amaral.
José Parente Vianna.
José Gurgel do Amaral.
José de Souza e Mello.
José Lopes Alheiro Sobrinho.
José de Azevedo Maia e Silva.
João Ignacio de Medeiros Rego.
João Baptista Gomes Penna.
João Manoel da Veiga Seixas.
João José da Silva.
João José de Carvalho Moraes.
João Fernandes Lopes.
João Walfredo de Medeiros.
João Rodrigues de Moura.
João de Aquino Fonseca.
João Pereira do Rego.
João Joaquim de Mello.
João Victor Alves Matheus.
João Clementino de Hollanda.
João Cardoso Ayres.
João de Meira Lins
João Fernandes de Azevedo Valongueiro
João Melchareck.
Joaquim Olinto Bastos.
Joaquim Alvaro Garcia.
Joaquim Bernardo dos Reis.
Joaquim Lopes Machado
Joaquim Francisco das Chagas e Silva.
Joaquim Felippe da Costa.
Joaquim José Gonçalves Beltrão.
Joaquim de Oliveira Borges.
Joaquim da Silva Salgueiral
Julio Cesar Paes Barreto.
Jovino Cesar Paes Barreto.
Jovino Bandeira.
Bacharel Laurindo de Moraes Pinheiro.
Leonidas Tito Loureiro.
Luiz Antonio de Siqueira.
Luiz José da Silva Guimarães.
Luiz Alfredo de Moraes.
Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto.
Cuiz da Cruz Mesquita.
Luiz Jardim Gomes Braga.
Luiz Perente Vianna.
Ladislão Gomes do Rego.
Ladislão José Ferreira.
Leopoldo José Felippe Santiago.
Lino Leocadio Regalio Braga.
Manoel Ignacio Pessoa de Mello.
Manoel da Silva Maia.
Manoel Bernardes de Oliveira.
Manoel José da Silva Guimarães.
Manoel Pereira da Cunha.
Bacharel Manoel Gomes de Mattos.
Manoel José Monteiro.
Manoel Joaquim da Costa Carvalho.
Manoel Honorato da Silva.
Manoel Alves Barbosa.
Manoel Ribeiro de Carvalho.
Manoel Ferreira Bartholo.
Manoel Ferreira Bartholo Junior.
Manoel Colaço Dias.
Manoel José da Costa Pereira.
Manoel Martins da Nova.
Manoel de Barros Cavalcantie
Marcelino José Maria de Andrade.
Mathias Tavares de Almeida.
Miguel José de Abreu.
Miguel José Barbosa Guimarães.
Modesto de Moraes Pinheiro.
Narciso José Monteiro
Olympio Frederico Loup.
Pedro Joaquim Vianna de Lima.
Pedro Ozorio da Cerqueira
Pedro Alexandrino Maia e Silva.
Paulo Pereira Simões.
Primenio Duarte Ribeiro.
Paulino de Oliveira Maia.
Satyro Seraphim da Silva.
Suitberto de Siqueira Barbosa Arcoverde.
Serapinco Wanderley da Silva Costa.
Thomaz Teixeira Bastos.
Thomaz Ferreira de Carvalho.
Thomaz da Cunha Beltrão.

Todos os commerciantes mencionados na presente lista têm a capacidade activa e passiva do voto, com excepção dos seguintes que apenas têm o direito do voto activo, visto como não contam mais de 30 annos de idade:

Horacio de Aquino Fonseca e Manoel Ferreira Bartholo Junior.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 10 de Abril de 1897.

O Secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica. 1.ª Directoria. 2.ª Secção. Em 14 de Abril de 1897.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado é convidado o concurrente ao fornecimento de 400 pratos e 400 tijelas de louça do Japy para o serviço da Casa de Detenção, a comparecer nesta Secretaria no dia 17 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de assistir á abertura da respectiva proposta.

O Director,
Affonso V. de Medeiros

Serviço eleitoral Federal

Commissões seccionaes de alistamento

No dia 21 do corrente, devem começar na fórma do disposto no art. 3º da Lei n. 35 de 26 de Janeiro da 1892, os trabalhos dessas commissões que tem de funcionar nos lugares abaixo mencionados.

FREGUEZIA DE S. FREI PEDRO GONÇALVES

1ª Commissão

Effectivos.—José Ferreira da Silva Junior, Nuno Alves da Fonseca, Manoel José Pereira, Balthazar José dos Reis Junior e Francisco Pedro Uchôa Cavalcante.

Supplentes. — José Izidoro de Abreu, Francisco de Paula Fragoso de Albuquerque e Augusto José de Carvalho Santos.

Esta Commissão reunir-se-ha no Arsenal de Marinha—Casa da Ordem.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

2ª Commissão

Effectivos.—Gustavo Alberto de Brito, Luiz dos Santos Aguiar, Manoel Carneiro de Souza Lacerda, Manoel Augusto Vieira de Amorim e Dr. Samuel Ramos de Farias.

Supplentes. — Antonio José Leal Reis, João Marinho Faicão e Alfredo Gomes.

Esta Commissão reunir-se-ha no andar terreo do Paço do Concelho Municipal.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

3ª Commissão

Effectivos. — Dr. Luiz Antonio de Andrado, Anacleto da Silva Ramos, Custodio Barbosa da Silva Gumarães, João Cancio da Cruz Ribeiro e Alexandre Deocleciano de Albuquerque.

Supplentes.—Herminio de Carvalho Ferreira Chaves, Antonio Alfredo Moreira de Mendonça e Ernesto Xavier dos Santos.

Esta commissão reunir-se-ha na casa á rua Vital de Negreiros n. 120, aula da professora D. Annisia Augusta do Amaral.

AFOGADOS E PERES

4ª Commissão

Effectivos.—Antonio Gomes dos Santos, Antonio Coêlho de Mello, Antonio Gomes Machado da Hora, Silvio J. Bezerra Cavalcante e Innocencio Corrêa Maia.

Supplentes.—Francisco de Carvalho Brederodes Coutinho, Luiz José Carneiro e Antonio Bastos de Cerqueira.

Esta Commissão reunir-se-ha na escóla do Professor Hermelindo Caneca—Estrada dos Remedios.

MAGDALENA E TORRE

5.ª Commissão

Effectivos.—Henrique Francisco de Moraes, José Paulino da Silva Filho, Manoel de Barros e Silva, João Francisco Gonçalves da Luz e Manoel Gomes de Moura.

Supplentes.—José Felix dos Santos, Otilio Justiniano de Siqueira Varejão e João Silverio da Silva Oliveira.

Esta commissão reunir-se-ha na escola da professora Ignez Lyra de Souza—Avenida Julio de Mello.

[illegible] Boa-Vista—1.º districto policial

6.ª Commissão

Effectivos.—Commendador José Candido de Moraes, Dr. José Wanderley Vieira da Cunha, Antonio José de Lemos, Dr. Antonio Tolentino Rodrigues Campos e Agnello Honorio Bezerra de Menezes.

Supplentes.—Herminio Egydio de Figueiredo Filho, Arthur Fiock Pinto, Adolpho Bessone d'Almeida.

Esta commissão funccionará na Escola Propagadora—Rua do Hospicio n. 10.

2. DISTRICTO POLICIAL—(Bôa-Vista)

7.ª Commissão

Effectivos.—Coronel Manoel Gonçalves Perreira Costa, Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão, Delmiro Sergio de Farias, José Antunes d'Oliveira e Francisco de Paula Gonçalves Ferreira Junior.

Supplentes.—Ascencio Minervino Meira de Vasconcellos, José Joaquim da Silva Costa e Henrique Palmeira.

Esta commissão reunir-se-ha na rua da Aurora n. 109 G.

FREGUEZIA DA GRAÇA

8.ª Commissão

Effectivos.—Dr. José Zeferino Ferreira Velloso, José d'Avila Bittencourt, João Quintilio de Fontes Braga, Luiz Machado Botelho e Pedro Coriolano Filho.

Supplentes.—Manoel Nivardo Ferreira Gomes, Pedro Ivo de Campos, Adolpho Mauricéa.

Esta commissão reunir-se-ha na séde do cartorio do registro civil—Rua do Dr. Joaquim Nabuco n. 29.

FREGUEZIA DO PÔÇO DA PANELLA

9.ª Commissão

Effectivos.—Dr. Julio Clemente de Farias, capitão Sebastião Cavalcante d'Albuquerque Lins, José Antonio Pereira da Silva, João de Barros Santiago Ramos e José Affonso Moreira Temporal.

Supplentes. — Fernando d'Albnquerque Cesar, José Ignacio da Silva Santos e Antonio Francisco d'Albuquerque.

Esta commissão reunir-se-ha na escola do professor Teixeira—Travessa da Casa Forte.

FREGUEZIA DA VARZEA

10.ª Commissão

Effectivos.—Manoel Olympio Ferreira, Aprigio A. de Souza Magalhães, Francisco Nogueira do Mello, Antonio de Miranda Fragoso e Celerino Pedro de Araujo.

Supplentes, — Antonio Uchôa Carneiro Leão, Francisco de Paula Ferreira e Antonio Pedro de Alcantara.

Esta commissão reunir-se-ha na escola do professor Luiz Felippe.—Largo Pinto Damaso.

Secretaria do Concelho Municipal do Recife, 5 de Abril de 1897.

O official-maior.
Henrique Francisco de Moraes.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.—Directoria da Justiça, 2 de Abril de 1897. — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, o lugar de Juiz Seccional do Estado de S. Paulo.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

De ordem do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal se faz publico, de conformidade com as disposições em vigor, que estando vago o lugar de Juiz Seccional do Estado de S. Paulo, se acha marcado o prazo de 30 dias, para serem apresentadas na Secretaria do mesmo Tribunal as petições dos candidatos devidamente instruidas com documentos que comprovem os seus serviços e habilitações e nomeadamente as condições de idoneidade, exigidas no art. 14 do Dec. n. 848 de 11 de Outubro de 1890.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 31 de Março de 1897.

O secretario,
João Pedreira do Couto Ferraz.

Recebedoria do Estado

Edital n. 64

O administrador de conformidade com o despacho do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, de 5 de Abril ultimo, scientifica aos interessados, que fica marcado o prazo de 8 dias, a contar da data da publicação do presente edital, para ser arrecadado a bocca do cofre o imposto da Classe n. 32, relativo ao exercicio corrente e de conformidade com a relação abaixo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 8 de Abril de 1897.

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Imposto de Classe, casas de vender fumo, cigarros e charutos em grosso e a retalho.

Marcilio Dias n. 31, Banks & C.	1:621$260
Travessa da Madre de Deus n. 2 Xavier de Limas & C.	1:621$260
Barão da Victoria n. 39, Manoel Baptista Seve	360$230

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

(Prazo de 30 dias)

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 15 de Maio vindouro, serão arrematadas, á porta desta Repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, nos termos de titulo 5, capitulo 5º da Conzolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, sob pena de, findo o mesmo prazo, serem vendidas por sua conta, sem que lhe fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 3

Marca T J emcima e F L embaixo Uma caixa, n. 89, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entrada em 15 de Março de 1893, e consignada a Theod, Justo, vasia e sem valor.

Marca R & S. Tres caixas, ns. 9, 11 e 14, vindas de New-York no vapor belga *Maskeline*, entradas em 19 e 20 de Outubro de 1893, consignadas a Reis & Santos, contendo parafuses de ferro, puxadores de ferr com maçanetas de louça, obras de ferro fundido, envernisado e pintado, e obras de cobre e suas ligas.

Marca M. J C. Tres caixas, ns. 104, 195 e 106, vindas de New-York no vapor belga *Wordsworth* entradas em 5 de Dezembro de 1893, consignadas a Manoel J. Campos, contendo obras não classificadas, pertences de lavatorios, de vidro n. 1.

Marca R & S. Uma caixa n. 12,531 emcima e 5 embaixo, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Uruguay*, entrada em 1 de Fevereiro de 1894, consignada a Reis & Santos, contendo pós de sapatos.

Marca R S. Uma caixa, n. 36, vinda de New-York no vapor inglez *Mozart*, entrada em 9 de Fevereiro da 1894 consignada a Reis & Santos, contendo obras de folha de Flandres, pintadas.

Marca V Sete caixas, ns. 500 á 506, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Amazonas*, entradas em 8 de Junho de 1894, consignadas a Reis & Santos, contendo fechos pedrezes, de ferro, correntes de ferro com argolas para prisão de animaes, ferramentas para artes e officios, fechaduras de ferro, tesouras para jardim e fechaduras de cobre,

Marca quadrado, tendo S no centro. Duas caixas, ns. 16 e 31, vindas de New-York no vaper inglez *Mozart*, entradas em 9 de Fevereiro de 1894, á Secretaria da Industria do Estado, contendo couros preparados sem sella, a primeira, e a segunda uma sella a giniata e pertences, um gibão, perneiras e alpercatas, tudo de couro curtido.

2ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 14 de Abril de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

DECLARAÇÕES

U. T. P.

União Typographica Pernambucana

Assembléa geral

De ordem do Sr. Vice-Presidente convido os Srs. Socios, especialmente os novos eleitos, para comparecerem no proximo domingo, 18 do corrente, ás 11 horas da manhã, afim de reunidos em assembléa geral effectuar-se a posse da nova directoria, tomar conhecimento dos trabalhos da commissão administrativa e de outros assumptos urgentes.

Secretaria da União Typographica Pernambucana, em 13 de Abril de 1897.

O 1.º Secretario,
Egydio Cunha.

Matriz de Santo Antonio

Veneravel

IRMANDADE DO SANTISSIMO SACRAMENTO

Pelo presente convido aos irmãos desta Veneravel Irmandade, a comparecerem em nosso consistorio, ás 3 horas da tarde do dia 16 do corrente, e ás 6 horas da manhã do dia 18, para o fim de acompanharmos as procissões do Enterro e Resurreição, que teem de sahir da matriz da Boa-Vista, para as quaes precedeu convite da Veneravel Irmandade do Santissimo Sacramento daquella matriz.

Consistorio, 13 de Abril de 1897.

O escrivão,
Geminiano de Miranda.

Great Western of Brazil Railway

AVISO

Como de costume, não ha trafego nesta estrada, no dia 16 do corrente, Sexta-Feira Santa.

Escriptorio da Superintendencia, 12 de Abril de 1897.

W. H. Scott,
Gerente.

Ben.·. Loj.·. Cap.·.

Cavalleiros da Cruz

Os Irmãos que quizerem assignar o Boletim do Gr.·. Or.·. e Sup.·. Cons.·. do Brazil, devem dar seus nomes até 15 do corrente, ao Ven.·., na rua da Madre de Deus n. 34, escriptorio: preço 8$000 annuaes.

Or.·. Reife, aos 8 de Abril 1897 E.·. V.·.

A.·. Coimbra 33.·.
Ven.·.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£ 3.000.000
Fundos accumulados . .	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo. .	£ 623.000
De premios sobre vidas . .	£ 208.000
Dejuros	155.000

Agente em Pernambuco
BOXWEL WILLIAM & C

Vaccina em Olinda e Beberibe

O Dr. Lopes Pessôa, vaccina todos os domingos na cidade de Olinda, das 11 horas da manhã ás 12 da tarde, na séde no Instituto Litterario Olindense.

Em Beberibe todas as quartas-feiras das 4 horas da tarde ás 6, em casa do major Antunes.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803.

Capital . . £ 1.200.000

Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Sem desconto

AGENTES

Browns & C.

Companhia

De Drogas e Productos Chimicos

Os Srs. Accionistas desta Companhia são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinaria para tomar conhecimento do relatorio, contas e parecer da commissão fiscal relativos ao anno findo em 31 de Dezembro de 1896 e eleger a commissão fiscal que tem de funccionar no corrente anno.

A reunião terá lugar no escriptorio da Companhia á rua Marquez de Olinda n. 24, no dia 27 do corrente mez, ao meio dia.

Recife, 12 de Abril de 1897.

Graciliano O. C. Martins,
Director-secretario.

Companhia

Exploradora de Productos Calcareos

De ordem da Directoria, convido aos Srs. Possuidores de debentures de pequeno valor, (100, 200 e 300 réis), a virem sem perda de tempo fazer a conversão pelos titulos de 100$000, e na mesma occasião receberão os juros vencidos daquellas debentures, de accordo com as condições do emprestimo.

Recife, 15 de Janeiro de 1897.

Lino Leocadio Regallo Braga.

Companhia de Tecidos Paulista

Assembléa geral extraordinaria

Pelo presente são convidados os Srs. Accionistas desta Companhia, a comparecerem no dia 19 do corrente, á 1 hora da tarde, no palacete da Associação Commercial Beneficente, afim de deliberarem sobre o parecer que apresentou a Directoria em seu relatorio: de elevar os juros de 8 a 10 % ao anno, nas debentures da 2ª emissão do emprestimo de 400 contos de réis.

Recife, 3 de Abril de 1897.

William John Ayres,
Director-secretario.

A Gl.·. do Sup.·. Arch.·. do Un.·.

Sub.·. Cap.·.

DA

Ben.·. Loj.·. Cavalleiros da Cruz

SESSÃO DE POSSE

De ordem do Sap.·. Ir.·. Arth.·. convido a todos os IIr.·. Cap.·. do nosso quadro para assistirem a Sess.·. de Poss.·. das LL.·. e DD.·. que teem de reger este Sub.·. Cap.·. no anno maç.·. de 5897 a 5898, que terá lugar no dia 19 do andante, ás 6 1/2 horas da tarde.

Ord.·. do Recife ao Vall.·. da Imp.·. aos 9 de Abril de 1897 E.·. V.·.

M.·. F.·. C.·. 18.·.
Gr.·. Secrt.·.

Thesouro do Estado

De ordem do Dr. Director Geral desta Repartição, faço publico que no sabbado, 16 do corrente, pagar-se-hão as seguintes classes:

3ª Directoria da Industria e empregados da Casa de Detenção.

Thesouro do Estado, 14 de Abril de 1897.

O escrivão da despeza,
Alfredo Gibson.

Ben.·. Loj.·. Cap.·.

Cavalleiros da Cruz.

De ordem do Pod.·. Ir.·. Ven.·. previno aos OObbr.·. do quadro, que não havendo sessões, durante toda a Semana Santa, conforme preceituam os nossos Regulamentos, será a primeira sessão, de Finanças, segunda-feira, 19 do corrente, depois da sessão Capitular, de posse.

Or.·. Recife, aos 8 de Abril de 1897.·. E.·. V.·.

O secret.·.
J.·. J.·. F.·. 18.·.

Companhia

De Fiação e Tecidos de Pernambuco

Juros de obrigações preferenciaes

No escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 42, 1º andar, pagam-se de meio dia ás 2 horas da tarde, os juros dos *coupons* relativos ao mez de Abril, sendo estes destacados no acto do pagamento.

Recife, 1 de Abril de 1897.

O director-secretario,
José João de Amorim.

Companhia

Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe

AVISO

Na Sexta-Feira da Paixão, 16 de Abril corrente, os trens desta Companhia terão o seguinte horario:

Manhã

Do Recife á Olinda, 7 1/2, 9 1/2 e 12 horas.
De Olinda ao Recife, 6 1/2, 8 1/2 e 11 horas.
De Beberibe ao Recife, 7 1/2 e 9 1/2.
Do Recife ao Beberibe, 8 1/2 e 10 1/2.

Tarde

Do Recife á Olinda, 3 1/2, 5 1/2, 7 1 1/2 e 9 1/2.
De Olinda ao Recife, 1, 4 1/2, 6 1/2 e 8 1/2.
De Beberibe ao Recife, 12, 3 1/2, 5 1/2 e 1/2.
Do Recife á Beberibe, 1, 4 1/2, 6 1/2 e 8 1/2.

Recife, 14 de Abril de 1897.

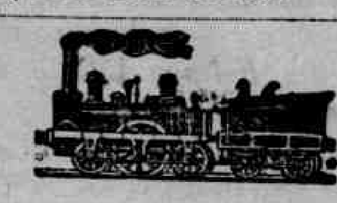

E. F. C. P.

De ordem da Directoria, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 16 do corrente, Sexta-Feira Santa, deixará de ser observado o horario desta Estrada de Ferro, havendo sómente os trens seguintes:

Manhã

Do Recife á Jaboatão, ás 10 horas.
De Jaboatão á Recife, ás 8 horas.
De Jaboatão á Recife, ás 11 horas.

Noite

Do Recife á Jaboatão, ás 9 horas.

Secretraria, 13 de Abril de 1897.

A. Gonçalves Ferreira Junior,
Secretario.

Club Carlos Gomes

Assembléa geral extraordinaria

2ª convocação

De ordem do Sr. Presidente, e em virtude da deliberação tomada em sessão da Directoria em 30 de Março ultimo, são, de novo, convidados os Srs. Socios á se reunirem, em assembléa geral extraordinaria, no dia 20 do corrente, pelas 7 horas da noite, visto não se ter reunido numero sufficiente na 1ª convocação, para o fim de se resolver sobre assumptos de alto interesse social, inclusive o da liquidação e dissolução do Club, de accordo com o art. 51 dos estatutos.

Recife, 13 de Abril de 1897.

Antonio P. Galvão,
1º secretario.

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Outrosim declara-se que o Sr, Joaquim Antonio de Castro Nunes deixou de ser empregado desta empreza e lhe foram retirados todos os poderes para effectuar cobrança em nome da mesma.

Samuel Jones,
GERENTE.

Braz, Silva & C.

Sociedade em commandita por acções

São convidados os Srs. Associados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde, no escriptorio da rua do Commercio n. 13, 1º andar.

Recife, 5 de Abril de 1897.

Os gerentes,
Braz, Silva & C.

Companhia

De Fiação e Tecidos de Pernambuco

ASSEMBLE'A GERAL

Em obediencia ao art. 22 dos Estatutos, são convidados os Srs. Accionistas a se reunirem no dia 20 do corrente á 1 hora da tarde, no edificio da Associação Commercial Beneficente, para tomar conhecimento do relatorio, balanço desta Companhia, parecer da commissão fiscal e eleição da mesma.

Recife, 14 de Abril de 1897.

José João de Amorim,
Director-secretario.

Celestial

Confraria da Santissima Trindade

De ordem da Mesa Regedora, convido a todos os carissimos irmãos a comparecerem em nosso consistorio, no dia 16 do corrente, pelas 2 1/2 horas da tarde, paramentados, afim de acompanharmos a procissão do Enterro que terá lugar na matriz da Boa-Vista, assim como a da Resurreição, ás 6 horas da manhã, na mesma matriz, no dia 18 do mesmo.

Consistorio, 9 de Abril de 1897.

O secretario,
Theodoro Campello.

Braz, Silva & C.

Sociedade em commandita por acções

No escriptorio desta Sociedade, á rua do Commercio n. 13, 1º andar, acham-se a disposição dos Srs. Associados: cópias do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 15 de Março de 1897.

Os gerentes,
Braz, Silva & C.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0,0
Fundos accumulados £ 8,572,336,19.

POLHMANN & C.

MARITIMOS

Damburg-Suedamerikanisch Hampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor

Guahyba

E' esperado da Sul até o dia 8 de Maio, e seguirá depois da demora necessaria para

Lisbôa e Hambu go

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete, etc., tratase com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

Rua do Commercio n. 18
1.º andar

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR

Olinda

E' esperado da Europa até o dia 19 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete, etc., tratase com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—Rua do Commercio—18
1.º andar

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Alagôas

Commandante Florindo Dias

E' esperado dos portos do sul no dia 16 do corrente e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

O vapor Olinda

Commandante R. Ripper

E' esperado dos portos do norte no dia 19 do corrente e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a Companhia fica isenta do toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇAO

As passagens pagas a bórdo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6
1.º andar

CHARGEURS REUNIS

CONPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor

Paranaguá

Commandante Conen

Espera-se da Europa até o dia 16 de Abril, e seguirá depois da necessaria demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da data da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a Companhia não se responsabilisa por extravios.

A tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR

Guajará

Commandante Joaquim Esteves

Presentemente n'este porto, seguirá em poucos dias para o Ceará e Pará, para onde recebe carga e passageiros, a tratar com os agentes

Amorim Fernandes & C.

Rna do Amorim n. 58

Navio

Vende-se o patacho hespanhol ELVIRA de 148 toneladas de registro, de muito bôa construcção e forrado de metal, completamente aparelhado e prompto a navegar, tendo ainda classe para cerca de dois annos.

Quem o pretender póde dirigir-se ao capitão, a bordo do mesmo navio ou aos consignatarios.

Amorim Irmãos & C.

3—Rua do Bom Jesus—3

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magellan Line

O paquete

Orellana

Espera-se da Europa até o dia 24 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Linha Brazileira de Navegação a Vapor

O VAPOR

Caminha

Commandante Joaquim José de Mattos

E' esperado dos portos do sul até o dia 15 do corrente e depois de pequena demora seguirá para o

Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre

Para carga, passagens e valores tratase com os agentes

Amorim Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 58

Compagnie des Messageries Maritimes

E' esperado dos ports do sul o vapor francez

Matapan

Commandante Vannier

no dia 17 de Abril de 1897, o qual depois da demora necessaria seguirá para

Lisboa e Bordeaux

Entrará no porto

Para passagens, encommendas, valores e cargas, trata-se na agencia da Companhia

Rua do Commercio n. 16, 1.º andar, na frente

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Ceará, Camocim, Pará e Manáos

O paquete

Jaboatão

Commandante A. Guimarães

Segue no dia 20 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte;

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Prince Line of Steamers

James Knott, Newcastle-on-Tyne

Linha regular entre os Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado do sul até o dia 12 de Maio e seguirá depois da demora necessaria para

Barbadôes e New-York

O vapor inglez

Afghan Prince

Este grande vapor é illuminado a lus electrica, de muito bôa marcha e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros de 1.ª e 3.ª classes.

Para carga e passagens trata-se com os

AGENTES

Johnston Pater & C.

Rua do Commercio n. 15

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Magdalena

Commandante James Pope

Esperado em 15 do corrente seguirá para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A'Ltisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Souhampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

LEILÕES

Sabbado 17, deve ter lugar o leilão de moveis, louças e vidros, objectos de escriptorio, conforme está annunciado para o armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Leilão

De moveis de casa de familia e de escriptorio, louças e vidros, espelhos, quadros e muitos outros objectos existentes

NO ARMAZEM A' RUA DO BOM JESUS N. 45

Sabbado, 17 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

Agente Pestana

Terceiro e ultimo

Leilão

Dos importantes predios com sitios, bem arborisados, á rua das Pernambucanas n. 56 (Capunga) e rua de Luiz do Rego em Santo Amaro das Salinas n. 25, livres e desembaraçados de qualquer onus.

Sabbado, 17 do corrente

A'S 12 HORAS EM PONTO

No armazem á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito do Civel, a requerimento da inventariante D. Anna P. da Silva Peixoto, as casas terreas com sotão, acima mencionadas, com grandes commodos, já demonstradas em outros annuncios passados, os quaes serão entregues pelo maior preço que der.

DIVERSOS

— Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar, á rua Marquez do Herval n. 87, casa de pequena familia.

— Admitte-se um moço que dispenha de bastante pratica de hospedaria e que tenha boas referencias; á tratar nos arrecifes, Casa de Banhos.

— No escriptorio do «Diario» se encontram para vender collecções de leis do Estado e da antiga provincia de Pernambuco, assim como tambem tem á venda alguns exemplares da Constituição Politica do Estado, o ultimo regimento de custas, exemplares da obra Casamento Civil, annotado pelo Dr. Jeronymo Materno, exemplares do Roteiro da costa do Norte do Brazil e alguns livros de litteratura, tudo á preços razoaveis.

— Vende-se um sobrado de dous andares, em uma das ruas de commercio, no bairro do Recife, em perfeito estado de conservação: quem pretender procure informações no escriptorio do «Diario».

— Precisa-se de uma senhora para casa de um casal, que seja recolhida e dê abono de sua conducta, póde ser de meia idade; na rua Vidal de Negreiros n. 100.

— PRELO.—Vende-se um prelo manual e uma minerva, em perfeito estado, e por preço commodo na cidade da Victoria.

— PRECISA-SE de uma bôa cozinheira a tratar na rua do Apollo n. 24, armazem

Manoel Ferreira Bartholo

Manoel Ferreira Bartholo filho, sua esposa e filhos, e Augusto Ferreira Bartholo, convidam a todos os parentes e amigos, á assistirem ás missas que por seu sempre lembrado pai, sogro, avô e tio Manoel Ferreira Bartholo, mandam rezar no dia 19 do corrente, trigesimo do seu passamento, na igreja da Soledade, freguezia da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã, antecipando a todos eterno reconhecimento.

D. Rosa Amelia Monteiro

Esperidião Ferreira Monteiro e sua mulher, tendo de mandar celebrar missas na matriz da Boa-Vista pelo repouso eterno de sua mãi e sogra D. Rosa Amelia Monteiro, convidam os seus parentes e aos amigos para assistil-as na segunda-feira, 19 do corrente, ás 8 horas da manhã, pelo que confessam-se desde já agradecidos.

Sitio á venda

Vende-se um sitio com grandes proporções, muito arborisado e com optima casa de morada: á tratar no mesmo em Santo Amaro das Salinas, no becco dos Leões n. 2.

Casa

Aluga-se uma casa na Ilha do Retiro, na Magdalena, com muitos commodos, agua encanada, grande quintal, etc.; á tratar com V. de Lima, na chapelaria Colombo.

Taverna

Vende-se uma, na Boa-Vista, á rua do Aragão n. 1 bôa localidade, de pouco capital, e tem commodos para familia; o motivo da venda é o dono ter outro negocio no mato.

Bichas de Hamburgo

Vende-se grandes e em pequenas porções, e applica-se ventosas seccas e sarjadas. Rua das Larangeiras n. 16.

Demarcações de terras

Pelo engenheiro C. C. Carlini; escriptorio na cidade da Escada, na rua do Rio n. 12.

Grande sitio na Capunga

Vende-se o grande sitio, á rua Joaquim Nabuco n. 50, com grande casa para morada, com proporções para grande familia, em terreno proprio, muitas fructeiras e quem situado por alli passar o trem de Caxangá.

Faz-se negocio em bôas condições para o comprador, que póde examinar o mesmo sitio, que acha-se desoccupado parasse fim; á tratar á mesma rua n. 52, ou rua Marquez de Olinda n. 54.

Comadre

Comadre, acabei de almoçar e sinto você não ter vindo mais cedo, que almoçava commigo; não sabe o que perdeu.

Então o almoço foi bom?!...

Eu lhe digo: seu compadre descobrio uma qualidade de bacalhão que vem em caixão de flandres, fechado hermeticamente, de fórma que está tão bem conservado, que depois de preparado tem o sabor de peixe fresco: não parece bacalhão, é uma especialidade.

Mas comadre onde foi que o compadre descobrio isso? Pois o que vem para nossa casa, tem sido muito ordinario; quér de barrica, quér de caixão... Comadre mande comprar deste e verá se encontra o que lhe digo. Mas onde é? Elle disse-me ter comprado no armazem do Poças, na rua Estreita do Rosario n. 9, junto á igreja. Sei onde é!... Vou já mandar comprar.

Mande comadre, mande antes que se acabe...

Adeus; adeus minha comadre.

Ama de leite

Precisa-se de uma que tenha bom leite, paga-se bem; á rua Velha n. 28.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

GRANDE LOTERIA

DA

Capital Federal

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informação

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 E 5

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso Frodos cigarros postos. O interesse do grandes lucros e talvez a incompetencia no famobrico, fazem que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde domos fumantes. uem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonec Niancisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem er usados sem prejuizo dos fumantes.

Fbricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIE ICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excellentes amostr

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

Vapor de fogo de assentamento.

Vende-se um muito barato, com machina de força de 8 cavallos, caldeira de 72 tubos, moendas 22×32, com todos os seus pertences.

Tudo novo.

A' tratar na rua do Apollo n. 32, 1º andar.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisboa

Artigo para lubrificação

Preços sem competencia, vendem: GUIMARAES & VALENTE

CORPO SANTO N. 6

Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35 —Rua Duque de Caxias—N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob a direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas novas e clacks, etc., etc.

Sitio á venda

Vende-se um importante sitio á estrada de Arrayal, entre as estações de Tamarineira e Mangabeira de Baixo, com uma bôa casa de sobrado, e grande terreno que se prolonga da estrada do Arrayal até além da linha do Limoeiro, onde ha uma grande baixa de capim. O sitio tem muitas jaqueiras, mangueiras, cajueiros, bananeiras, dendezeiros, etc.; á tratar com o Dr. Benjamin Bandeira, em sua residencia, defronte do sitio á venda, ou em seu escriptorio á rua do Imperador n. 42, 1º andar.

Polvora para caça, systema inglez, vende-se na rua do Commercio n. 6 (Lingueta).

CASA DE REFEIÇÕES

DE

BELLARMINO PINTO & C.

8—Travessa das Cruzes—8

Especialidade em vinho de diversas qualidades

CARTA

VARIEDADES

Segunda-feira, aferventado.

Terça-feira, dobradinha com feijão branco,

Quarta-feira, Carurú.

Quinta-feira, Feijoada.

Sexta-feira, Vatapá.

Sabbado, Pucheiro.

Domingo, Mão de vacca.

Soupa á portugueza todos os dias.

Vinhos especiaes, café, chá, feito a apricho.

8—TRAVESSA DAS CRUZES—8

Cal de Gongaçary

Vicente Nascimento, vende em seus armazens ns. 13 e 15, cal preta a 25 réis o kilo dita branca a 70 réis o kilo.

Taverna

Vende-se a da rua de Paysandú n. 23, com pouco capital, tendo commodos para familia; á tratar na mesma.

Duas letras perdidas

Da Lingueta até nosso escriptorio, perdemos duas letras, uma de 8:615$000, vencivel a 1º de Maio proximo, e outra de..... 10:166$670, á vencer á 1º de Julho proximo, acceitas pelo Sr C. von Landy, negociante de couros.

Prevenimos aos acceitantes de não pagal-as a quem quer que seja, visto nos pertencerem, e rogamos a quem as tenha porventura achado, queira trazel-as ao nosso escriptorio á rua do Brum n. 24, que será generosamente recompensado.

Recife, 1º de Abril de 1897.

Delmiro Gouveia & C.

LEOPOLDO PRE[illegible]LLE

Rua do Bom-Jesus n. 58

Escriptorio de Commissões e Consignações

ESPECIALIDADES:

Agua amarga da Hungria.
Hæmatogene, vigoroso remedio para fortificar o sangue.
Odol, conhecido dentrificio.
Opal, melhor remedio para tirar nódoas.
Anneis do Wasmuth, para cura infallivel de callos.

Deposito de consignação para vendas em grosso:

Do afamado Cognac Cagnion, de Cognac (França) do Whisky, 4 corôas de Robert Brown, Glasgow dos legumes seccos de Knorr, Heibronn.

Representante de primeiras casas da Europa:

Ferragens inglezas e todos os outros artigos de consumo procedentes da Inglaterra.
Fazendas de Manchester, Glasgow e da Alemanha.
Calçados de Vienna.
Armas de fôgo, de Liége.

ARTIGOS ALLEMÃES

Casa especial para installações de gaz e agua,
Artigos para installações, como sejam torneiras, bicos, juntas, etc. de latão e ferro.

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda nº 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Terrenos á venda

VENDE-SE lotes de terra para edificação, com 300 palmos de fundo, nas duas margens da linha-ferrea de Caxangá, entre as estações de Iputinga e Cordeiro.

Vende-se tambem terrenos para pasto e plantações á margem do rio Bebodouro.

A' tratar com o proprietario no engenho Cordeiro ou com o Dr. Fernando de Castro, á rua 15 de Novembro n. 45, 1º andar.

Engenho

Vende-se ou arrenda-se o Catanduba, na comarca de Jaboatão, uma legua distante da estação, para onde tem bôa estrada de rodagem, muito bom de agua, moente e corrente, com extensas terras e mattas, para safrejar até dous mil pães de assucar. Tambem se vende a boiada e a safra fundada; á tratar na rua Barão da Victoria n. 60, merciaria.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de molhados; a tratar com Lopes Alheiro, travessa da Madre de Deus n. 12.

Vende-se

O hotel no Largo do Paraizo n. 15; á tratar no mesmo.

Aluga-se

O grande armazem á rua Domingos José Martins n. 5, proprio para deposito de mercadorias; assim como o 2º andar do mesmo predio, com grandes commodos e tem agua; a ver as chaves na mesma rua n. 50.

Tainhas novas especiaes

São unicos depositarios e vendem em qualquer porção, Santos da Figueira & C. rua da Praia ns. 78, 80 e 82.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias desta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do

Caes do Apollo n. 37

FARINHA LACTEA NESTLÉ

ALIMENTO COMPLETO para as CREANÇAS

Acha-se no Brazil em todas as Pharmacias, casas importantes de Especiaria e armazens de chá. — Por Atacado: CHRISTEN, 16, Rue du Parc-Royal, PARIS.

SAINT-RAPHAËL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, constituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens mulheres e ás crianças.

EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS

COMPAGNIE du VIN de SAINT-RAPHAËL, á VALENCE (Drôme, France)

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sòmente no Estabelecimento do Professor Holloway, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

NEURASTHENIA, HYPOCONDRIA, DOENÇAS NERVOSAS, IMPOTENCIA
Rachitismo, Tuberculosa ossea, Arthrite, Rheumatismos
TUBERCULOSA PULMONAR, etc.

O GLYCEROPHOSPHATO de CAL DALLOZ

PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.

Em PERNAMBUCO COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS

Falta de Forças

ANEMIA-CHLOROSE

O FERRO

BRAVAIS

Experimentado pelos primeiros medicos do mundo, passa immediatamente na Economia sem occasionar incommodos. Restitue ao sangue a sua côr, reconstituindo-o e dando-lhe o vigor necessario.

Desconfiar-se das Imitações e Falsificações.

Vende-se por atacado em Paris, 40 & 42, Rue St-Lazare
E EM TODAS AS PHARMACIAS

Molestias das Creanças

XAROPE DE RABÃO IODADO

de GRIMAULT e Cª

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Mais activo que o xarope antiscorbutico, excita o appetite, resolve o engorgitamento das glandulas, combate a pallidez, torna firmes as carnes, cura os máos humores e as crostas de leite das creanças, e as diversas erupções da pelle. Esta combinação vegetal, essencialmente depurativa, é melhor tolerada que os Iodure tos de potassio e de ferro.

Em PARIS, 8, rua Vivienne.

Xarope e Pasta de SEIVA de PINHEIRO MARITIMO

de LAGASSE, Pharmaceutico em Bordeaux

Approvados pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Popular ha 30 annos, é o unico preparado com a verdadeira Seiva de Pinheiro, extrahida pelo vapor d'agua, logo depois de cortada a arvore. Cura os defluxos rebeldes, a tosse, as grippes, catarrhos, bronchites, molestias da garganta e rouquidões.

Em PARIS, 8, rua Vivienne.

Pobreza do Sangue

PHOSPHATO DE FERRO DE LERAS

Doutor em Sciencias.
Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Anemia, as cores pallidas, as dores d'estomago, a menstruação difficil, as flores brancas, curão-se rapidamente com o ferro soluvel e com os phosphatos, que se achão reunidos no *Phosphato de ferro de Leras*, muito recommendado tambem as creanças pallidas, delicadas, sem appetite, e as meninas que se desenvolvem difficilmente.

Deposito em todas as Pharmacias

Pasta e Xarope de Nafé de DELANGRENIER

PARIS

53, Rue Vivienne

Vende-se

Um guarda-louça de amarello.
Um lavatorio com pedra.
Um par de aparadores.
Um cabide de amarello grande.
Uma jardineira de jacarandá com pedra.

Todos estes moveis estão em perfeito estado; á tratar á rua Direita n. 15.

Vende-se

Duas importantes malas francezas, rua do Cabugá n. 1 A, loja.

Aos charuteiros

Vende-se:
7 bancas.
14 pares de fôrmas.
1 prensa de ferro.
A tratar na rua Bartholomeu n. 61.

Casas

Compra-se cinco casas terreas em bôas condições, e que tenham pelo menos 3 quartos cada uma, nas freguezias de Santo Antonio e Bôa-Vista, sendo preferidas em bôas ruas: quem tiver e quizer negocial-as deixe indicação em carta fechada com as iniciaes M. F., no escriptorio deste «Diario».

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro perito, á tratar na rua Paysandú n. 19.

Vende-se na Torre

Um terreno proprio, com 700 palmos de frente, muito bem cercado, na rua do Rio, perto da curva do bond; para tratar na rua 15 de Novembro, antiga do Imperador 8.

Ama

Precisa-se que cozinhe bem; á rua da Florentina n. 11.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para uzinas por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outros fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com fógo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funcionar com lenha e bagaço RODS para agua.

BOMBAS de motu continuo.

DISTLLACOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nu, e para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem da grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir, garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Despondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela alta sociedade pernambucana, que não lhe regateia elogios.

Despondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente rivalisar com os melhores e habeis da EuropA

par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e extrageiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA, ptitoresca hygienca, com banhos etc., etc.

PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO, TULÚ E GOACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do stad premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma, tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.— Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Guimarães Braga & C.

Rua do Marquez de Olinda. n. 60

ESCOLHIDOS

DE FIGADOS FRESCOS

OLEO PURO
DE FIGADO
DE BACALHAO
DE
LANMAN E KEMP
RECOMENDADO
por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em
PODER MEDICINAL
QUE SE APRESENTA
AO PUBLICO

OS MAIS RICOS

E MAIORES

[illegible]
ANACAHUITA

REMEDIO SEGURO PARA
DOENÇAS PULMONARES
PREPARADO POR
LANMAN E KEMP
NEW YORK
O BALSAMO MAIS EFFICAZ
PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.
INFALLIVEL

[illegible] DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil

Os mais afamados medicos do mundo receitam constantemente esta preparação. Leia-se o seguinte testemunho:

O abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade Medica da Bahia, Estados Unidos do Brazil, Delegado de Hygiene d'esta Cidade, etc. Attesto sob fé de meu grão, que tenho tirado os melhores resultados na minha clinica civil, com o emprego do vosso preparado denominado "Emulsão de Scott" nos escrophulosos, tuberculosos, rachiticos e em todas as enfermidades que deixam em sua terminação um depauperamento das forças. Alem do bom resultado em seu emprego, é, alem d'isso, facilmente supportado pelas crianças as mais rebeldes á medicação. Poderão fazer, d'este o uso que lhes convier.

De V. V. S. S.

DR. ANTONIO MUNIZ FERREIRA,
Mococa.

O Dr. Muniz Ferreira São Paulo, Brazil.

A Emulsão Scott é uma preparação d'Oleo de Figado de Bacalhao, de uma apparencia agradavel e facil a tomar. Não tem o gosto repugnante do oleo puro e simples, e ao contrario d'este é de facil digestão e assimilação. Os hypophosphitos, cujas qualidades tonicas influem tanto sobre os nervos, ossos e cerebro, e que entram n'esta preparação, augmentam as virtudes já reconhecidas, do oleo de figado de Bacalhao.

Nos casos de **Thisica, Escrofulas, Anemia, Chlorose, Rachitismo, Affecções da Garganta e Pulmões**, a medicina não encontrou ainda nada que iguale á Emulsão Scott.

Vende-se em todas as pharmacias.—Scott & Bowne, Chimicos, New York.

[illegible]PEITORAL
DAS
CINCO ESPECIES

No poderoso medicamento contra as molestias do
APPARELHO RESPIRATORIO
Preparadodescoberto pelo
PADRE J. F. FERNANDES

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de
PERNAMBUCO

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS E PULMÕES.

Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas, Irritações e Inflammações do larynge, Bronchites, Asthma, Tisica Pulmonar*, etc.

Unicos depositos em Pernambuco:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.

Unico deposito no Estado de S. Paulo:—Pharmacia Affonso—bé-ta

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seauso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repuguau ia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandemnc iecuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE
XAROPE DE VELAME
COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHILITICAS E BOUBATICAS OU ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES, CARIE NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENEREAS, e quér sejam hereditarias, quér adqueridas por contagio de possoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue. O que o tem feito adoptar como o Depurativo mais energico e mais poderoso nas cura de todos as molestias que tem sua origem na impureza de sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza=22 Rua do Bom Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n.

Preço de um frasco..........................2$500
Uma duzia..........................26$000
Preparado por Rouquayrol Fréres

A NOTRE DAME DE PARIS
1 A—RUA DO CABUGÁ—1 A

MADAME KOBLET previne as suas freguezas que recebeu um novo sortimento de enfeites de vidrilho de côres, do 50$000 para cima, o que ha de mais novidade.
Galões de vidrilho, pretos e de outras côres.
Grande sortimento de tecidos de seda, seda e lã, seda e linho, e seda e algodão.
Velludos de pellucia, fustão branco e de côres.
Meias de seda, fios de Escocia e de algodão.
Luvas de fio de Escocia e sede.
Bolsas de sede, plissés, blusas, jacquetes, pylerine, cintas de seda e espartilhos.
Faz-se vestidos com a maxima bevidee.r

LIQUIDAÇAO
PARA ACABAR
19 Rua Primeiro de Março n. 19
(ANTIGA DO CRESPO)

VENDEM-SE TODAS AS FAZENDAS EXISTENTES POR PREÇOS SEM COMPETIDOR

Nanzuks finos de côres para vestidos a 320 o covado.
Zefiros de quadrinhos para vestidos e roupas de criança, fazenda de 600 por 360 réis o covado.
Paninho lavado a 3$500 a peça é de 5$000.
Setinetas de côres lavradas a 400 réis o covado.
Sargelins finos, todas as côres a 400 réis o covado.
Bramante de linho 4 larguras á 2$500 o metro.
Capas para senhoras, alta novidade para bailes do valor de 100$000 por 0$000 réis.
Madapolão americano com 24 jardas a 10$000 a peça.
Faile de lã, fazenda nova para vestidos a 1$000 o covado.
Merinós pretos lizos e lavrados a 1$500 o covado
Casemiras pura lã 2 larguras para roupa preta e de côr 3$000 o covado.
Mantilhas pretas brancas e de côr a 2$000 o covado,
Cortes de casemira ingleza para calça a 10$000 um.
Ceroulas de bramante trançado a 2$000 e 2$500 uma.
Atoalhado de linho para mesa a 2$000 o metro.
Córtos de vestido em cartão de 100$000 por 20$000, para acabar.
Espartilhos couraça a 8$000 e 10$000 um.
Brim branco de linho a 2$500 a vara.
Mantilhas de seda creme a 4$500 uma.
Sarja azul para roupa de homem, fazenda de 6$000 por 3$000 está se acabando.
Tarlatana todas as côres a 1$000 a vara.
Meias brancas, pretas, e de côres, para homens senhoras e crianças a 12$000 a duzia.
Atoalhado branco de linho a 3$000 o metro.
Crepon de lã duas larguras de custo de 3$000 a 1$500 o covado, tem diversas côres e é para vestidos.
Collarinhos de linho a 12$000 a duzia.
Punhos de linho a 18$000 a duzia.
Camizas de linho a 6$000 uma.
Ditas com peito de fustão a 7$000 uma.
Linons 2 larguras lindos padrões a 500 o covado,
Setins cor de rosa claro a 1$200 o covado.
Fustão branco de cordão o que se pode desejar de melhor.
Cortinados de crochet para cama e janellas a 12$000.
Cobertas de cretone e de ganga a 5$000 e 6$000 uma.
Brim de linho de côr para roupa de homem e meninos a 700 réis o covado.

TUDO PARA ACABAR
NA RUA 1° DE MARÇO N. 19
LOJA DO POVO

GASTAR 5$000 E FICAR BOM
UM ASSOMBRO!
CURA RADICALMENTE
REUMATISMO
DYSPEPSIA
BRONCHITES

Ante-Reumatico Peitoral
Producto Genuinamente Brazileiro

Aprovado pelo Instituto Sanitario Federal
Privilegiado pelo Governo da União

NÃO TEM iodureto
NÃO TEM mercurio
NÃO TEM calicylatos.
NÃO TEM morphina.
NÃO TEM opio.

A venda nas principaes drogarias e pharmacias
e no escriptorio dos agentes neste e nos Estados do Norte.

MORAES DE OLIVEIRA & C.
23—TRAVESSA DO CORPO SANTO—23
Agentes geraes—**Robillard Braga & C.** (Rio).

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo resolvido liquidar os seguintes artigos, por preço sem competencia, convida a todos os seus freguezes e Exmas. familias a visitar o nosso estabelecimento para se convencerem da grande reducção de preço por que se vende.
Madapolão francez de 12$000 a 8$000 a peça.
Dito americano de 20$000 a 10$000 a peça.
Dito para noivas a 3$500, 4$000 e 5$000 a peça.
Algodão americano muito largo de 14$000 a 8$[illegible] a peça.
Dito de 2 larguras de 2$000 a 1$200 o metro.
Bramante de algodão americano a 800 réis e 1$200 o metro.
Dito de algodão trançado com 4 larguras a 2$000 o metro.
Dito de linho de 5$500 a 3$500 e 4$000.
Atoalhado ricamente bordado de 5$000 a 2$800.
Pannos de côr para mesa de jantar de 5$000 a 2$000 e 2$500 o covado.
Lenços de bretanha de 6$500 por 4$000 a duzia.
Ditos com barra de côr de 6$000 a 2$500 a duzia.
Guardanapos de 5$500 a 3$500 a duzia.
Percalinas de lindissimos desenhos de 500 a 320 réis o covado.
Cretones de 1$000 a 500 e 600 réis o covado.
Sargelim de todas as côres a 400 réis o covado.
Brins americano para roupa de menino, superior qualidade de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.

ARTIGOS DIVERSOS
Colxões para cama de todos os tamanhos.
Mosquiteiros de todos os tamanhos, brancos e de côres.
Cortinados de crochet, brancos e de côres, completo sortimento.
Ditos de cambraia.
Meias para homem de 20$000 a 12$000 a duzia.
Malas de todos os tamanhos.
Colchas brancas e de côres de 14$000 a 6$000 e 8$000.
Camisas, collarinhos, punhos e ceroulas.
Mantilhas pretas e de côres.
Fronhas debramante a 1$000 uma.
Manequins ottomanos.
Cobertores de coton a 1$200 e 2$500.
Aventaes ricamente bordados para senhora.

TECIDOS DE LÃ PARA CONFECÇÕES
Cachemira de quadros com duas larguras de 2$500 a 600 e 800 réis.
Crepe da India de todas as côres a 1$600 e 1$800.
Ditos bordados de 4$000 a 2$000, 2$500 e 3$000.
Voile preto de lã de 2$500 a 1$200 e 1$500.
Cachemira preta ricamente bordada de 5$000 a 2$000, 2$500 e 3$000.
Córtes pretos e de côres, ricamente bordados a 60$000 e 70$000 um.
Ditos bordados a feltro de 70$000 a 20$000 e 25$000.
Crepons de todas as côres bordados a matiz de seda de 5$000 a 3$000.
Reps, lindissimos desenhos, alta novidade.

TECIDOS DE SEDA PRETA E DE CORES PARA CONFECÇÕES
Sedas, lindissimos desenhos de 5$000 e 6$000 a 1$500, 2$000 e 2$000 o covado.
Damascé de seda branca de 6$000 a 3$000 e 3$500.
Dito de seda preta, lindissimos desenhos por preços sem competencia.
Dito dito em gorgurões pretos.
Mascotte de seda preta tecidos inteiramente novos.

PARA NOIVAS
Completo sortimento de sedas e damascé brancos.
Capellas e véos desde o preço minimo até o que ha de melhor neste genero.
Leques de madreperola.
Camisas ricamente bordadas.
Artigos estes que se vendem a preços sem competencia.

TECIDOS DE CASEMIRA E ALGODÃO PARA HOMEM
Sarjas americana azul e preta de 12$000 a 6$000.
Cheviots, pura lã em todas as côres de 8$000 a 4$000 e 4$500.
Idem em casemira de côr de 8$000 a 5$000 e 5$500.
Brins, completo sortimento brancos e de côres, tecidos e desenhos novos, por sem competencia.

Telephone n. 210

FOLHETIM (12)

O CRIME DE ORCIVAL

POR

EMILIO GABORIAU

CAPITULO IV

(Continuação)

E' sabido em França que cada profissão tem o seu exterior particular, com insignias que o denotam á primeira vista. Toda a profissão tem o seu typo de convenção, e quando Sua Magestade a Opinião adoptou um typo, não admitte que seja possivel afastar-se delle.

Que é um medico? E' um homem grave, todo vestido de preto e de gravata branca.

Um sujeito bem apessoado, com o abdomen bastante desenvolvido e grossos sinetes na cadeia do relogio, não póde ser senão um banqueiro.

Todos sabem que um artista é uma creatura descuidada, que usa chapéo ponteagudo e casaco de velludo com mangas largas.

Em virtude desta lei, o empregado da rua de Jerusalem deve ter um olhar cheio de finura, alguma cousa de equivoco em toda a sua pessoa, um ar negligente e joias falsas.

O mais obscuro dos lojistas está convencido que descobre um agente de policia a sete passos de distancia. Um [illegible] de bigodes, chapéo ensebado, gravata servindo-lhe de collarinho, paletot preto bastante rapado, escrupulosamente abotoado de alto a baixo. Tal é o typo.

Ora, o Sr. Lecocq, entrando na sala de jantar de Valfeuillu, não tinha as apparencias de um agente de policia.

Verdade é que o Sr. Lecocq toma o ar que lhe convém.

Os seus amigos affirmam que elle tem uma physionomia propria, que é delle, e de que usa quando está só em sua casa; mas o facto não está ainda provado.

O que é certo é que a sua physionomia movel presta-se a metamorphoses incriveis; amolda o rosto a seu geito como qualquer esculptor amolda um pedaço de cêra.

Muda tudo, até o olhar, o que Greval, seu mestre e rival, nunca conseguio.

— Então, insistio o juiz, é o senhor que o Sr. prefeito de policia me manda, caso se tornem necessarias certas investigações?

— Eu mesmo, senhor, respondeu Lecocq, prompto para tudo em que puder servil-o.

O exterior do enviado do prefeito de policia nada indicava, o que torna desculpavel a insistencia do Sr. Domini.

O Sr. Lecocq tinha naquelle dia arranjado um bonito cabello de uma côr indecisa, quasi que aloirada, apartado ao lado por um risco bastante pretencioso. Suissas da côr do cabello emolduravam um rosto pallido e lustroso. Uns olhos grandes pareciam comprimidos por um circulo vermelho.

O mais candido dos sorrisos desenhava-se sobre uns labios grossos que, entreabrindo-se, deixavam ver uns dentes ponteagudos e amarellos.

Fóra disto a physionomia nada exprimia de p[illegible]. Era um mixto de timidez e de contentamento.

Na impossibilidade de conceder a menor intelligencia ao dono daquella cara, procurava-se involuntariamente, depois de olhal-o, se elle tinha papeira.

Os lojistas, que, depois de roubarem trinta annos nas linhas e alfinetes, retiram-se do commercio com uma fortuna de mil e oitocentos francos de renda, devem ter aquella cara inoffensiva.

A roupa era tão falta de lustre como a sua pessoa.

O casaco parecia-se com todos os casacos, as calças com todas as calças.

Um cordão de crina, da mesma côr das barbas, prendia-lhe o grande relogio de prata que lhe enchia a algibeira esquerda.

Manobrava, fallando, uma caixa de páo cheia de pastilhas de alcaçús, althéa, e ornada com um retrato de mulher, muito feia, mas bem arranjada; era naturalmente o retrato da defunta.

E, conforme as alternativas da conversação, segundo estava satisfeito ou descontente, o Sr. Lecocq engolia uma pastilha ou lançava ao retrato um olhar que era um poema.

Depois de bem observar o homem, o juiz formador da culpa encolheu os hombros.

— Emfim, disse o Sr. Domini, e este *emfim* exprimia o seu pesar intimo, uma vez que está aqui, vamos explicar-lhe a cousa de que se trata.

— Oh! inutil, respondeu o Sr. Lecocq, é perfeitamente inutil.

— Mas é necessario que saiba...

— Que? aquillo que o Sr. juiz sabe? Sei-o já. Temos assassinato movido pelo roubo e partimos d'ahi. Temos em seguida a escalada, arrombamento e desordem nos aposentos. Encontrou-se o cadaver da Condessa, mas o do Conde ainda até hoje não appareceu. Que mais ainda? O *Patuscada* está preso, é um máo sujeito, merece em todo o caso algum tempo de prisão. Guespin appareceu bebedo. Ha horriveis indicios contra elle. Seus antecedentes são deploraveis, não se sabe onde elle passou a noite, nega-se a responder, não prova onde esteve ausente... é grave, bastante grave.

O pai Plantat examinava o terno agente com vivo prazer, e os outros ouvintes não dissimulavam a sua sorpreza.

— Quem foi que o informou? perguntou-lhe o juiz.

— Oh! oh! respondeu o Sr. Lecocq, toda a gente.

— Mas onde?

— Aqui. Cheguei ha mais de duas horas, ouvi até o discurso do Sr. *maire*.

E, satisfeito com o effeito produzido, o Sr. Lecocq engulio uma pastilha.

— Como, tornou o Sr. Domini, em um tom enfadado, pois não sabia que eu o esperava?

— Perdão, respondeu o agente de segurança, espero que o Sr. juiz terá a bondade de me ouvir. O estudo do terreno é indispensavel; é preciso ver, levantar as baterias. Preciso de pôr-me ao facto dos boatos publicos, da opinião, como geralmente se diz, para saber desconfiar delles.

— Tudo isso, disse severamente o Sr. Domini, não justifica a sua demora.

O Sr. Lecocq deitou um terno olhar para o retrato.

— Queira o Sr juiz tomar informações minhas na rua de Jerusalem, e lá lhe dirão que entendo do meu emprego. O mais importante para bem fazer uma diligencia é não ser conhecido.

A policia, por um prejuizo bem estupido, é mal vista. Agora que se sabe quem eu sou e por que razão eu vim aqui, posso sahir que não me dirão mais nada, e se eu os interrogar responder-me-hão mil mentiras, desconfiarão de mim, farão cincoenta reticencias a cada palavra.

— E' justo, objectou o pai Plantat, vindo em soccorro do agente.

— Por conseguinte, proseguio o Sr. Lecocq, quando lá me disseram — é na provincia —, arranjei a minha cara de provincia. Chego e todos exclamam: — Eis aqui um bom homem, muito curioso, mas que não é máo.

Então introduzo-me entre a multidão, escuto, fallo e faço fallar! Interrogo, respondem-me com o coração nas mãos, oriento-me e tomo informações, ninguem faz ceremonias commigo.

E' encantadora esta gente d'Orcival; já arranjei uns poucos de amigos que me convidaram para jantar.

O Sr. Domini não gosta da policia e não o occulta.

Soffre a collaboração della, porque não póde dispensal-a. Na sua justeza, condemna os meios de que ella se serve, reconhecendo a necessidade desses mesmos meios.

Escutando, o Sr. Lecocq não podia deixar de o approvar, entretanto olhava-o de uma maneira pouco amigavel.

— Uma vez que sabe tantas cousas, vamos proceder a exame no theatro do crime.

— Estou ás ordens do Sr. juiz formador da culpa, respondeu laconicamente o agente de segurança.

E como todos se levantassem, aproveitou a occasião para se aproximar do pai Plantat e estender-lhe a caixa de pastilhas.

— O Sr. juiz de paz gosta disto?

O pai Plantat entendeu não dever recusar e tirou uma pastilha, e a serenidade reappareceu na fronte do agente de segurança.

Era-lhe necessario, como a todos os grandes actores, um publico sympathico, e vagamente sentia que ia trabalhar diante de um amador.

CAPITULO VI

O Sr. Lecocq dirigio-se na frente de todos para a escada e logo lhe saltaram aos olhos as nodoas de sangue.

— Oh! dizia elle zangado, a cada nodoa que encontrava, oh! oh! desgraçados.

O Sr. Courtois ficou bastante commovido por encontrar esta sensibilidade nesse agente de policia.

Pensava que este epitheto de commiseração se dirigia ás victimas.

Enganava-se: porque o Sr. Lecocq se passo que subia continuava:

— Desgraçados! não se emporcalha tudo assim n'uma casa, ou pelo menos limpa-se. Tomam-se precauções, que diabo!

Chegado no primeiro andar, á porta do gabinete que precedia o quarto de dormir, o agente de segurança parou, estudando bem a disposição do quarto antes de nelle entrar.

Tendo visto o que queria ver, entrou dizendo:

— Vamos! isto não é gente com que eu estou costumado a lidar.

(*Continúa*).

TYP. DO DIARIO.